ANNO LVIII NUMERO 221 — QUINTA FEIRA 28 DE SETEMBRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	24$000
Cada numero avulso	[illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados	6$750
Por seis ditos idem	13$500
Por nove ditos idem	20$250
Por um anno idem	27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

CAIRO, 26 de setembro.

S. A. o Khediva foi acclamado por toda a população.

ROMA, 26 de setembro.

As inundações da Lombardia e da Venecia felizmente estão baixando.

Os prejuizos causados pelas aguas são computados em 100:000:000 (?) de lyras.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 27 de setembro de 1882.

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 27 de setembro, ás 3 horas e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas e 45 minutos).

No Senado foi hoje approvado em 3.ª discussão o projecto que altera a qualificação eleitoral, com algumas ampliações.

— A taxa do cambio sobre Londres é 21 1/8 d. por 1$000.

INSTRUCÇÃO POPULAR

METEOROLOGIA

(*Transcripção*)

METEOROGRAPHIA

(*Continuação*)

GEADA.—Quando os corpos, pela irritação nocturna, soffrem um resfriamento inferior a zero, o ar que os banha, resfriando se, pelo seu contacto, deposit sobre elles a agua congelada em pequenas massas crystallinas e opacas. E' a este phenomeno que se dá o nome de *geada*.

Se a *geada* é formada como o *orvalho*, e as circumstancias que favorecem a formação de uma, são as mesmas que provocam o outro,—nem por isso é este, ordinariamente, o resultado da congelação do vapor d'agua (sem que passe, préviamente, pelo estado liquido) em caramélo esponjoso e crystallino. Esta *geada* deposita se nos corpos mais expostos á irradiação ou resfriamento, sobre os ramos e folhas das hervas, nas arvores, nos beiraes dos telhados, e ainda, nas occasiões de grande frio, no interior das vidraças das casas habitadas.

E' esta a geada a que nas nossas provincias do norte dão o nome de *sincêlos*.

Entretanto, o orvalho tambem pode congelar, como o prova a experiencia que consiste em introduzir n'um copo ou bolhão uma mistura frigorifica; o vaso imbacia-se primeiro, orvalha em seguida, e, mais tarde, cobre-se de uma codea branca de gelo. E' uma outra geada.

A passagem de um vento frio e secco pode determinar, ainda, nas plantas uma congelação, ou geada interior, a que entre nós chamam *geada do nordeste* e que se acompanha ou não de formação de caramélo sobre as terras.

A geada apparece, especialmente, na primavera e no outono, durante as madrugadas frias, claras e limpidas, succedendo a dias bonitos e tepidos, em que a evaporação foi abundante. Como a lua inunda, ás vezes, com a sua pallida luz esses noites frias, o vulgo attribue ao nosso pobre satellite os effeitos funestos que as geadas determinam nas culturas. E' mais uma calumnia, que levantam ao triste e frio astro que, apezar de ser tomado por alguns como imagem da inconstancia (ainda outra calumnia!) nos mostra sempre a mesma face, cavada pelas profundas rugas do tempo e das convulsões que outr'ora soffreu.

Felizmente este preconceito não leva, como tantos outros, os agricultores a praticarem actos contrarios aos seus interesses, porque, protegendo com coberturas as plantas delicadas, attenuam e impedem os effeitos nocentes das geadas, por obstarem á irradiação, e não á acção dos raios lunares.

Na verdade, as geadas são tão funestas ás culturas, como beneficas para as terras. Se, a estas são proveitosas, pela força expansiva com que a esterçam e esmiuçam, preparando-a assim para a sua melhor e mais facil meteorisação,—áquellas, quando tenras, aos gomos e renovos em que a seiva é mais abundante e a organisação mais delicada, *queimam e crestam como fogo*. Preparam colheitas futuras, mas destroem, muitas vezes, as actuaes.

Parece que, quando a uma noite geeira succeder uma manhã clara e quente, o estrago é maior,—o que se póde explicar porque a seiva gelada, fundida rapidamente, se extravasa dos tecidos já, em parte, desorganisados pela expansão que ella anteriormente soffreu.

As geadas, porém, nem sempre crestam os vegetaes. Ha especies que resistem a grandes resfriamentos; e, na mesma especie, só os lançamentos, raminhos e tecidos delicados são affectados pelos seus effeitos. A explicação do phenomeno está talvez na experiencia em que Despretz demonstrou que a agua não congelava, quando encerrada em tubos muito capillares, ainda que o resfriamento fosse de 20° negativos.

Para garantir as plantas dos effeitos das geadas, basta impedir-lhes a irradiação. Eis porque nas noites incobertas o phenomeno não se manifesta. E' o que tambem se faz artificialmente. As copas das arvores,—as rodomas, campanulas, vidraças,—as coberturas de qualquer natureza, como esteiras, etc.,—uma nuvem, artificial, de fumo—emfim, quaesquer d'estes abrigos se oppõem á formação da geada.

Garcilaso de la Vega diz que os Incás do Perú resguardavam das geadas as suas plantações de milho com o fumo.

Nos nossos dias, este methodo tornou a renascer, protegendo-se (por meio de nuvens formadas de fumo caliginoso, produzido pela combustão de substancias ricas em carbonio), contra as geadas primaveras, as vinhas na sua atrebentação.

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETO N. 8,611—DE 23 DE JUNHO DE 1882.

REORGANIZA A GUARDA NACIONAL DAS COMARCAS DE OLINDA E IGUARASSU' NA PROVINCIA DE PERNAMBUCO

Attendendo ao que me representou o presidente da provincia de Pernambuco e de conformidade com a lei n. 2,395, de 10 de setembro de 1873, e decreto n. 5,573, de 21 de março de 1874, hei por bem decretar o seguinte:

Art. 1º E' creado nas comarcas de Olinda e Iguarassú, da provincia de Pernambuco, um commando superior de guardas nacionaes formado de quatro batalhões de infantaria com as designações de 65, 66, 67 e 68 do serviço activo, sendo os de ns. 65 e 67 de 8 companhias cada um e os outros de 6; um batalhão da reserva com 8 companhias e a designação de 11 e uma secção de batalhão deste serviço com 4 companhias e a designação de 13.

Art. 2º Os referidos corpos serão organizados:

O batalhão de infantaria n. 65 nas freguezias da Sé e de Beberibe.

O batalhão n. 66 na freguezia de Maranguape.

O batalhão da reserva nas freguezias acima mencionadas, do municipio de Olinda.

O batalhão de infantaria n. 67 na freguezia de Santos Cosme e Damião.

O batalhão de infantaria n. 68 na freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Itamaracá, e em parte da de Santos Cosme e Damião.

A 13ª secção do batalhão da reserva nas freguezias acima mencionadas do municipio de Iguarassú.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Manoel da Silva Mafra, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Justiça, assim o tenha entendido e faça executar.

Palacio do Rio de Janeiro, em 23 de junho de 1882, 61º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de sua magestade o imperador.

Manoel da Silva Mafra.

Ministerio do Imperio

Por despacho de 13 do corrente mez:

Foram agraciados, o tenente coronel José Antonio de Moraes com o titulo de Barão de Imbé, e João Quirino da Rocha Werneck com o de Barão de Palmeiras.

— Fez-se mercê do titulo de conselho ao desembargador João Rodrigues Chaves, presidente do Tribunal da Relação de Belem do Pará.

— Por decreto de 11 do corrente concedeu-se ao Dr. Cornelio Pereira de Magalhães a exoneração que pedio do cargo de presidente da provincia de Goyaz.

Por carta imperial da mesma data foi nomeado para o referido cargo o bacharel Antonio Gomes Pereira Junior.

— Por decreto de 18 do corrente mez foi nomeado o lente cathedratico da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Jeronymo Sodré Pereira, para o lugar de vice-director da mesma faculdade.

Ministerio da Justiça

Em 14 de setembro de 1882, concedeu-se, nos termos do decreto legislativo n. 3,096 de 5 do mez findo, um anno de licença, com ordenado, ao juiz de direito da comarca de Caruarú, em Pernambuco, bacharel Agostinho de Carvalho Dias Lima, para tractar de sua saude.

— Por decreto de 16 do corrente:

Foram nomeados para a relação de Cuyabá:

Presidente, o desembargador da mesma relação Antonio Gonçalves Gomide.

Procurador da corôa, o desembargador da mesma relação José de Araujo Brusque.

Por portaria de 14, foi declarado sem effeito o decreto de 18 de março ultimo que nomeou o bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo, para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Petrolina, na provincia de Pernambuco, visto não ter assumido o exercicio no prazo legal.

— Por decreto de 16 do corrente, foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Petronilha, em Pernambuco, o bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo.

— Por decretos de 19 do corrente:

Foi removido, a pedido, o juiz municipal e de orphãos bacharel Luiz da Silva Baraúna do termo de Caravellas para o do Porto Seguro, ambos na provincia da Bahia.

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos do termo de Caravellas, na provincia da Bahia, o bacharel José Francisco de Lacerda.

— Fez-se mercê dos officios de 2º tabellião do publico, judicial e notas e escrivão das execuções do termo de S. Miguel, na provincia das Alagôas, a Manoel Pereira Macambira Filho, nomeado pelo respectivo presidente para servir provisoriamente, na fórma da lei.

— Não foi agraciado Sebastião Alves Machado, condemnado por crime de homicidio a 14 annos de prisão simples pelo jury do Recife, na provincia de Pernambuco.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 15 do corrente foi nomeado João Fernandes de Barros para o lugar de praticante da Thesouraria de Fazenda da provincia de Pernambuco.

— Por decreto e titulo de 16 do corrente foram nomeados:

Primeiro escripturario da Thesouraria de Matto Grosso o 2º escripturario da mesma repartição, Antonio Pinto de Souza Leque.

Segundo escripturario da mesma Thesouraria o praticante, Antonio Corrêa da Silva Pereira.

Primeiro escripturario da Alfandega de Corumbá o 1º escripturario da Thesouraria de Matto Grosso, Benedicto Manoel Nunes.

Ministerio da Agricultura

Por portaria de 14 do corrente concedeu-se ao Dr. Antonio dos Reis de Araujo Góes a exoneração que pedio, do lugar de medico da estrada de ferro de Paulo Affonso.

— Por portaria de 14 do corrente mez foram approvadas as tabellas infra transcriptas dos preços das passagens, fretes e das distancias entre os portos de escala da companhia *Societé Postale Française de l'Atlantique*, de conformidade com as clausulas 5.ª e 6.ª das que baixaram com o decreto n. 7,919 de 25 de novembro de 1880.

LINHA DE PAQUETES A VAPOR ENTRE O BRASIL E O CANADA', AUTORISADA PELO DECRETO N. 7,919, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1880, E EXECUTADA PELA SOCIETÉ POSTALE FRANÇASE DE L'ATLANTIQUE, CAPITAL 10 MILHÕES DE FRANCOS

Tabella das passagens

	1ª classe	3ª classe
Do Rio de Janeiro a Bahia	80$00	30$000
Do Rio de Janeiro a Pernambuco	100$000	30$000
Do Rio de Janeiro ao Ceará	160$000	40$000
Do Rio de Jadeiro ao Maranhão	300$00	45$000
Do Rio de Janeiro ao Pará	230$000	55$000
S. Thomaz	$140	$50
Do Rio de Janeiro a Halifax	$180	$60
Do Rio de Janeiro a Montreal (somente de maio a setembro)	$200	$70

Viagens mensaes, tocando na ida como na volta em todos os portos.

Para passagens de ida e volta pelo tempo de um anno e para qualquer dos portos abatimento de 30 °/o.—O gerente, *Augusto Leuba.*

Tabella dos fretes

	Cada ton. de 1,000 kil.
Do Rio de Janeiro a Bahia	10$000
Do Rio de Janeiro a Pernambuco	15$000
Do Rio de Janeiro ao Ceará	25$000
Do Rio de Janeiro ao Maranhão	30$000
Do Rio de Janeiro ao Pará	35$000
Do Rio de Janeiro a S. Thomaz	$20
Do Rio de Janeiro a Halifax	$30
Do Rio de Janeiro a Montreal	$30

Todas estas taxas sujeitas as consequencias de alta ou de baixa do mercado.—O gerente, *Augusto Leuba.*

Tabella das distancias

	Milhas
Do Rio de Janeiro a Bahia são	740
Da Bahia a Pernambuco são	380
Do Pernambuco ao Ceará são	380
Do Ceará ao Maranhão são	395
Do Maranhão ao Pará são	375
Do Pará a S. Thomaz são	1575
De S. Thomaz a Halifax são	1580

O gerente, *Auguste Leuba.*

Ministerio da Marinha

Por decretos de 16 de setembro:

Foi nomeado o oppositor da escola da marinha, bacharel João Nepomuceno Baptista, para o lugar de lente da 2ª cadeira do 2º anno da mesma escola.

Foi promovido a machinista de 2ª classe da armado o de 3ª, Joseph Baker.

Foram alterados os vencimentos e fixado o numero das diversas classes operarias e do serviço geral dos arsenaes de marinha das provincias da Bahia e do Pará.

Foi creado um corpo de foguistas para o serviço dos navios da armada.

— Por aviso de 13 do corrente concedeu-se ao Sr. chefe de divisão reformado João Antonio Alves Nogueira permissão para residir na provincia do Rio Grande do Sul.

Por aviso de igual data mandou se dar baixa ao soldado do batalhão naval Martinho Cabral, por ter concluido o tempo de serviço.

Por aviso de 14 foi nomeado o 1º tenente Francisco Pinto de Novaes, para exercer o lugar de secretario e ajudante de ordens do commando em chefe da força naval, na provincia de Matto Grosso.

Por outro de igual data mandou-se que o 1º tenente Francisco Alberto de Castro Menezes fique sob as ordens do Sr. chefe de divisão Arthur Silveira da Motta, inspector interino do Arsenal de Marinha da corte, continuando, entretanto, no serviço da arrumação das madeiras.

Por aviso ainda da mesma data mandou-se dar baixa ao soldado do batalhão naval Manoel do Rosario Reis, por conclusão de tempo.

Foram nomeados para embarcar: no encouraçado *Lima Barros* o 1º tenente Alfredo Silverio de Souza, na corveta *Nitheroy* o mestra da 1ª classe Raymundo Nonato de Carvalho; no vapor *Amazonas* os machinistas de 4ª classe Julio Machado Velho e Antonio José de Vasconcellos; no vapor *Magé* o escrevente Amancio Torres da Silva.

Mandou se passar [illegible] do transporte *Madeira* para o brigue barca *Itamaracá*, o 2º tenente Aphrodisio Fernandes de Barros.

Para servir no batalhão naval foi nomeado o 1º tenente Justiniano de Oliveira Mello e Souza.

Mandou-se desembarcar da corveta *Trajano* o capitão-tenente João José Lisboa, do brigue-barca *Itamaracá*, o 1º tenente Justiniano de Oliveira Souza e Mello, do encouraçado *Lima Barros* para o respectivo quartel o imperial marinheiro Antonio Chaves Monteiro.

Ministerio da Guerra

Classificou-se no 1º batalhão de infantaria o alferes Paulino Caetano da Silva Santiago, sendo transferido d'aquelle para o 9º batalhão da mesma arma o alferes Alfredo Ferreira Muniz.

Transferio-se do 4º para o 13º batalhão da referida arma o 2º cadete da companhia de Santa Catharina Raymundo Prudente de Carvalho e Silva.

Por decretos de 16 do corrente:

Concedeu-se ao brigadeiro Hermenegildo de Albuquerque Portocarreiro a exoneração que pedio de commando das armas da provincia do Amazonas.

Foram nomeados:

Commandante das armas da provincia do Amazonas, o brigadeiro graduado Antonio Martins de Amorim Rangel.

Capellão-tenente do corpo ecclesiastico do exercito o padre Angelo Tardio Bruno.

Foi nomeado o 1º cirurgião Dr. José Marques de Souza Bastos para o lugar de delegado do cirurgião-mór do exercito, em Sergipe.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 26 DE SETEMBRO

Delido, (preso sentenciado).—Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, para o fim determinado no officio desta data.

Ferreira da Costa & Cascão.—Nesta data é autorisado o cumprimento da precatoria.

Francisco Candido de Medeiros.—Informe o Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas.

José Felix da Silva.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Maria Antonia da Costa.—A supplicante já foi attendida.

Manoel Salustiano dos Santos.—Nesta data providenciei convenientemente.

Medeiros & C.—Deferido.

Tenente coronel Silviano Moreira Cavalcante.—Fica relevada a multa.

Laudislão Xavier de Souza Fonseca.—Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Capitão João Ribeiro Pessoa de Lacerda.—Informe a Camara Municipal do Recife.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 27 de setembro de 1882.

O porteiro,
J. L. Viegas.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1,418—Secretaria da Policia de Pernambuco, 27 de setembro de 1882.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Flores Limeira, Antonio Theotonio Tonho e João José dos Santos, por offensas á moral publica.

A' ordem do de Santo Antonio, Simplicio José Teixeira Villas-Boas, por disturbios.

A' ordem do do 2º districto da Boa Vista, Antonio José de Souza, como vagabundo.

A' ordem do do 1º districto de Afogados, Francisco Anselmo da Silva, por crime de furto.

Hontem, cerca de meia noite e na occasião em que o cabo commandante do destacamento do districto de Tigipió, entrava no quartel para deitar kerosene em um candieiro, foi assassinado com duas facadas por um preto escravo de José Arruda Falcão do Rego, proprietario do engenho Criméa, que alli se achava detido por ter se ausentado da casa de seu senhor.

O delinquente foi recolhido preso no xadrez e contra elle está a autoridade do districto procedendo nos termos do inquerito policial.

No dia 15 do corrente, ás 3 horas da tarde, e em uma das ruas da villa de Panellas, travando José Henrique luta com José Serafim ferio a este com uma canivetada, em consequencia da qual veio o mesmo José Serafim a fallecer 3 dias depois.

Contra o delinquente, que foi preso, procedeu a autoridade policial na fórma da lei.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO—CORTE, 19 de setembro de 1882

SUMMARIO:—*Emenda tornando o orçamento biennal. Os membros da commissão quando a assignaram. Impugnação do Sr. Candido de Oliveira. Face nova da questão e a noticia do Globo. Os riscos que corre a dissidencia liberal. Discussão do projecto revogando leis provinciaes. 3ª discussão da receita. Os 10 por cento addicionaes e a declaração do ministro de estrangeiros. A discussão no Senado. O Sr. Saraiva e os protestos do Sr. Silveira Lobo.*

Finalmente resolveu se o governo a fazer biennal a lei do orçamento, que, devendo reger o corrente exercicio, está ainda pendente do corpo legislativo.

Na sessão do dia 15 foi apresentado por parte da respectiva commissão esta emenda additiva.

« Art... As leis que fixam a receita e despeza para o exercicio de 1882—1883 regerão tambem o exercicio de 1883—84, exceptuados os creditos especiaes que se extinguirem no exercicio de 1882—1883.—*Antonio de Siqueira, Ulysses Vianna, Rodrigues Junior, F. Sodré.* »

Compondo-se aquella commissão de nove membros, os quatro que ahi se acham assignados não representam a sua maioria.

Porque não a assignaram os outros membros?

A razão por que o não fez o Sr. Affonso Penna, sabe se. Dado que surgio a questão de confiança, em que votou contra o gabinete, pedio elle ser dispensado da commissão, o que foi-lhe negado pela Camara, por defferença pessoal, que entretanto, não lhe impõe o dever de tomar parte nos trabalhos da referida commissão, mormente naquelles que são formulados de accordo, ou por solicitação do governo.

Que o não fizessem, porém os Srs. Amaro Bezerra, Souza Carvalho, Sodré, e Rodrigues Junior, todos ministerialistas é o que póde suscitar, tem suscitado reparo.

O Sr. Candido de Oliveira, a quem coube a palavra após a leitura desse additivo, combateu-o como « uma obliteração das normas constitucionaes, contra a qual convém reagir. Cre que a causa desse mal está na dissolução successiva, nos longos interregnos parlamentares; e isto vai se tornando a normalidade do paiz »

Entretanto, é bem recordar que quando deu se igual *obliteração* em 1879, tendo o Senado emendado a lei do orçamento no sentido de vigorar a por dous exercicios, e voltando ella á Camara, ahi somente se pronunciaram contra essa disposição os Srs. Martinho Campos, Joaquim Nabuco e Ignacio Martins, mas pela razão de ter sido a providencia iniciada no Senado e não na Camara. O Sr. Candido de Oliveira, então, guardou absoluto silencio e votou de accordo com o governo.

E' que agora a questão é encarada sob um aspecto novo que tem grande importancia para a dissidencia liberal, como se deprehende da seguinte noticia dada pelo *Globo* do dia 16, sabbado:

« RUMORES POLITICOS »

« Em circulo muito bem informado dizia se hoje que, votada a prorogação do orçamento até 1884, com acquiescencia dos conservadores, a actual Camara terá completado a sua missão.

« Que os conservadores vão fazer resistencia á prorogative, conclue se da linguagem de alguns estadistas com assento no Senado.

« Armado o executivo da lei de meios para uma vida desassombrada, póde fazer a dissolução, passando se um anno sem a reunião do corpo legislativo.

« E' assim que affirmavam os informantes, a que nos referimos, que, em março ou abril, esta Camara seria dispensada da reunião em maio.

« Quem referendará porém o decreto da dissolução: o Sr. Paranaguá, ou um estadista conservador? »

Na verdade, se a lei do orçamento só vigorasse até o fim de junho vindouro, ficaria o governo, qualquer que elle fosse, impossibilitado de dissolver a Camara, em cuja dependencia estaria para obter novas leis annuas. E emquanto estas não fossem votadas, pediria uma prorogativa, como actualmente, até a passagem da nova lei, e assim por diante.

Dizem que este era o calculo da maioria, a que o ministerio não era estranho, evitando se por este modo a ascensão do partido contrario, que sem lei de orçamento, e não podendo contar que a maioria liberal lh'a desse, não poderia ser chamado ao poder.

Mas agora vem aquella emenda, que habilita o governo a recorrer a uma dissolução, dado o caso de uma votação hostil da Camara.

Em taes condições, quem a maior risco se expõe é a dissidencia liberal, para a qual a perda será certa, ainda mesmo que a dissolução seja feita pelo actual ministerio. Comprehende-se, pois, a opposição por ella feita a medida.

Mas, o que é exacto é que por ora não se pode conjecturar cousa alguma; e se a prorogação do orçamento por dous exercicios offerece inconvenientes, tem por outro lado a vantagem de dar folga ao governo para na futura legislatura tractar das reformas do seu programma, sem as preoccupações e difficuldades inherentes á confecção de uma lei de orçamento.

A' esse respeito publicou o *Jornal do Commercio* um artigo de redacção muito sensato, lamentando, entretanto, que somente á ultima hora, e não desde o commeço da discussão, como elle lembrava, fosse apresentada a emenda additiva, dando lugar a que não possa ser ella convenientemente debatida, e sendo arguida de surpreza, que, não será justificada na tribuna por parte do governo.

E de facto, ao Sr. Candido de Oliveira ninguem ainda respondeu, nem responderá, pois que hoje espera se que seja encerrada a discussão.

Hontem tendo sido approvado em 1ª discussão, sem debate, e entrando immediatamente em 2ª o projecto de commissão revogando as leis provinciaes relativas a impostos, de que já dei noticia, pediram a palavra muitos deputados, cabendo ao Sr. Candido de Oliveira iniciar o debate.

Discorrendo longamente e combatendo as doutrinas consignadas nos *considerandos* da commissão que não acha liberaes, conclue dizendo que « subio a tribuna para protestar contra as expoliações que se quer fazer ás assembléas provinciaes, declarando que ha de apresentar uma emenda para que seja supprimida a parte do projecto relativa aos §§ 1º e 4º do art 17 da lei provincial de Pernambuco, porque em relação a elles entende que a assembléa exerceu um direito seu exclusivo, de que não tem que dar conta a Camara dos Deputados. »

Ficando a discussão adiada pela hora, passou-se á 3ª do orçamento, sendo, entre outras, apresentada por parte da commissão de orçamento, mas assignada somente por tres de seus membros (os Srs. Amaro Bezerra, Sodré e Rodrigues Junior) a seguinte emenda ao n. 1 do art. 1º (receita):

« Diga-se—em vez de 70.000 contos—76,600. elevados de 50 a 60 0/0 os addicionaes. »

Como se vê esses 10 0/0 addicionaes accrescidos na importação, não são destinados a soccorrer as provincias; são para augmento da renda geral.

Era isto o que se dizia ultimamente ter sido combinado e resolvido pelo governo, mas supprimindo-se completamente os impostos de exportação, para que ficasse margem ás provincias, afim de poderem augmentar o tanto quanto a cada uma fosse preciso para compensar o desfalque causado ás suas rendas pela suppressão do imposto de consumo. Isto é, o commercio, que reclama contra esse 10 0/0 em algumas provincias, ficaria supportando o em todo o imperio, e a lavoura que conta com o beneficio da reducção do imposto de exportação, vel-a-hia nullificada, e em algumas provincias elevado esse imposto á mais do que actualmente paga, segundo as necessidades dos respectivos cofres.

Mas ainda assim, essa segunda parte do plano combinado, a eliminação do imposto geral de exportação, não veio á luz, pois nenhuma emenda foi apresentada neste sentido, salvo se o fôr hoje antes do encerramento da discussão, o que não é de suppor, tractando se de medida de tamanha importancia, que reclama estudo e debate.

O que se vê, portanto, por ora, é que o governo do que trata é de equilibrar o seu orçamento. E' isto o que se deprehende da resposta dada pelo Sr. Lourenço de Albuquerque, que é quem está carregando com a discussão da materia na Camara, ao Sr. Duque Estrada, o qual em um animado discurso, apreciando as emendas apresentadas e a attitude do governo « pergunta ao nobre ministro de estrangeiros, unico que acompanha a discussão, como é que S. Exc. explica esse emprego de 10 0/0 para as rendas geraes, quando ainda se acha em estudo na commissão o additivo que applica essa taxa ás provincias? »

Respondendo, disse o honrado ministro que « esses 10 0/0 vão ser cobrados para as despezas geraes que forem augmentadas; e nem ha receio, como disse o Sr. Duque Estrada de que se queira carregar de mais o camello, porque se o commercio de Pernambuco que é menos opulento do que o do Rio de Janeiro supporta essa taxa, quanto mais este. »

Para que bem se avalie como nesta questão tem andado o governo, não é fora de proposito recordar aqui o que se passou por occasião da discussão do requerimento do Sr. Ignacio Martins, para que fosse destacado do projecto de receita o additivo dos 10 0/0 para as provincias. Dizendo então alguns deputados, como notei em outra vez, que o governo recuava, e o additivo ia ficar no limbo das pastas, tomou a palavra o Sr. Carlos Affonso, ministro da guerra, e, em nome do governo, assim se exprimio:

« O governo não recúa um só passo, nem renega uma só das opiniões que emittio ante o parlamento. (*Apartes*)

« Hoje, como hontem, elle está convencido de que a idéa que teve a honra de offerecer á consideração da Camara é a unica acceptavel, em face dos acontecimentos extraordinarios que a dictaram.

« Outro meio não lhe occorre, mais justo e adequado de solver as difficuldades creadas pelas assembléas provinciaes, que decretaram impostos de importação, a despeito da prohibição expressa e terminante do acto addicional. [*Apartes*]

« O gabinete, portanto, não abandona, não sacrifica a medida consignada no art. 16 do projecto do orçamento da receita do Imperio. Ao contrario, insta pela sua adopção, que, em seu conceito, é não só urgente como perfeitamente justificavel. »

Pois bem, esse imposto, que, depois de estudado e revestido da melhor forma pela commissão, devia ser apresentado á Camara para « fazer face ao vacuo deixado nos orçamentos provinciaes pela suspensão dos respectivas leis de finanças, » como promettia o governo, passa agora a supprir o *deficit* do orçamento geral!

Deixando o que vai pela Camara, passemos ao Senado, onde a questão do imposto de Pernambuco tem prestado grande subsidio ás discussões.

No sabbado ultimo não houve tempo para discutir se o requerimento do Sr. Silveira Martins, de que fallei na passada, mas tratou-se de um outro do Sr. Silveira da Motta, para que o governo informe « quaes as provincias cujas assembléas tem lançado impostos sobre importação. »

Orou em primeiro lugar o Sr. Correia, tractando largamente da questão e condemnando o procedimento do governo de que tem resultado que, em Pernambuco, nenhuma arrecadação de imposto se effectua para fazer face ás suas despezas, ao passo que na Bahia e no Ceará continúa a arrecadação do mesmo imposto e a execução integral da leis já findas!

Em soccorro do Sr. Paranaguá, que, tendo scientificado ao presidente da casa que por motivo de serviço se retirara, não assistio a continuação do debate, tomou o Sr. Saraiva a palavra, dizendo que os impostos de exportação devem pertencer ás provincias, pois que são estas que melhor conhecem a estabilidade de suas industrias, e adduzindo outras considerações que pareciam auxiliar o supposto accordo do governo, de deixar aquelle imposto ás provincias. Quanto ao acto do presidente do conselho suspendendo a lei de Pernambuco, se censura merece, disse elle, é por não ter sido completo, isto é, por não ter abrangido todas as leis de outras provincias nas mesmas condições; que era isto o que elle faria se fosse governo; e para que as provincias podessem acudir ás suas despezas, mandaria abonar-lhes pelo cofre geral quantia correspondente ao desfalque que cada uma tivesse soffrido, dando de tudo parte á Assembléa Geral, a quem submetteria o seu acto, pedindo ao mesmo tempo as necessarias providencias que delle dependessem.

Esta e outras tiradas do Sr. Saraiva, que aliás como governo nunca suspendeu nenhuma lei provincial, nem se quer recommendou ao seu delegado na Bahia, o Sr. Paranaguá, que não sanccionasse a lei votada pela Assembléa d'aquella provincia, e que bem pelo contrario, quando em uma occasião o Sr. Cotegipe, referindo se ao questionado imposto existente n'aquella provincia, perguntava se o governo não tinha remedio para o mal, respondeu:—isto cabe a Assembléa Geral; aquellas tiradas do Sr. Saraiva, digo, provocaram vivas reclamações, principalmente do Sr. Silveira Lobo.

Os que não ouviram o discurso de S. Exc. não podem fazer idéa do que elle foi pelo resumo dos jornaes, que é muito incompleto. O *Diario Official* nem mesmo o resumo deu, e assim não se póde conhecer os protestos do Sr. Silveira Lobo, sempre fertil em qualificativos bombasticos em occasiões taes. No conceito desse senador a actual situação, depois do acto do Sr. Paranaguá e do discurso do Sr. Saraiva, está morta, opinião esta tambem enunciada pelo Sr. Silveira Martins, que, fallando em seguida, declarou a situação em liquidação.

O Sr. Saraiva, porém, diz que « pouco se importando que o qualifiquem de conservador, liberal ou ultra conservador, pois exprime o que pensa e entende ser o bem do paiz, acha que os governos devem ter a coragem de assumir a responsabilidade de seus actos para fazer o bem, e, como observa um escriptor francez, que diz que a maior miseria dos tempos modernos é o medo da responsabilidade.

O Sr. Carrão tambem protestou vivamente em apartes contra as opiniões do Sr. Saraiva.

Deixo o mais que se passou nessa sessão para a seguinte.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE SETEMBRO

Via ferrea de Caruarú

II

Nos terceiro e quarto artigos de sua segunda serie, o collega do *Jornal do Recife* occupou se em responder ás considerações que anteriormente haviamos feito, para demonstrar que a economia que elle tinha calculado, para o caso do entroncamento da linha Caruarú na do S. Francisco, não era exacta.

O collega, partindo da aceitação da somma total de 1.423.000$000, que, em contraposição ao seu maximo de 2.070:600$000, achamos nas hypotheses que elle mésmo figurara para a economia na construcção, insiste em manter as verbas parciaes d'aquelle total, embora chegue á um resultado differente do que anteriormente havia encontrado.

De feito, no terceiro artigo de sua primeira serie, o collega, partindo da base de...... 1.280:000$000, achou que a economia de construcção, no caso do entroncamento, era representada por 76:800$000 annuaes, pois que á tanto montava o alluguel d'aquelle capital economizado á taxa de 6 %; entretanto que agora, no quarto artigo de sua segunda serie, embora tomando por base dos seu

calculos 1.423:000$000, chega a uma economia annua de 35:465$014 !

Isto prova, quando nada, que o collega se vai rendendo á evidencia, e, se bem que paulatinamente, aproxima-se de nós na demonstração que fizemos, pois que, segundo os nossos calculos, essa economia não passava de 31:180$000, sugeita á despezas de exploração e do excesso de percurso e ás perdas dos transportes.

Mas, isto não basta ; e nós nutrimos a esperança de ver o collega accordar se inteiramente comnosco, uma vez que ponhamos os pontos nos i i relativamente aos seus ultimos argumentos sobre as verbas componentes do total de 1.423:000$000.

Essas verbas, pelos dados do collega, são :

Estação central	300:000$000
Armazens	100:000$000
Officinas	600:000$000
Pontes	250:000$000
2,000 metros de linha supprimidos	123:000$000

Pelas considerações que anteriormente fizemos, reduzimol-as nós á :

Estação central	200:000$000
Pontes	200:000$000
2,000 metros de linha, supprimidos	123:000$000
Somma	523:000$000

Apreciando aquellas nossas considerações disse o collega, com relação á estação central, que « ha exemplos de se terem obtido até por menos de 200:000$000. » Mas, estão, porque contesta a importancia que demos a essa estação que nada exige tenha maior capacidade do que a do trafego presumivel ?

« Mas, *diz o collega*, é bom notar, deixará de ser essa estação *segundo o plano* pelo qual garantiram nos se fará o edificio ou deixará de ser de accordo com as *especificações e preços* do contracto com os empreiteiros. »

E o que dirá o collega se lhe affirmarmos, como de facto fazemos, que, no orçamento das obras da linha ferrea de Caruarú, figura a estação central pela somma de 150.000$000 ? Deixaria acaso o seu projectador de respeitar as *especificações e preços* do contracto ? Não teria attendido ás exigencias do provavel trafego ?

A' menos que o collega queira contestar a capacidade technica do ex engenheiro chefe da commissão directora das obras, ha de convir em que, embora excedendo aquelle algarismo de 150:000$000, andamos mais proximos da verdade do que o proprio collega quando deu para valor da estação central a exagerada somma de 300:000$000 ou mais 100 °/. do valor do orçamento !

Assim, embora podessemos, com o mais solido dos fundamentos, reduzir a referida verba á 150.000$000, mantemos a de 200 000$000 em que calculamol-a, e nisto damos vantagem ao collega.

Entra o collega n'uma serie de reflexões e calculos sobre a área cuberta dos armazens da estação de Cinco Pontas para mostrar que não ha mister de construir se alli novos armazens, no caso do entroncamento. Mas, o collega não reflectio em que pôz assim em torturas a administração e a fiscalisação da linha ferrea ingleza.

Com effeito, não ha fugir deste dilema : ou as construcções que se estão fazendo e vão fazer em Cinco Pontas foram calculadas tendo-se em vista o augmento do trafego, ou estão sendo feitas sem nenhum calculo, extravagantemente.

No segundo caso,—unico em que seriam dispensaveis novos armazens na hypothese do entroncamento,—uma grave responsabilidade pêsa sobre a fiscalisação da linha, que deixa malbaratar os dinheiros da empreza, que tem renda garantida pelo Estado. Esta hypothese nós a regeitamos por infundada e gratuita.

No primeiro caso, sendo as construcções feitas na justa medida das necessidades da linha ingleza, não é admissivel a dispensa de novos armazens alli, no caso do entroncamento da linha de Caruarú ; e portanto forçosamente desapparece do computo das economias de construcção a verba para os armazens.

Pelo que respeita ás duas pontes, o collega insiste em dizer que as avalia em 250:000$000, e para corroborar esse preço dá as dimensões d'essas obras, e diz que calculou-as de *alvenaria e cantaria de 1ª classe e ferro*. A' que vem, porém, tudo isto ? O que importa saber é o preço d'ellas segundo o orçamento da commissão directora ; e esse preço, já o dissemos, e repetimos, é de 200:000$000, isto é, o mesmo que tomamos para os nossos calculos.

Quanto ás officinas, o collega convém no seu equivoco anterior, e, dizendo que teve o mesmo pensamento que emittimos quanto á serem empregadas as do Cabo, mediante o assentamento de trilhos intermediarios até alli, calcula o custo d'essa linha subsidiaria em 552:756$633.

Assim, reconheceu o collega que não deve figurar nas economias, ou só deve figurar por quantia menor de 50:000$000, a verba — *officinas*—. Entretanto, por uma methaphisica incomprehensivel, não riscou essa verba do seu computo, e continuou a mantel a, bem como a ultima — *2.m000 de linha* —, embora considerando como negativo o aluguel da quantia de 552.756$633.

D'est'arte é que o collega pôde chegar ao computo de 1.373:000$000, oriundo das seguintes fontes :

Estação central	300.000$000
Armazens	100:000$000
Officinas	600:000$000
Pontes	250:000$000
Aterro, boeiros, etc., de 2m,600 de linha	123:000$000
Total	1,373:000$000

Calculando o juro d'essa quantia á taxa de 5 °/. ao anno, chega o collega á quantia de 68:650$000, que diz ser a economia annua á *favor*.

Para o *contra*, que deverá ser considerado no calculo, entra o collega em algumas minudencias e considerações para, além dos juros do capital empregado no excesso de percurso e na linha subsidiaria, obter a despeza annua de tracção e de conservação n'essas linhas, e chega á este resultado :

Despeza annual de tracção no trecho de linha de 200 metros	2$464
Despeza igual na linha das officinas	178$640
Despeza de conservação de toda a via permanente accrescida	5:173$740
Juro do capital empregado no excesso de linha de entroncamento	19$210
Juro de capital empregado no 2º trecho, ou linha das officinas	27:63[illegible]$882
Total	33:184$086

E, depois, abatendo o *contra* do *á favor*, se firma na economia positiva de 35:465$014.

Fazendo os seus calculos como indicou, não ha duvida de que o resultado é esse ; mas as bases do calculo para chegar á economia *á favor* são falsas, como já ficou demonstrado acima.

De feito, aceitando sem exame a quantia de 552:756$633, em que o collega calculou o custo da linha subsidiaria para o Cabo—linha que no caso substitue as *officinas*—, cumpre ainda levar em conta o accrescimo de despeza, que resulta, para as officinas do Cabo, do facto de ter de ser alli reparado o material da linha Caruarú.

Essa despeza tem um certo valor annuo, que importa que figure no *contra*, tanto mais quanto n'elle se comprehende o depreciamento do material das officinas, que é tambem elemento do calculo.

Desde que o collega não calculou essa despeza, e desde que podemos representa-la approximadamente pelo juro da differença entre 600:000$000 e 552:756$633 ; é claro que esta differença não pode figurar no capital economisado, que, em ultima analyse, será o que já provamos ser, isto é, de 523:000$000, assim dividido :

Estação central	200:000$000
Pontes	200:000$000
2m.000 de linhas, supprimidos	123:000$000

Ora, sendo o juro annuo d'essa quantia, á taxa de 6 °/., do valor de 31:380$000, que tanto importa a economia annua *á favor*, resta-nos abater d'esse valor o do *contra*, achado pelo collega, de cujo *contra* releva supprimir a ultima verba, que já tomamos em consideração no calculo *á favor*.

Assim teremos :

Economia annua, positiva	31:380$000
Economia annua, negativa	5:547$154
Economia annua, real	25:832$846

Tal é, pois, em ultima analyse, o valor da economia annua real, oriunda do projectado entroncamento; e ninguem dirá convencidamente que por tão diminuta somma vale á pena fazer esse entroncamento, prejudicando o trafego de ambas as linhas, accumulando sobre modo as mercadorias n'um local, como o da estação das Cinco Pontes, não susceptivel de alargamento.

Não, repetimos o nosso estrilho : por tal preço não convém o entroncamento da linha Caruarú na do S. Francisco, tanto mais quanto, como já demonstramos, e voltaremos ao assumpto, fazendo se do *resgate* da via ferrea ingleza condição indispensavel para o mesmo entroncamento, desapparece aquella economia para em seu lugar figurar um onus real para o Estado.

Vinte e oito de Setembro

Completam se hoje 11 annos que foi sanccionada e promulgada a lei de 28 de setembro de 1871, sendo Regente do Imperio, em nome de seu Augusto Pai, a Serenissima Princeza Imperial a Sra. D. Izabel, e sendo presidente do conselho de ministros o inclito estadista, de veneranda memoria, José Maria da Silva Paranhos, Visconde do Rio Branco.

Estabelecendo a liberdade dos nasciturus de ventre escravo, creando um fundo emancipador para o resgate dos infelizes captivos, reconhecendo no escravo o direito de formar peculio, e tomando outras providencias relativas ao acceleramento da extincção da escravidão e ao ensinamento dos ingenuos ; a lei de 28 de setembro de 1871 firmou uma data gloriosa na historia patria, não só porque proclamou a condemnação de uma propriedade, de uma instituição anachronica, mas tambem porque, prehestabelecendo que o trabalho livre seria n'um futuro proximo o advento da felicidade nacional, lançou as bazes dessa felicidade, cimentando-as com a nobilissima lição moral que contemaquelle acto legislativo.

E', pois, o dia 28 de setembro de 1871 uma data que deve fulgurar em todas as festas da liberdade, da inteligencia e do trabalho nacional, uma data que deve despertar um todos os corações patriotas as mais gratas esperanças de par com as mais saudosas recordações do grande vulto que se chamou José Maria da Silva Paranhos.

Não fora esse esforçado paladino da grande idéa, não fora a eloquencia da sua palavra convincente e electrisadora, não fora a sua acção energica, que se multiplicava á medida que surgiam as dificuldades da grande luta travada entre os amigos do progresso e os retardatarios convictos; e—quem sabe?—talvez aquella memoravel data ainda não fulgisse nos nossos annaes, ou, pelo menos, tivesse sido firmada mais tarde, e quiçá após cruentos sacrificios, que não andariam longe de pertubar a ordem.

Graças ao provecto estadista e aos seus companheiros de jornada do ministerio de 7 de março, um dos que mais encaminharam o Brasil para os altos destinos que o aguardam ; graças áquelle espirito eminente, que sabia animar os tibios e incutir novos vigores, porventura desconhecidos, aos sectarios da generosa e patriotica medida, que, para Paranhos, era como que uma religião ; venceram os amigos do progresso, e, o que mais é, sem que ao de leve fosse perturbada a paz interna, e o povo fluminense cobrio de flores os venerandos velhos do senado brasileiro, quando alli foi definitivamente votada a aurea lei, que partio as cadeias escravagistas, restituindo á liberdade uma legião de homens.

Tão assignalada victoria, que foi saudada pelo universo inteiro como um prenuncio de indiziveis prosperidades para o paiz ; tão grandioso feito, que, destoando de quanto até então se passára nos Estados do velho e novo continente, aos quaes custaram rios de sangue e catadupa de ouro a consecução da extincção da escravidão, não podia deixar de alargar a nossa esphera moral ; e de feito, de então para cá, pode-se dizer sem medo de errar, temos sempre caminhado célere para os nossos destinos, sem embargo de quantas contrariedades encontram os povos nos atrictos economico-sociaes, na luta pela vida, que é tambem condição necessaria de progresso.

Sim, é grato repetir hoje que o 28 de setembro de 1871 foi uma aurora de felgidas esperanças para o Brasil, e que dia á dia essas esperanças se vão traduzindo em factos, [illegible] sando os nossos costumes, cimentando a [illegible] moral social e politica, creando novas [illegible] tões, alargando os horisontes economicos, fomentando o commercio, [illegible] bre á agricultura, [illegible] desenvolvendo todos os germens do progresso que [illegible] de levar o Brasil ás culminancias da gloria.

Razão temos, pois, para [illegible] de [illegible] tos jubilos se memorar aquella data imperecivel da nossa historia ; e é com verdadeiro amor e intraduzivel prazer que proclamamos :

Salve, salve 28 de setembro!

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e sul do Imperio.

Pelo paquete brasileiro *Pará*, entrado hontem dos portos do sul do Imperio, recebemos as seguintes noticias, além das que vão inseridas sob a rubrica *Parte Official, Interior* e *Revista Diaria*.

Pacifico

Datas de jornaes até 30 de agosto :

De informações de Ayacucho a Callão constava que as forças de linha haviam proclamado Cáceres chefe supremo do Perú.

Diziam em Lima que Novoa, delegado do governo, regressaria brevemente ao Chile.

Sabia-se na capital peruana que o ex dictador Piérola partira a 6 de agosto de Pariz para Callão.

Chegara a La Paz o general Flôres, que ia tomar assento no congresso, na qualidade de deputado por Potosi.

No dia 7 do corrente o novo ministro dos Estados Unidos da America do Norte, general Logan, apresentara suas credenciaes ao governo do Chile.

— Apresentou-se ao governo boliviano uma companhia de homens de dinheiro, pedindo privilegio para construir um caminho de ferro entre aquella republica e a confederação argentina.

— O ministro americano que ultimamente apresentou as cartas credenciaes, como enviado extraordinario dos Estados-Unidos, no Chile, dizem que é portador de um projecto de paz, que se suppõe fundado sobre as bases de reconhecimento do governo de Monteiro, e o convenio de tregua que desde Lima iniciou Trescolt, em maio ultimo, antes de regressar a Wasington.

— A imprensa ataca unanimemente a Lynch, o *Arabi* chileno, considerando-o incapaz de continuar a frente do exercito de occupação no Perú.

— Os alliados preparam uma batalha, onde se decidirá da sorte dos dous povos martyres.

— A Camará dos Deputados terminou a interpellação sobre a direcção da guerra. Por 54 votos contra 24 resolveu-se passar á ordem do dia, ouvidas as explicações do gabinete.

— O ministro Carrilho chegou á La Paz, prestando uma informação verbal perante o governo, de estar occupando se em escrever o *memorandum* sobre a sua missão ao Perú.

Rio da Prata

Datas de Buenos Ayres até 10 e de Montevidéo até 13 do corrente :

Um telegramma enviado de Buenos Ayres á imprensa montevideana, diz :

« O deputado Nicoláo Calvo, addido do governo Roca pedio licença á policia para usar armas prohibidas, temendo ser atacado pelo Dr. Alvarez, chronista parlamentar do diario a *Nação*, a quem insultou e seguio insultando desde o *recinto nacional*.

— Na bolsa e em todos os circulos politicos correm rumores alarmantes sobre a attitude do Brasil na questão Missões.

Consta que Avellaneda enviou um extenso telegramma ao governo, explicando a razão occulta das declarações *ostensivamente pacificas del gabinete Paranaguá*.

Julga-se que o telegramma faz ver ao governo argentino que os brasileiros procedem com falsidade.

Outro telegramma de origem fidedigna, diz : « Consta-me que a questão Missão está grave.

« O Brasil rechaçou terminantemente a arbitragem que lhe propoz o Dr. Avellaneda.

« Altos personagens argentinos dizem que os territorios disputados estão perdidos pela republica, e que diminue a probabilidade de uma guerra, talvez cedendo-os ao Brasil. »

Continúa em grande actividade o telegrapho, enviando o governo argentino telegrammas de caracter urgente ao seu ministro no Rio de Janeiro.

Inauguraram-se os trabalhos da Ferro Carril á colonia Candelaria.

O ministro Moreno teve uma larguissima conferencia com Roca.

— No Uruguay ao enterro do caudilho blanco, o general Aparicio, concorreu grande numero de addictos ao *lidador* das coxilhas.

Houve discursos violentos contra os *novos e jovens generaes*. *La Democracia* vestio se de luto, escrevendo artigo necrologico.

Ao *Ferro Carril* não lhe pareceu bem esta *vuelta de cara* do diario nacionalista, pois, em artigo de fundo, chama *ás armas aos colloradas* e que todos se unam—*poganse de pié*.

Esse jornal teme que a morte de Aparicio désse occasião para que os blancos se unam e formem o antigo partido do Cerriro, por isso brada :—Collorados da defensa, alerta ! olhem que o inimigo está unido para derrubar o paternal governo do general Santos !!

Effectivamente, embarcou a bordo do *Jupiter* o diplomata argentino Sr. Moreno estranhando se que ao seu embarque não fosse nenhum dos membros do poder executivo.

Averiguadas as *causas* que davam margem a esta *disceremonia*, consta que entre Santos e Moreno houve um desguisado, não se sabe porque motivo, esfriando-se muito as relações entre ambos.

Moreno pretende demorar se na capital vizinha, e ha quem diga que não pensa voltar, porque não quer viver em contacto com ingratos.

Santos foi passar quatro dias no seu estabelecimento do *Colorado*.

A camara sanccionou definitivamente o tractado da Hespanha. Quando este seja ractificado pelo governo de Madrid, o Sr. Horente Vasques vai á Peninsula gozar de uma licença de seis mezes.

Goyaz

Datas até 14 do corrente :

Não houve eleição municipal e de juizes de paz em Bomfim e Catalão.

Foi marcado o dia 9 de outubro futuro para a eleição de um deputado na vaga do Sr. ministro da Agricultura.

Rio Grande do Sul

Na côrte fôra publicada a seguinte communicação que fez a imprensa a firma Narton, Mergaw e C. :

« Temos telegramma de que os quatro paquetes da companhia estão detidos pelo pessimo estado da barra do Rio Grande do Sul, o *Canova* e o *Calderon* para sahir, e o *Cavour* e o *Cervantes* para entrar, todos em doze palmos de calado. »

Minas Geraes

Datas da Campanha da Princeza até 14 e de Ouro Preto até 15 do corrente :

« Da freguezia de Sant'Anna da Varzea communicaram ao *Monitor Sul Mineiro*, que em dias do mez passado, alguns malfeitores, alta noite, deitaram fogo ao engenho de serra do Sr. Francisco Procopio de Oliveira, que em poucos instantes o reduzio a cinzas.

O fogo já se communicava á casa de vivenda, quando o Sr. Oliveira despertou, e com grande trabalho, pôde atalhal o.

No dia 10 do corrente, dirigindo se Antonio Baptista de Amorim, da capella da Ponte Alta para sua casa, foi cercado na estrada por Joaquim Braz e João Braz, dos quaes recebeu uma grande e mortal facada.

Conduzido Amorim para esta cidade, onde foi medicado, succumbio no dia 12, victima desse fatal ferimento.

No dia 3 do corrente foi canonicamente instituida a freguezia de S. Sebastião do Cambuquira, deste municipio, e nomeado parochial a o Rvm. padre Francisco de Paula Araujo Lobato.

No dia 8 falleceu em Sebará o major Antonio Caetano de Azevedo Coutinho, collector aposentado daquelle municipio e um de seus vereadores, ultimamente eleito em primeiro escrutinio.

— Na noite de 5 para 6 do mez passado, deu-se na cidade de S. Francisco a fuga de [illegible] Liberato José da Rocha, do poder da [illegible] que o conduzia da capital para a [illegible] de Januaria, onde se acha pronunciado [illegible] 192 e 269 do Codigo Criminal.

[illegible], que era de tres praças, alli chegou [illegible] composta do cabo Agostinho L[illegible] dos Santos, que desertou no mesmo dia da fuga, e do soldado Francisco Pinto dos Santos, que foi preso e recolhido á cadeia.

O Sr. [illegible] de policia, além do inquerito que mandou abrir tomou providencias, não só [illegible] como na provincia da Bahia, para prisão dos fugitivos.

Foi nomeado 2º tabellião do termo de Pa[illegible], Antonio Ferreira B[illegible]tas.

S. PAULO

Datas até 19 do corrente :

Lê-se no *Correio Paulistano* de 16:

Hontem cerca de 8 horas, foi detido para averiguações policiaes, na estação da Consolação, um italiano, que voltava de carro com sua noiva, tendo momentos antes recebido a benção nupcial.

« A autoridade teve denuncia de que o detido é casado na Italia, onde deixou a esposa, que ainda viva, contrahindo aqui novo matrimonio. »

No dia 11 desabou sobre a villa da B[illegible] uma forte trovoada, acompanhada de violento tufão, que causou alguns estragos.

« Na capital, ante-hontem ás 4 horas da tarde, tambem houve um forte tufão. Na varzea da Gloria duas olarias soffreram prejuizos, tendo de uma d'ellas destelhado o forno de cosar tijolos.

Lê se no *Tempo* do Rio Claro :

« No dia 12 do corrente, no bairro do Ribeirão Claro, legua e meia mais ou menos distante desta cidade, José da Costa e seu irmão Domingos da Costa, depois de longa altercação com um individuo, cujo nome se ignora, tomando a fouce com que este trabalhava, e não satisfeitos com isto, começaram a dar-lhe bofetadas, Manoel Felix Pereira, morador no mesmo bairro, chegava, naquelle momento, acompanhado de um filho menor que lhe ajudava na carreação de lenha. Tendo ouvido a disputa deixou o carro e aproximou-se dos contendores, mas parece que reconhecendo a José e Domingos da Costa, que eram seus inimigos, por questões de terras, segundo se suppõe, disse logo que não pretendia brigar e afastou-se para o carro.

« José da Costa, que trazia uma espingarda de dous canos, ou para desforçar se de alguma provocação antiga, ou por outro qualquer motivo, desfechou sobre as costas de M. Felix Pereira um tiro que o fez cahir. Ao mesmo tempo, Domingos da Costa descarregou sobre a cabeça do infeliz M. Felix um golpe de fouce, fendendo-lhe o craneo.

« Vendo seu pai morto, o menor começou a chorar, o que irritou a José da Costa, que prometteu matal-o se não se calasse.

« O cadaver de Manoel F. Pereira foi conduzido a esta cidade. A autoridade procede ás averiguações necessarias. José da Costa, é o mesmo individuo, que ha pouco tempo, no bairro da Bôa-Morte, atirou sobre um grupo de italianos.

O Sr. Affonso de Albuquerque, residente na capital, concedeu libertação, sem onus algum, á sua escrava Caetana, de 30 annos de idade, em regosijo ao segundo anniversario natalicio de seu filho Lincoln.

— Noticia o *Correio Paulistano* de 18, sob a epigraphe *Capivary* :

« Em um dos dias da semana passada, segundo refere uma folha do interior, entregou-se á prisão Antonio Vaz de Arruda, pronunciado no art. 205 do codigo criminal, como mandante do attentado de que foi victima o conhecido advogado Dr. Francisco da Costa Carvalho, na manhã de 4 de janeiro de 1882, naquella cidade.

« Requereu extincção da acção da justiça publica, allegando que desde a época em que foi pronunciado até hoje—ha mais de vinte annos—tem residido no municipio de Tieté, lugar certo, tendo sempre mantido relação com as pessoas gradas da localidade, pelo que o delicto de que era accusado estava prescripto.

« O Dr. juiz de direito respectivo houve o crime por prescripto, em razão de terem sido plenamente provadas aquellas allegações. »

Diz uma carta de S João do Rio-Claro, que fôra alli visto, na noite de 6 para 7, um cométa, com a cauda para o lado do poente.

Em Itú D. Anna Eufrosina Pereira Mendes festejou o seu anniversario natalicio concedendo liberdade sem condição alguma, ao seu escravo Tobias.

Falleceu nessa cidade o octagenario Feliciano Leite Pacheco.

Uma carta de Pindamonhangaba diz que cahio no dia 13, nos bairros de Tetecuera e Quilombo uma chuva de pedra, que damnificou muito os cafezaes.

Rio de Janeiro

Datas até 20 do corrente :

Proseguiam em seus trabalhos as duas casas do Parlamento, tendo sido a sessão prorogada pelo decreto n. 8.664 de 7 de outubro vindouro, conforme nos foi communicado por telegramma.

— No Senado, á 15, depois do expediente e de algumas observações dos Srs. Correia, Cruz Machado e ministro do imperio, sobre o pagamento do imposto da pesagem do gado no matadouro de Santa Cruz, passou se á ordem do dia.

Foram approvados os pareceres concedendo licença aos Srs. senadores Diniz e Barão de Souza Queiroz e seguindo-se a discussão do orçamento da agricultura, oraram os Srs. Jacintho de Mendonça, Junqueira, Affonso Celso, Silveira Martins, Antão e Fernandes da Cunha.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, depois de algumas observações do Sr. Bezerra de Menezes, fundamentou o Sr. Adriano Pimentel um requerimento, que foi approvado, sobre negocios da provincia do Amazonas.

Em seguida continuou a 3.ª discussão do orçamento da receita, que ficou adiada, tendo orado os Srs. Candido de Oliveira e Almeida Oliveira.

Por ultimo entrou em discussão a interpellação do Sr. Carvalho Rezende ao Sr. ministro do imperio. Oraram os mesmos senhores, ficando o debate encerrado.

— No Senado, á 16, depois do expediente, passou se á ordem do dia. Entrando em discussão o requerimento do Sr. Correia, sobre os acontecimentos de S. José de Leonissa, foi retirado a pedido do seu autor, tendo feito algumas observações o Sr. Martinho Campos. Seguio-se a discussão do requerimento do Sr. Silveira da Motta, sobre impostos inconstitucionaes. Oraram os Srs. Correira, Saraiva e Silveira Martins, ficando a discussão adiada.

Na Camara dos Deputados, nesse dia, não houve sessão por falta de numero legal.

— No Senado, á 18, depois da approvação da acta, o Sr. Martinho Campos fundamentou um requerimento pedindo cópia das cartas dos Srs Visconde de Pelotas e general Portinho sobre a demissão do presidente do Rio Grande do Sul. Orou o Sr. ministro do imperio, ficando a discussão adiada.

Na ordem do dia foram approvadas as licenças do juiz de direito Serra e professor Pacheco da Silva e a dispensa ao estudante Albuquerque e Mello.

Seguindo-se a discussão do orçamento da agricultura oraram os Srs. Teixeira Junior, Jaguaribe e Carrão.

Na Camara dos Deputados, no mesmo dia, o Sr. Almeida Oliveira fundamentou um projecto sobre instrucção publica, que foi remettido á respectiva commissão para dar parecer.

Foi depois approvado sem debate, em 1.ª discussão, o projecto n. 206 A, que revoga algumas leis provinciaes. A requerimento do Sr. José Mariano entrou esse projecto em 2.ª discussão, a qual ficou adiada, tendo orado o Sr. Candido de Oliveira.

Por ultimo, continuou a 3.ª discussão do orçamento da receita geral. Oraram os Srs. Duque Estrada Teixeira e ministro dos negocios estrangeiros, ficando o debate adiado.

— No Senado, á 19, o Sr. Correia fundamentou um requerimento pedindo informações sobre a falta de pagamento á flotilha do Alto-Uruguay, retirando o depois das informações dadas pelo Sr. ministro da marinha.

Passando-se á ordem do dia, foi approvado em primeiro lugar o projecto concedendo á fabrica da matriz de S. Simão, em S. Paulo, autorisação para alienar terras que lhe foram doadas, seguindo se a discussão do orçamento da agricultura, oraram os Srs. Martinho Campos e Carrão, e encerrado o debate procedeu-se a votação.

Por ultimo, entrando em discussão o projecto que altera em alguns pontos a lei eleitoral propoz o Sr. [illegible] o adiamento que não foi votado, por falta de numero.

Na Camara dos Deputados no mesmo dia, os Srs. Gonçalves de Carvalho e Almeida Nogueira fundamentaram dous projectos, o 1º sobre o alistamento militar e o 2º sobre locação de serviços e o Sr. Diana fez algumas observações a respeito da barra do Rio Grande do Sul.

Depois continuou a 3ª discussão do orçamento da receita. Orou o Sr. Andrade Figueira e foi encerrado o debate, a requerimento do Sr. Martim Francisco.

Posto a votos o orçamento, foi approvado com diversos additivos e emendas.

As emendas elevando de 50 a 60 °/. os addicionaes e mandando reger no exercicio de 1883 a 1884 o orçamento de 1882 a 1883 foram approvadas por votação nominal, a 1ª por 58 votos contra 47 e a 2ª por 56 votos contra 46

— Seguira em viagem no paquete *Neva* o Sr. Dr. Ladisláo Netto, afim de examinar em Buenos Ayres as collecções anthropologicas do museu d'aquella cidade e algumas particulares, e ao mesmo tempo estreitar as relações do museu nacional, de que é director, com aquelle estabelecimento e com os especialistas argentinos em estudos de anthropologia. N'esta excursão, que será rapida, colligirá o Sr. Dr. Ladisláo Netto valiosos subsidios para o grande catalogo, que está organisando, dos objectos que enchem as oito salas da exposição anthropologica, e aproveitará o ensejo para communicar as pessoas competentes o projecto, que traz em estudo, de uma exposição anthropologica continental no Rio de Janeiro e da reunião simultanea de um congresso de americanistas, sob a presidencia de S. M. o imperador. N'esta grande exposição, em que o Sr. Dr. Ladisláo Netto espera o concurso de especialistas americanos e europeus, seriam representadas todas as tribus do Brasil por exemplares vivos que offereceriam ao estudo da anthropologia elementos comparados da mais alta valia scientifica.

— Tambem seguira no mesmo paquete, á 16 do corrente, o Sr. Dr. Avellaneda, sobre quem escreveu o *Jornal do Commercio* d'esse dia :

« Foi curta a demora do illustre hospede, mas, sufficiente a patentear lhe o alto apreço em que é tido no Brasil e as sympathias que ao povo argentino vota o brasileiro. Estadista dos mais notaveis da Republica Argentina, o Sr. Dr. N. Avellaneda teve occasião de manifestar entre nós conceitos tão elevados, que lhe grangearam a estima e a admiração de quantos se interessam pela prosperidade d'esta parte da America. De tão nobres sentimentos ha sido o Sr. Dr. N. Avellaneda constante pregoeiro na sua patria, e agora talvez, mais do que nunca, conhecendo-nos de perto, a grande autoridade moral do illustre argentino, sera posta ao serviço da confraternisação dos dous povos que presidem os destinos do continente sul-americano e cujos interesses reciprocos tanto podem ganhar ao influxo de leal, duradoura e tranquilla amisade.

« Deixa entre nós o Sr. Dr. Avellaneda recordações gratissimas, e nós guardamos a lembrança da sua visita como de um successo feliz que nos permittio conhecer pessoalmente uma das celebridades sul-americanas.

— A proposito da prorogativa do orçamento em discussão nas camaras, escreveu a supra mencionada folha :

« Afinal, já adiantada a discussão da receita geral, deliberou a competente commissão da Camara dos Deputados propor por meio de additivo a prorogação para 1883 a 1884 do orçamento projectado para 1882 a 1883. Será impugnada esta medida, e já o tem sido em nome do preceito constitucional, que manda fixar cada anno a despeza e orçar a receita. Quanto a nós, sem entrarmos agora no exame das circumstancias que esta excepcional providencia tornaram necessaria, e até indispensavel, só um defeito lhe achamos, posto que grave. E' ter sido proposta á ultima hora, quando a necessidade da prorogação era desde muito reconhecida, e nós a haviamos indicado e defendido mais de uma vez.

Sem este senão a medida poderia ter sido convenientemente estudada para que se expungissem as anomalias da prorogação de creditos que tem especial applicação ao exercicio de 1882—1883, e fossem alterados os algarismos de algumas verbas que não podem sem modificação passar de um a outro anno financeiro.

Apesar disto taes são as condições do tempo, que julgamos impreterivel dever da assembléa geral não adiar para a futura sessão o regimento financeiro do exercicio de 1883—1884. As camaras terão de abrir se em maio e, a menos que se concerte alguma sessão extraordinaria com o unico intuito de legislar para o novo exercicio —o que seria dispendiosa inutilidade— é certo que os ultimos dous mezes de 1882—1883 não poderão bastar senão para discutir a prorogação do orçamento anterior. Ora, se forçosamente terá o orçamento de ser prorogado, melhor é sem duvida que o seja desde já, dessobrecarregando se dest'arte a futura sessão para que o seu tempo possa ser mais proveitosamente empregado do que ha sido a actual temporada legislativa que começou com o anno.

Escrupulos constitucionaes são sempre muito respeitaveis, mas ha circumstancias em que só é possivel escapar do mal para cahir no peior. Com o escrupulo rigoroso, como regra inalteravel, nada seria impossivel que chegassemos até á dictadura financeira e este perigo é de todos o mais temeroso. O jogo regular das instituições exige que cada sessão legislativa proveja ao exercicio que deve seguir se-lhe. Ora, o exercicio que se segue á actual sessão é o de 1883—1884, não o de 1882—1883, que já toca ao fim do seu primeiro trimestre. Tudo o que não for isto, póde trazer pertubações gravissimas, coagindo a liberdade com que cada poder deve mover-se na esphera da sua acção.

E' certamente deploravel que, em todo o ultimo decennio, apenas tres orçamentos hajam sido votados para um anno, e tres foram os das leis n. 2.640 de 22 de setembro de 1875, n. 2.670 de 20 de outubro immediato e ns. 3.017 e 3.018 de 5 de novembro de 1880. Os orçamentos biennaes, que deviam ser excepções, quasi se volveram regra geral. O meio, porém, de impedir que esta pratica continue, e utilisar melhor o tempo, não reagir esterilmente contra necessidade imperiosa, depois de o haver dissipado.

Não devendo ter o caracter de medida politica, a prorogação do orçamento deve de ser considerada como medida eminentemente governamental.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio, 19 de setembro de 1882.—A taxa bancaria do cambio sobre Londres subio hoje 1/16 d., mas, do mesmo modo que hontem, foram poucos os tomadores.

Em papel particular foram tambem limitadas as transacções sobre Londres a 21 1/8, 21 3/16 e 21 1/4 d.

Sacou se sobre Hamburgo a 568 rs. por marco, bancario.

O movimento da Bolsa foi menos que regular.

As vendas de café conhecidas até as 5 horas da tarde eram de 28.000 saccos.

— A companhia Estrada de Ferro Oeste de Minas contractou com o Banco do Commercio um emprestimo de 500.000$ em obrigações de preferencia.

Estas obrigações são de 200$, nominativas e vencem o juro de 8 °/. ao anno, pago em abril e outubro de cada anno, a começar em abril de 1883.

A amortisação será de 1 °/. nos dous primeiros annos e 2 °/. nos seguintes.

A mesma companhia contractou com o banco o serviço da amortisação, juros e transferencias não só das debentures como tambem das suas acções.

Espirito-Santo

Datas ate 15 do corrente :

Foi esta a renda da Alfandega da Victoria nos quatro ultimos exercicios : 1881—1882... 93:394$871 ; 1880—1881 90:813$291 ; 1879—1880 85:643$546 ; 1878—1879 67:952$683.

Na renda do exercicio de 1881—1882 não está incluido o semestre addicional.

Pela confrontação d'estes algarismos vê-se que em tres annos deu-se o augmento de.... 25:442$188.

Fallecera, na capital D. Anna Joaquina de Pinho e Souto, viuva do commendador Domingos Rodrigues Souto. Era natural da Bahia e senhora muito respeitavel pelas suas virtudes.

BAHIA

Datas até 24 do corrente :

— Por acto de 18 do corrente foi removido o promotor publico bacharel Bento de Bittencourt Berenguer Cezar da comarca de Maracás para a de Santo Amaro.

— Lê se na *Ordem* da Cachoeira :

« No dia 12 do corrente, no arraial das Mercês da freguezia de S. Gonçalo dos Campos, aconteceu que tendo Manoel Francisco Coelho e D Julia, senhora do Sr. Henrique de Almeida, comido de uns bolos que haviam sido feitos com farinha vinda da casa de America Ferreira e Silva e Emilio Ferreira de Britto, começaram a sentir symptomas de envenenamento, que foi declarado pelo facultativo que acudio á soccorrer os pacientes.

« Dous gatos, a que se deu a comer dos mesmos bolos, morreram logo depois, o que mais ainda prova o envenenamento suspeitado.

« Coelho melhorou, mas a senhora continúa bastante mal.

« No entanto, o subdelegado nem moveu-se para tomar conhecimento de um facto tão grave !

« Em que paiz vivemos !... Ninguem póde contar com a minima garantia, na situação que atravessamos. »

— Escreveram de Baixa Grande, em 12, ao *Diario da Bahia* :

« Ha mais de seis mezes que o Governo da provincia, attendendo ás reclamações da imprensa, nomeou o digno facultativo Dr. Domingos Francisco de Salles Gomes para tractar das pessoas atacadas de febres de máo caracter, que grassavam com intensidade n'esta freguezia.

« Hoje está felizmente extincta aquella epidemia, sem haver um só caso de importancia a lamentar-se, graças ao caridoso e humanitario facultativo Dr. Salles Gomes, cujos serviços são valiosissimos. »

— A' mesma folha escreveram de Santo Amaro, em 17 :

« E' realmente aterrador o estado sanitario d'esta cidade : a variola continúa o seu curso devastador.

« A imprensa local tem sido solicita em chamar a attenção da Camara Municipal para o actual estado sanitario d'esta cidade e dos suburbios ; a Camara, que se acha em boas circumstancias, póde estender, sem sacrificio, as suas mãos generosas á indigencia, e favorecer com as necessarias providencias essa grande causa do bem, que é a causa de todos...

« Estamos convencidos de que a edilidade, que tem de se reunir no fim d'este mez, ennobrecerá o seu nome, promovendo, quanto em si couber, o melhoramento dos males que nos acabrunham ; o seu patriotismo lhe indicará a conveniencia das medidas.

« Os Drs. juizes de direito e municipal já communicaram ao honrado presidente da provincia as circumstancias lastimaveis em que se acham esta cidade e os seus suburbios ; S. Exc. commissionou medicos para o tractamento dos doentes e nomeou um delegado da inspectoria da saude publica. Não bastam estas providencias. A' Camara Municipal cabe auxiliar o digno administrador nos seus intuitos humanitarios.

« Ao delegado da saude publica dirigio o juiz municipal o seguinte officio em data de 23 do julho, e d'ahi em diante o mal tem tomado maiores proporções, o que demonstra a urgencia de energicas medidas hygienicas. »

ALAGOAS

Datas até 26 do corrente :

O dia 16, anniversario da adhesão da provincia a independencia nacional fôra festejado, havendo espectaculo de galla pela Companhia Cunibertti, que alli se acha trabalhando.

— Sentia-se falta d'agua na capital.

PERNAMBUCO

ASSEMBLEA PROVINCIAL

SESSAO EM 3 DE MAIO

(*Conclusão*)

O Sr. Meira de Vasconcellos – (Não devolveu o seu discurso).

Dá a hora.

O Sr. presidente levanta a sessão, designando a seguinte ordem do dia : 1ª discussão do parecer n. 167 ; 1ª dos projectos ns. 128, 195 e 203 ; e 2ª do de n. 148 e das emendas ao de n. 6 ; 2ª parte : continuação da 2ª discussão do projecto n. 150 e 2ª do de n. 187, todos d'este anno.

SESSÃO EM 4 DE MAIO

PRESIDENCIA DO EXM. SR JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

Aos 10 minutos depois de meio dia, feita a chamada, verificando-se estarem presentes os Srs. Tolentino de Carvalho, Democrito Cavalcante, Freitas Henriques, Siqueira Cavalcante, Beltrão, Barão de Tabatinga, Estevão de Oliveira, Barão de Itapissuma, Augusto Leão, Juvencio Mariz, Maximiano Duarte, Moreira Alves, Rosa e Silva, Oliveira Escorel, Goes Cavalcante, Meira de Vasconcellos, Barão de Nazareth, Drummond Filho, José Osorio, Antonio Venancio, Aquilino Porto, Rigueira Costa, Antonio Victor, Luiz Paulino, Paulo de Oliveira e Olympio Marques, o Sr. presidente declara aberta a sessão

Faltaram os Srs. Barão de Muribeca, Santos Pinheiro, Nylo de Miranda, Luiz de Andrade, Lourenço de Sá, Arruda Falcão, Costa Espinosa, Ladislão e Pitanga.

E' lida e posta em discussão a acta da sessão anterior.

O Sr. Barão de Itapissuma – Sr. presidente, creio que ha uma inexactidão na acta com relação á ordem do dia designada para hoje. Parece-me que V. Exc. declarou que dividia a ordem do dia em duas partes, na primeira das quaes estavam comprehendidos os projectos de orçamento provincial e de força policial, e na segunda os demais projectos.

Creio que ouvi isto ; e tanto mais fundada é a minha persuasão quanto são os dous projectos de orçamento e de força publica a causa da prorogação dos nossos trabalhos, e, portanto, nós não podemos estar preterindo a discussão de taes projectos com outras materias, sejam ou não importantes.

Mas, dado o caso de que effectivamente V. Exc. não tenha contemplado na primeira parte da ordem do dia de hoje os projectos de orçamento provincial e de força policial, eu requeiro que o faça para a ordem do dia da proxima sessão, visto que a segunda parte da ordem do dia começa sempre em hora avançada, quando o espirito da casa já se acha fatigado, de sorte que não ha tempo sufficiente para a conveniente discussão das duas mais importantes leis da provincia.

O Sr. Presidente — Ha duas horas por sessão, e, caso algum deputado ache insufficiente esse espaço de tempo, tem o direito de pedir prorogação. A constante pratica d'esta casa tem sido dividir-se, quando as sessões da Assemblea já se acham em prorogação, em duas partes a ordem do dia, comprehendendo-se na segunda parte as leis annuas, de sorte a não serem preteridas materias importantes pendente de decisão. Mantive esta pratica, porque me pareceu bem fundada e não contraria ao regimento. N'este particular, só procurei innovar para melhor, conservando o que me parecer bom.

ILEGÍVEL

O Sr. Barão de Itapissuma — N'este caso, V. Exc. ha de permittir que eu diariamente requeira urgencia para a discussão d'aquelles projectos, para tractar dos quaes foi esta Assembléa prorogada.

Fique na acta a minha reclamação.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, sinto muito estar em desaccordo com a opinião do meu illustre collega.

Desde que me cabe a honra de occupar um assento n'esta casa, tenho observado que nas prorogações se divide a ordem do dia em duas partes, sendo na primeira tractados os diversos projectos ordinarios em via de discussão e na segunda as resoluções annuas. Esta tem sido a pratica de todos os annos, e o foi nas ultimas sessões em que presidiram os trabalhos d'esta casa os nobres deputados Sr. Dr. Augusto de Souza Leão e o proprio honrado Barão de Itapissuma.

O Sr. Barão de Itapissuma — E' praxe nova.

Vozes — Não ha tal.

O Sr. Barão de Nazareth — Esta tem sido a praxe seguida, e parece-me ella rasoavel, porque, senhores, digamos a verdade; muito embora as leis annuas sejam as principaes de que se deva occupar esta Assembléa, isto não quer dizer que os demais projectos que se prendem a interesses geraes da provincia não mereçam a nossa particular attenção.

O Sr. Barão de Itapissuma — Mas quem disse o contrario? Eu disse unicamente que a preferencia devia ser dada ás leis annuas.

O Sr. Barão de Nazareth — Desde, pois, que a ordem do dia se acha dividida em duas partes, desde que na primeira se acham incluidos projectos importantes que dizem respeito á obras publicas, á melhoramentos geraes da provincia, embora nos achemos em uma prorogação que deve terminar no dia 20 e que, como disse o nobre deputado, foi dada a Assembléa unicamente para se votar a lei do orçamento.....

O Sr. Barão de Itapissuma — Unicamente, não — principalmente.

O Sr. Barão de Nazareth.... a discussão das leis annuas não se acha preterida, nem prejudicada. Se a ordem do dia não estivesse dividida, bem, seria razoavel o receio de se não discutirem os projectos de orçamentos e de força policial.

Um Sr. Deputado — Quer-se obter nova prorogação.

O Sr. Barão de Nazareth — Quantas vezes a administração tem prorogado os trabalhos d'esta casa, primeira, segunda, terceira e quarta vez para que se possa concluir a discussão e votação das leis annuas!

O Sr. Oliveira Escorel — O anno passado a Assembléa funccionou até 18 de junho.

O Sr. Barão de Nazareth — Isto é uma praxe entaisada, contra a qual não temos hoje que levantar-nos.

Levantei-me apenas para externar esta minha opinião.

Um Sr. Deputado — Disse a verdade.

O Sr. Barão de Itapissuma — Sr. presidente, sou forçado a dar uma ligeira resposta, não só ao discurso do nobre deputado, como aos apartes que veem d'aquella bancada, affirmando que as praticas seguidas teem sido da ordem da que V. Exc. adoptou na confecção da ordem do dia.

A pratica ultimamente seguida não foi essa.

O Sr. Presidente — Eu digo que não foi nenhuma, porque V. Exc., como presidente, não dividio a ordem do dia.

O Sr. Barão de Itapissuma — V. Exc. permitta-me que continue; não posso discutir com V. Exc.

Na sessão passada, em que tive a honra de presidir os trabalhos d'esta Assembléa, não foi essa a praxe; tendo-se começado a discussão do orçamento provincial na 2ª parte da ordem do dia, foi essa ordem invertida, passando-se a tractar, na primeira parte, dos orçamentos e da força policial....

O Sr. Estevão de Oliveira — E' exacto.

O Sr. Barão de Itapissuma..... e nem por isso foram preteridos os outros projectos.

O Sr. Rosa e Silva — Peço a palavra.

O Sr. Barão de Itapissuma — Os nobres deputados, invocando os precedentes em que se pretendem firmar, parece-me que não o fazem com justiça, por isso mesmo que foram os que mais censuravam as prorogações d'esta casa, e nós, continuando a proceder pela forma que seguimos, iremos obrigar a presidencia a dar-nos novas prorogações.

Não pretendo oppor-me a que sejam discutidos os diversos projectos de interesses publicos e locaes; desejo apenas que sejam tractados na segunda parte da ordem do dia, afim de que a sua discussão não prejudique a marcha das leis annuas.

Um Sr. Deputado — E' porque os projectos pelos quaes V. Exc. se interessava já foram discutidos.

O Sr. Barão de Itapissuma — V. Exc. faz-me uma injustiça. Eu não tenho interesse particular por projecto nenhum; nem V. Exc. é capaz de indicar projecto ao qual se ligue interesse meu.

Se V. Exc. se refere a dous projectos que apresentei relativos á povoação de Itapissuma, deve convir que são de interesse publico e que comigo assignaram diversos Srs. deputados.

Repito; não tenho por fim embaraçar a passagem de projecto nenhum; o meu intuito é que esta Assembléa cumpra o seu dever discutindo os orçamentos e a força policial.

O Sr. Presidente — Agora permitta-me V. Exc. que eu diga o que observei ha pouco em resposta ás censuras que V. Exc. contra mim levantou.

Como presidente d'esta Assembléa, desejando conhecer os estylos adoptados na confecção da ordem do dia, tive occasião de verificar que V. Exc.. nunca a dividio como consta do livro competente.

O Sr. Barão de Itapissuma — Se a minha palavra vai alguma cousa, eu affirmo. Mande verificar no livro competente que se ha de achar a confirmação do que eu disse.

O Sr. Presidente — Não sou capaz de inventar um facto, de dizer o que não seja verdadeiro. Consulte V. Exc. mesmo os seus amigos que se hão de recordar de que, na sessão passada, V. Exc., como presidente, não dividio a ordem do dia.

O Sr. Estevão de Oliveira — Não consta dos livros?!

O Sr. Presidente — V. Exc. poderia, durante a sessão e segundo o seu criterio, ter dividido a ordem do dia; mas isso não consta dos livros, como declarei.

O Sr. Barão de Itapissuma — No livro da mesa deve estar.

O Sr. Presidente — Eu o forneço a V. Exc. para mostrar divisão da ordem do dia feita por V. Exc. na sessão do anno passado.

O Sr. Rosa e Silva — (Não devolveu seu discurso.)

O Sr. Presidente (ao Sr. Barão de Itapissuma) — Está, portanto, verificado que dos livros não consta a divisão da ordem do dia durante o tempo em que V. Exc. occupou a cadeira da presidencia. Eu fiz, portanto, o que foi mais conveniente seguindo os estylos anteriormente adoptados.

O Sr. Barão de Itapissuma dá um aparte.

O Sr. Presidente — Das actas deve constar a ordem do dia lançada no respectivo livro.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

Posta a votos é a acta approvada.

O Sr. 1º secretario procede a leitura do seguinte:

EXPEDIENTE

Um officio do secretario do governo devolvendo informada a petição de Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem a de José Cypriano Bezerra de Mello.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, idem a de Manoel Garcia Pereira.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo as informações do Exm. Sr. bispo diocesano sobre os projectos ns. 101 e 133 d'este anno.—A' quem fez a requisição.

Uma petição da mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da freguezia de Nossa Senhora da Paz de Afogados requerendo a concessão de 1:500$ para concertos da capella do Sacramento, sachristia e outras despezas.—A' commissão de orçamento provincial.

Outra de Manoel Fernandes da Costa & C., requerendo a execução da lei n. 1,584.—A' commissão de legislação.

Outra de Francisco de Paula e Silva Junior requerendo dispensa de impostos por 20 annos sobre os materiaes que receber para o fabrico de calçado em uma casa que pretende fundar, compromettendo-se a admittir 40 ingenuos ou orphãos para ensinal-os.—A' commissão de petições.

Outra da directoria do Club Familiar Litterario de Bom Jardim requerendo a creação de uma escola nocturna que fique sob a sua direcção.—A' commissão de instrucção publica.

Outra da mesa regedora da confraria do Senhor Bom Jesus da Via Sacra da igreja de Santa Cruz requerendo preferencia na extracção das duas partes de loterias.—A' commissão de orçamento municipal.

Outra de Vicente de Moraes Mello e Sophia Guilhermina de Mello, professores das escolas annexas á Escola Normal requerendo serem contemplados no orçamento com a differença dos vencimentos que deixaram de perceber desde a sancção da lei n. 1,488—A' commissão de orçamento provincial.

São lidos, julgados objectos de deliberação e mandados imprimir os seguintes projectos ns. 204 e 205.

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorisado a despender desde já a quantia de 600$000, com o rebaixamento da ladeira de Imberibeira da estrada que vai para Mirueira em Beberibe.

« Art. 2.º A mesma obra será feita por arrematação ou administração das Obras Publicas.

« Ficam revogadas as disposições em contrario.

« Sala das sessões da Assembléa, 29 de abril de 1882 — S. R. — *Maximiano Duarte.—Juvencio Taciano.—G Drummond Filho.—Augusto de Souza Leão.—Santos Pinheiro.—Dr. Pitanga.—Luiz Paulino.—Cunha Beltrão.—Candido Ladisláo—Regueira Costa.—José Osorio.—Siqueira Cavalcante.—P. de Oliveira.—Barão de Itapissuma.—Arruda Falcão—Barão de Tabatinga.—Aquilino Porto.* »

« A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco resolve:

« Art. 1.º A lei n. 1,487 de 25 de junho de 1880 será executada com as seguintes modificações:

« Art. 2.º A compra de apparelhos a que se refere o art. 2º será contractada pelo director da Colonia, que a effectuará directamente por si na Europa conforme for mais conveniente aos interesses do mesmo estabelecimento

« Art. 3.º As quantias necessarias para a compra de apparelhos, continuação dos edificios e custeio da primeira safra serão entregues por prestações não inferiores a 30:000$ ao director da colonia, que ficará obrigado a prestar contas perante o Thesouro Provincial, quanto ao emprego das mesmas.

« Art. 4.º O ensino scientifico, industrial e agricola de que tractam os §§ 1º, 2º e 3º do art. 9º da referida lei, se limitará ao que se acha estabelecido nos arts. 11 a 20 do regulamento de 14 de março de 1874, sendo contractados pelo director da colonia os professores que forem necessarios para o dito ensino na fórma do art. 24 do regulamento.

« Art. 5.º Ficam revogadas as disposições em contrario á presente lei.

« Paço da Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, 4 de maio de 1882.—*José Osorio.—Aquilino Porto.— Gaspar de Drummond Filho.* »

O Sr. Moreira Alves — Sr. presidente, direi apenas duas palavras em justificação de um requerimento que vou ter a honra de submetter á consideração da assembléa.

Sei que é quasi inutil o trabalho que tomo de pedir informações á administração da provincia, porque os poucos requerimentos, que tenho feito, e que hão sido approvados, não mereceram ser respondidos. S. Exc. o Sr. presidente da provincia...

O Sr. Rosa e Silva — Está agora muito occupado.

O Sr. Moreira Alves —... está agora muito occupado, V. Exc. diz bem, para poder prestar attenção ás *impertinencias* dos representantes da provincia. Mas em que peze a S. Exc., eu hei de cumprir o meu dever. Emquanto occupar uma cadeira neste recinto, não cessarei de exigir todas as informações, que julgar convenientes. (Muitos apoiados).

Sr. presidente, V. Exc. é testemunha da campanha enorme, que temos sem cessar sustentado contra as diversas companhias privilegiadas, que aqui temos, e que em lugar de serem um bem para a população, são um verdadeiro flagello.

Venho occupar-me hoje da companhia Ferro-Carril, que, como muitas outras, parece só ter por fim—mal servir ás pessoas que são forçadas a utilisar-se dos seus serviços. (Muitos apoiados).

Tenho ouvido dizer por diversas vezes que, para chamar á ordem essa feliz companhia, não ha nenhum recurso, porque a ultima innovação do contracto, feita entre ella e a Presidencia, deixou-lhe a maior liberdade de acção, quero dizer, dando-lhe todas as regalias, esqueceu inteiramente os interesses do publico, de modo que nenhuma pena estabeleceu para os casos de infracção do contracto.

Eu não sei até que ponto são exactas essas informações, e, para sabel-o, preciso de ler o ultimo contracto. Se são verdadeiras as informações que tenho, não me resta, Sr. presidente, nenhuma esperança de que possamos ser mais bem servidos pela *Companhia Ferro-Carril*; se, porém, o contrario succede, se no contracto ha imposição de pena para as suas infracções, então, senhores, é possivel que a cousa melhore desde que o governo tiver um fiscal, que seja verdadeiramente fiscal; que constitúa uma excepção a todos os fiscaes, que eu conheço, e que, sendo muito promptos no recebimento dos seus vencimentos, fecham inteiramente os olhos quando se tracta de zelar o interesse publico.

Eu faço bom conceito do fiscal dos bonds, o Sr. Dr. Milet; mas sou forçado a dizer que nunca o encontrei em um bond, o que não é muito lisongeiro a um fiscal.

O que é fóra de duvida é que o serviço da companhia Ferro Carril é irregularmente feito...

O Sr. Osorio — E' pessimamente feito.

O Sr. Moreira Alves —... e nenhuma providencia se tem dado para melhoral-o.

O Sr. Barão de Tabatinga — Quem é o fiscal?

Um Sr. Deputado — E' um homem doente.

O Sr. Moreira Alves — A companhia, que, ao começar o seu serviço, tinha excellentes animaes, desfez-se d'elles, ficando com o refugo, de modo que os burros, que actualmente se vê a puxar os bonds, são tão magros e cheios de feridas, que andam a empacar até em lugares perfeitamente planos.

O material rodante está todo deteriorado. Em dias de chuva os carros se conservam sempre sujos e molhados; entram e sahem da estação sem que ao menos se passe um panno nos assentos para enchugal-os; as cortinas destinadas a impedir que a chuva penetre nos bonds, estão quasi todas rôtas, e nem se cuida em substituil-as, o que aliás custava pouco!

Os bonds não partem nunca dos diversos pontos a hora certa, de modo que é muita vez preciso esperar horas e horas pela sua passagem.

Ainda em um destes ultimos dias, estando na rua da Imperatriz, por onde passam aliás tres linhas de bonds, e querendo ir a Santo Antonio, esperei 40 minutos, e afinal fui a pé sem que passasse por mim um só carro, notando-se que da rua Nova para diante ha mais uma linha, a que vai para Afogados, pela rua do Marquez do Herval.

O Sr. Meira de Vasconcellos — A mim tem acontecido isso por mais de uma vez.

O Sr. Moreira Alves — Mas mesmo quando se tem a felicidade de encontrar um bond, nem por isso se adianta a viagem, porque de momento a momento os burros empacam, como já disse, principalmente nas subidas das pontes, onde seria facil ter um sóta para ajudal-os, se porventura não houvesse capricho em mal servir ao publico.

Um Sr. Deputado — O culpado de tudo isso é o fiscal que fecha os olhos a todos esses abusos.

O Sr. Moreira Alves — E' possivel que V. Exc. tenha razão, e eu quero tirar esse negocio a limpo. Eu tenho as minhas prevenções com os fiscaes de companhias; eu sei que em geral elles primam por não cumprir os seus deveres, sendo fortissimos protectores das companhias respectivas.

[Ha um aparte].

O Sr. Moreira Alves — O Sr. Milet é um homem illustrado e trabalhador, mas...

Um Sr. Deputado — E' velho e doente.

O Sr. Moreira Alves — Sim, senhor, e portanto mais apto para trabalhos de gabinete, digo-o convencidamente [illegible] lhe a menor injustiça, porque [illegible] S. S. todas as considerações, [illegible]tos.

Apresentando o requerimento que ora justifico, é meu fim saber quem tem a culpa das irregularidades a que me referi, se o fiscal, se a companhia, ou se o presidente da provincia que fez o contracto, cuja copia supponho que já foi pedida pelo meu nobre amigo, o Sr. Meira de Vasconcellos, mas ainda não obtida.

O que se não póde negar é que são frequentes e fundadas as queixas contra a companhia Ferro Carril, e que o publico é constantemente ludibriado [apoiados]

O meu requerimento é o seguinte [lê]:

O Sr. Barão de Tabatinga — E se não houver?

O Sr. Moreira Alves — Não póde deixar de haver.

O Sr. Barão de Tabatinga — Mas admitta por hypothese que não ha.

O Sr. Moreira Alves — Admittida a hypothese por V. Exc figurada, teremos a registrar mais um escandalo. Em todo caso espero que seja approvado o meu requerimento.

Tenho concluido.

Vai á mesa, é lido, apoiado e posto em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que á presidencia da provincia se solicite copia do ultimo contracto feito com a companhia Ferro Carril.—*Moreira Alves.* »

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, folgo muito da idéa que teve o nobre deputado pelo 12º districto apresentando o requerimento que se discute, porque me dá ainda occasião de profligar o procedimento da companhia Ferro Carril que não procura absolutamente cumprir com o seu dever e não dá a menor importancia as clausulas do seu contracto.

Sr. presidente, nós sabemos que quando começou a funccionar essa companhia, uma vez estando completa a lotação de seus carros, baixava-se um letreiro para scientificar ao publico que estava completo, e assim evitar o recebimento de novos passageiros subcarregando o carro, com pezo superior ao que podia supportar.

Essa medida era muito bem entendida; porque servia para impedir o incommodo que porventura podessem soffrer os passageiros. Hoje, porém, a companhia esqueceu-se completamente desta pratica, de sorte que os passageiros veem-se obrigados ou a irem de pé nos estribos do carro ou a fazer a viagem tão apinhados a ponto de soffrerem os mais sérios incommodos.

Um Sr. Deputado — Isto é exacto.

O Sr. Barão de Nazareth — Depois, Sr. presidente, o serviço é pessimamente feito e eu appello mesmo para o testemunho dos nobres deputados que estão acostumados como eu a viajar nos carros da companhia Ferro Carril.

Acontece tambem, Sr. presidente, que ultimamente as baldeações são constantes, de sorte que mal um passageiro sóbe para um carro, vê-se logo na necessidade de mudar-se para outro por causa dos encontros.

Um Sr. Deputado — Como ainda hoje aconteceu.

O Sr. Barão de Nazareth — Não ha muito tempo, Sr. presidente, ia eu n'um carro dessa companhia e ao chegar a ponte da Boa-Vista, levando elle o dobro de passageiros que devia comportar, pois que os estribos do carro iam carregados demasiadamente os pobres animaes não poderam caminhar e alli gastamos mais de hora sem podermos continuar a viagem, as reclamações eram muitas, ás quaes nem podiam attender nem conductor nem cocheiro podendo advir dahi grande prejuizo.

Sr. presidente, como esses factos vão se reproduzindo todos os dias, sem que a referida companhia procure remediar e pelo contrario me parecendo que vai de mal á peior, dando lugar a queixas que se reproduzem quasi todos os dias, é necessario que o poder competente procure tomar uma medida qualquer, afim de fazer desapparecer esse estado de cousas.

Foi levado, Sr. presidente, por esse sentimento, que, subi á tribuna para dizer estas francas palavras um apoio do que já disse o nobre deputado que me precedeu

Um Sr. Deputado — V. Exc. disse perfeitamente bem.

O Sr. Estevão de Oliveira pronuncia-se a favor do requerimento.

Encerrada a discussão é o requerimento posto a votos e approvado.

O Sr. Juvencio Mariz (pela ordem) pede que seja ratificado um aparte que vem publicado no discurso do Sr. Dr. Rosa e Silva.

O Sr. Rosa e Silva (pela ordem) declara que costuma ser nimiamente escrupuloso no que diz respeito aos apartes de seus collegas e se porventura o aparte do collega vem truncado, isso talvez seja devido a erro typographico ou a engano do tachigrapho, na occasião que stenographava.

Declara que costuma guardar a fidelidade das notas tachygraphicas.

Vem á mesa, é lido e approvado o seguinte requerimento:

« Tenho negocio urgente.

« Requeiro prorogação por meia hora, para justificar um requerimento.—*Estevão de Oliveira.* »

(*Continúa*)

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial. — Convocada para uma reunião extraordinaria, que deve ser aberta a 30 do corrente, começam hoje, na fórma do respectivo regimento, as sessões preparatorias da Assembléa Legislativa Provincial.

Hospital Portuguez de Beneficencia — A sociedade que mantem o pio e humanitario estabelecimento do Real Hospital Portuguez de Beneficencia celebra, no proximo domingo, o 27º anniversario da creação d'esse instituto, que é uma das glorias da colonia portugueza aqui residente.

Na fórma do costume, a directoria da sociedade envidou os mais energicos esforços no intuito de levar á grande altura essa festa patriotica, que anda sempre *pari passu* com os mais nobres designios de humanitismo; e cremos que conseguio programmatisar do melhor modo os resultados d'esses esforços, segundo se evidencia da publicação que vai inserida na rubrica—*A' pedidos.*

Essa já tradiccional festa, como nos annos anteriores, ha de ter, esperamol-o, o poder de attrahir grande parte da população d'esta cidade, que achando alli encantos e recreios, póde simultaneamente concorrer com o seu obulo para o desenvolvimento do hospital, cujas portas sempre estão francas á pobreza, sem distincção de nacionalidades, quando surgem essas tremendas crises, que se chamam epidemias, e que assolam as cidades.

Emprestimo para a colonia Isabel — Segundo o edital do Thesouro Provincial, que vai na secção respectiva desta folha, o mesmo Thesouro recebe propostas, até o meio dia de 19 de outubro proximo, para contractar um emprestimo de 100:000$000 á titulo de divida da colonia Orphanologica Isabel, sob garantia e responsabilidade da Fazenda Provincial.

As condições do emprestimo são as seguintes: *prazo* 20 annos; *juros* de 6 % ao anno, pagos por semestres vencidos; *amortisação* de 10 % annuaes á partir do undecimo anno; ficando, porém, salvo á provincia o direito de emittir total ou parcialmente o mesmo emprestimo após 5 annos da existencia do contracto.

Assassinato — Ante hontem, cerca de 1/2 noite, e no quartel do destacamento policial de Tigipió, um preto, escravo de José Arruda Falcão do Rego, senhor do engenho Crimés, preto que alli se achava detido por se ter ausentado da casa do seu dito senhor, assassinou com duas facadas ao commandante do referido destacamento, na occasião em que elle entrava no quartel para deitar kerosene n'um candieiro.

O delinquente foi recolhido preso ao xadrez.

Ferimento mortal — A's 3 horas da tarde de 15 do corrente, e em uma das ruas da villa de Panellas, travaram luta dous camponios chamados José Henrique e José Seraphim, sahindo este ferido por aquelle por uma canivetada, do que lhe resultou a morte tres dias depois.

O delinquente foi preso.

Navalhada — Quatro rapazolas, pardos, e da vida eivada, foram ante-hontem patuscar [illegible] uma mulher por nome Antonia Maria do Rosario, ás 10 horas da noite.

Divertiam-se alli, quando o diabo do ciume metteu-se de permeio, e os quatro homunculos brigaram, intervindo na briga a Sra. Rosario, que, armada de uma navalha, com ella deu um talho no lado esquerdo do peito do de nome Euzebio Manoel da Assumpção.

Acudindo a policia local, foram presos todos, inclusive Antonia do Rosario, e remettidos para a Detenção, sendo o ferido vistoriado e declarado leve o ferimento.

Euzebio de Queiroz — Communicam nos o seguinte:

« Será publicado hoje com este titulo um jornal, em commemoração aos relevantes serviços prestados a causa da emancipação dos escravos, pelo eminente estadista que se chamou Euzebio de Queiroz e cujas idéas e aspirações foram realisadas pelo immortal Visconde do Rio Branco.

Traz este jornal artigos dos Srs. Drs. Nicoláo Tolentino, Raymundo Bandeira, Annibal Falcão, Gaspar Drummond Filho, Dario Cavalcante, Gomes Parente, Meira de Vasconcellos, Souza Pinto, Moreira Alves, Ernesto Freire, Alfredo Correia, e os Srs. F. P. do Amaral, Carlos Falcão, Filinto Bastos, Martins Junior, Clovis Bevilaqua, F. Milagres, Germano Hasslocher, Barros Cassal e E. Falcão.

Este jornal será hoje distribuido por uma commissão composta dos Srs. Carlos Falcão, Barros Cassal, F. Milagres e Germano Hasslocher e as pessoas que se dignarem aceital-o, darão uma esportula que será applicada a libertação de um escravo.

Do resultado desse appello opportunamente a commissão dará conta ao publico.

Club Abolicionista — Sob o fundamento, que não nos parece procedente, do que se passou na eleição de um representante do corpo academico, o *Club Abolicionista* resolveu que não se effectuasse a festa que devia ter lugar hoje no theatro Santa Isabel.

E' lamentavel essa resolução, porque priva esta cidade de uma festa que se annunciara explendida, e julgamol-a sem fundamento, porque não podemos convir em que os moços academicos fossem capazes de perturbar essa festa, como parece denunciar o Club no seu acto.

Missa cantada. — Em louvor do archanjo S. Miguel, celebram amanhã os religiosos capuchinhos, na igreja de Nossa Senhora da Penha, pelas 7 horas da manhã, uma missa cantada.

Revisão de qualificação. — Terminando a 30 do corrente o prazo marcado para as alterações á fazer-se, nos termos da lei, na qualificação eleitoral, os interessados devem apressar-se em requerer o que for á bem de seus direitos, indo procurar a solução dos seus requerimentos aquelles que já cuidaram d'esse negocio.

Reporter. — Publicou-se o n. 29 d'este periodico noticioso e de annuncios.

Theatro Santa Isabel. — Em beneficio do intelligente filho do prestidigitador Bosco, dá este no sabbado, no Theatro Santa Isabel, um espectaculo variado, cujo programma vai na secção competente d'esta folha.

Mocidade e Luz — Esta sociedade celebra sessão extraordinaria hoje, ás 3 1/2 horas da tarde, no 2º andar do predio n. 37 da rua da Aurora.

Vapor Espana. — Este vapor correio maritimo, de propriedade do Marquez de Campo, e que, á 25 do corrente, passou da Europa para o sul, é matriculado em Cadix, e mede 2 546 toneladas de registro e 1.836 de carga.

Tem elle de comprimento 101,34 metros, de largura 11,57 metros e de altura 9.17 metros.

Construido em 1872 nos estaleiros de Glasgow, tem accommodações para 100 passageiros de 1ª classe, sendo os camarotes espaçosos, e tendo uma espaçosa camara ornada com gosto, além de outra camara especial para senhoras.

Além d'isso, tem o vapor accommodações para passageiros de 2ª e 3ª classe, sendo os camarotes de 2ª em numero de 34.

A mesa de bordo é excellente, e n'esse, como nos demais vapores da companhia *Marquez del Campo*, todas as classes tem bom tractamento, fornecendo-se aos passageiros gratuitamente vinho.

A linha para a America do Sul, por ora, foi organisada com um vapor mensal que, partindo de Bordeaux no 1º de cada mez, tocará em Santander, Coruna, Vigo, Lisboa, Cadix, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo, Buenos Ayres, Valparaizo e Calláo de Lima, sendo o regresso com as mesmas escalas.

A empreza *Marquez del Campos*, emprega os vapores *Vinuelos, Magallanes, Alia, Valencia, Barcelona, Leon XIII, Julieta, Romeo, Odonez* e *Cervantes* na carreira de Liverpool á Lorena, Vigo, Calix, Cartagena, Valencia, Barcelona, Port-Said, Suez, Aden, Punta de Galles, Singapoore e Manilla, e vice-versa.

Tambem a mesma empreza tem empregados os vapores *Reina Mercedes, San Augustin, Vera Cruz, Madrid, Mexico, Panamá, Ebro, Fé, Esperanza* e *Caridad*, na carreira de Bordeaux, Santander, Coruna, Vigo, Cadix, Puerto Rico, Habana, Nuevitas, Gibtra, Baracôa, Santiago de Cuba, Santo Domingos, Puerto Principe, La Guaira, Puerto Plata, Aquadilla, Ponce, Mayaguez, S. Thomaz, Kingston, Santa Marta, Barranquilla, Sabanilla, Cartagena, Colon, Progresso, Campeche, Vera Cruz e Frontera de Tabasco, e vice-versa.

Os vapores destinados para a linha do Brasil, Rio da Prata o Pacifico são, além de dous em construcção, o de porte de 3 500 toneladas, o *Espana*, de 2.546 toneladas e o *Santo Domingos*, de 2.924 toneladas.

A evolução — Publicou-se o n. 1 deste periodico bi-mensal, que se diz litterario, scientifico e noticioso.

Desejamos lhe longa vida.

Club litterario — Hoje, ás 3 e 1/2 horas da tarde, funcciona este Club em sessão ordinaria, á rua estreita do Rosario n. 34.

Conferencia — Hoje, na séde da Sociedade Recreio Instructivo, o Sr. Antonio Guimarães conferenciará sobre a these—*Influencia dos systemas religioso e politico no estado da civilisação.*

O tempo — Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas sobre o tempo:

Dia 27 de setembro — Rio de Janeiro, Bahia, Pojuca. Estancia, Aracajú, Larangeiras, Maroim, Penedo, S. Miguel, Pilar, Maceió, Coruripe, Goyanna, Itambé, Parahyba, Mamanguape, Natal e Fortaleza, tempo bom. Camaragibe, Porto Calvo, Barreiros e Rio Formoso, nublado.

Esmola — A quantia de 45$600 que os illustres moços academicos depositaram em nossas mãos para distribuir com familias necessitadas, demos o destino que abaixo se vê, e cremos ter assim satisfeito a honrosa incumbencia, que novamente agradecemos:

A' familia de José Bernardo Peniche, rua de S. Francisco n. 44	5$000
A' viuva com 6 filhos da rua do Marquez do Herval n. 146 (oitão)	5$000
A' viuva Maria José do Espirito Santo, no becco da Viração n. 17	5$000
A' viuva Anna Amelia Muniz Maia, rua do Visconde de Goyanna n. 55	5$000
A' viuva Maria Senhorinha de Luna Freire, rua do Fogo n. 56	5$000
A' viuva de José Vicente Ferreira Barros, rua do Coronel Suassuna	5$000
A' familia do becco do Bernardo	5$000
A' familia do finado José Maria da Cruz, rua de Lomas Valentinas n. 68	5$600
A' viuva de Francisco Nunes Machado, rua do Visconde de Inhaúma	5$000

Paquete Elbe. — Este paquete, tendo sahido da Bahia hontem á tarde, deve tocar amanhã no porto do Recife, em viagem para a Europa.

Irmandade de Nossa Senhora de Bom Parto. — A nova meza regedora d'esta irmandade, erecta na igreja de S. José de Riba Mar, restabeleceu as missas das quartas-feiras, que começaram hontem.

Dinheiro. — O vapor *Pará* trouxe hontem do sul para:

Antonio José Rodrigues de Souza	7:600$000
Baltar Oliveira & C.	55$000

A Estação (*La Saison*). — Do Rio de Janeiro trouxe hontem o paquete *Pará* o n. 17, de 15 do corrente, da *Estação*, excellente jornal de modas que alli se publica, e de merecida nomeada. Traz um finissimo figurino colorido e uma folha de moldes.

Jornal do agricultor. — Deste periodico, dedicado aos interesses agricolas, trouxe o mesmo paquete o n. 168, de 16 do corrente, cujo summario é este:

[illegible]. — Industria pastoril. Do porco (conclusão) — Androgynas — Chimica e physica agricola. Corpos compostos (continuação) — Chimica vegetal. Analyse. — Novo methodo de fabricação do vinho. — Petalas cymbiformes. — Aves e animaes domesticos. Creação dos coelhos (continuação). — Cardamina. — Zoologia (continuação) — Abacaxy, uacacay. — O assucar. — Maracujá — Industrias agricolas. Fabrico da genebra. — Receitas de cosinha. — Variação quotidiana do volume das plantas. — Conhecimentos uteis.

Discurso. — Ainda o mesmo paquete trouxe um exemplar do folheto que publicou o Sr. deputado Aristides Spindola, contendo o discurso proferido na camara quatriennaria em sessão de 13 de julho de 1882.

Agradecemos a fineza do mimo.

Operações cirurgicas — Foram praticadas no hospital Pedro II no dia 25, as seguintes:

Pelo Dr. Moscoso:

Extracção do kisto sebaceo da região calcanea.

Circumcisão pelo processo de Ricord por phimoses e cancro.

Cauterisação pelo thermo cauterio em excrescencias inguinaes.

Garanhuns — Escrevem nos desta cidade em 23 de setembro corrente:

« No dia 17 do mez passado foram casualmente encontrados em um quarto de uma casa deserta n'esta cidade, 3 carneiros pertencentes ao Sr. Antonio de Moraes Campello, e que ha quinze dias haviam desapparecido. Um d'aquelles carneiros que estava mais magro não resistio, e já foi encontrado morto; os demais, que estavam bastantes gordos, ainda viviam, mas em um lastimoso estado, tendo as cabeças horrivelmente feridas de haterem á porta de sua prisão, os quaes sendo convenientemente tractados escaparam.

Este facto, que foi aqui muito commentado e admirado, achei-o tambem merecedor de figurar nas paginas deste *Diario*.

« A' noite do dia 10 corrente os socios da universal companhia do *olho vivo*, que vão aqui quasi diariamente praticando suas *gentilezas*, penetraram por uma janella lateral na matriz e roubaram a caixa onde são depositadas as esmolas para as almas.

Já é a quarta ou quinta vez que isto succede, e não seria máo que a policia fizesse postar nas immediações d'aquelle templo uma ronda nocturna, afim de ver se pilhava o *gentil enamorado* d'aquella caixa.

« Foram no dia 18 despronunciados em grão de recurso necessario pelo Dr. juiz de direito da comarca, José João dos Santos, Manoel João de Souza, Francisco de Araujo Calixto e Francisco Antonio Texeira Muenry soldados de policia destacados aqui, e que compunham a guarda do dia 3 de julho, na noite do qual se dera a fuga dos 8 sentenciados, facto que já é bastante conhecido.

« O perfido José Francisco do Nascimento, conhecido por José Caboclo, foi justamente pronunciado como incurso no art. 123 do codigo criminal, e breve terá de responder por seu negro crime.

« Foi mais um acto de plena justiça do illustre magistrado, que se tem tornado merecedor das geraes sympathias de seus jurisdiccionados.

« Nasceram em uma fazenda do districto do Brejão de Santa Cruz, dous borregos em condições organicas tão excepcionaes, que nos parece valer apenas noticiar o caso.

« Examinados cuidadosamente pelo Sr. João Frederico do Rego Vasconcellos (por quem obsequiosamente nos foram fornecidos estes apontamentos) verificou-se que o macho tinha todos os orgãos e membros que constituem os animaes de sua especie, mas a femea, que sahia das costellas direitas do outro, não tinha cabeça nem pescoço, e respirava por um orgão que se ramificava da trachea arteria do macho, de cujo pharynge se prendia o da femea. Não foram encontrados n'esta, nem coração, nem o orgão a que vulgarmente dão o nome de *passarinha*.

« Expliquem lá os sabios da escriptura.

« Que segredos são estes da natura. »

« Transferida para o dia 18 a reunião no dia 19 foi installada a 3ª sessão judiciaria do corrente anno, sob a presidencia do Dr. juiz de direito Joaquim C. C. Cintra.

« Dous processos apenas foram submettidos á julgamento, cujos réos foram os seguintes:

« Francisco Soares de Mello, como incurso nas penas do art. 269 do codigo criminal. Teve por advogado o alferes Joaquim Correia Brasil Junior. Foi o réo condemnado no medio d'aquelle artigo, appellando desta sentença aquelle advogado.

« José Baptista dos Santos e dous filhos, como incursos nas penas do art. 192 combinado com o 34 do mesmo codigo. Foram seus advogados o Dr. José da Costa Dourado e o tenente coronel Antonio Victor Correia. Foram absolvidos por 6 votos, appellando o Dr presidente do tribunal.

« Encerrou-se a sessão no dia 19.

« O *Jornal do Recife*, em sua gazetilha do dia 14, e sob o titulo *não foi exacto*, publicou uma pequena contestação por parte do Sr. tenente coronel Reinaux, sobre a parte de nossa missiva de 21 do mez passado, em que diziamos ter o destacamento que por aqui passou com destino á Leopoldina vendido redes, capotes, etc.

« Demos aquella noticia por informações que nos foram fornecidas por pessoas desta cidade que nos merecem fé, e para provarmos a veracidade do que affirmamos não precisamos mais do que invocarmos o testemunho do Srs. Ferreira Leal e Antonio Figueiredo em casa dos quaes foram offerecidos pelos soldados d'aquelle destacamento, capotes, redes etc.

« Não se effectuaram estas vendas, á excepção da de um capote, porque os habitantes do sertão teem fundados receios de negociar com soldados, temendo depois ficarem privados dos objectos e dos *cobres*, como o anno passado succedeu a Dionisio das Neves Barreto.

« Não são exactas as noticias que deram os ultimos jornaes d'essa capital com relação á prisão do celebre *Cabo Preto* na comarca do Buique. Este *heroe* continúa, em plena liberdade, a serie nefanda de suas negras façanhas.

« Acha-se em exercicio do cargo de juiz municipal e de orphãos desde o dia 8 o 1º supplente José Basilio de Freitas Peixoto.

« *Plus rien.* »

Prolongamento da ferro-via do Recife ao S. Francisco. — Por aviso de 12 do corrente o Sr. ministro da agricultura recommendou ao engenheiro chefe do prolongamento da ferro-via do Recife ao S. Francisco providencie de maneira que, até dezembro proximo, seja aberto ao trafego o trecho comprehendido entre Palmares e Catende. Entretanto, ha mais de dous annos, por aviso de 7 de abril de 1880, um dos predecessores do actual ministro mandou activar a construcção das pontes da mesma estrada, afim de ser entregue ao trafego o trecho já então concluido, embora fosse necessario construir alguma ponte provisoria. Confrontar as datas d'estes dous avisos equivale um commentario acerca do modo por que são executados alguns, se não a maior parte das nossas obras publicas. Em começo de 1880 achava-se de tal modo reconhecida a necessidade de abreviar o praso da abertura do trafego, que a administração não duvidou autorisar a construcção de pontes provisorias, a despeito do augmento de despeza que esta medida devia trazer aos cofres publicos. Desde então a via ferrea do Recife ao S. Francisco não adiantou de um kilometro o seu percurso em trafego e ainda agora a administração superior mostra desejar que, no fim do anno, possa ser satisfeita a necessidade urgente de 1880.

Banquete. — Lê-se no *Cruzeiro* de 20:

Diversos cavalleiros pertencentes ao commercio, engenharia civil e industria manufactureira offereceram ao Sr. Dr. Fernandes Pinheiro, digno presidente do Congresso das Estradas de Ferro, um banquete, em testemunho dos valiosos serviços que S. Exc. prestou ao paiz na direcção dos trabalhos do Congresso.

Consta nos que o Exm. Sr. ministro da agricultura será convidado para presidir o banquete.

Em mais amplo e desenvolvido artigo tractaremos dos trabalhos do Congresso, mas desde já convém que fique consignado em nossas columnas o devido reconhecimento pela sizudez, proficiencia e patriotismo com que os mais importantes negocios do paiz foram tractados nas reuniões d'esta distincta assembléa.

O voto que ella consignou no *Cruzeiro*, é para nós a melhor recompensa dos serviços que temos procurado prestar á nação, pois a classe scientifica que aqui lia assembléa representa é a maior esperança da regeneração civica de nosso paiz.

Congresso das estradas de ferro do Brasil — No dia 19 teve lugar a sessão de encerramento do primeiro Congresso das Estradas de Ferro do Brasil, com assistencia de Sua Magestade o Imperador e sob a presidencia do Sr. Dr. A. A. Fernandes Pinheiro.

Obtida a venia imperial, foi aberta a sessão antecedente por se achar publicada integralmente foi a mesma acta approvada.

Seguio se a leitura do expediente e da redacção dos pontos discutidos nas sessões do Congresso.

Todas as redacções foram approvadas, tendo o Sr. Dr. Rodovalho feito uma reclamação quanto á do projecto que tracta de desapropriações.

Sobre o projecto apresentado pelo Sr. Dr. Rodovalho sobre a fabrica de ferro de Ypanema, foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Drs. Niemeyer, Rodovalho e Hargreaves, para dar parecer na proxima reunião do Congresso.

O Sr. presidente propoz um agradecimento á redacção do *Cruzeiro* pelo serviço que prestou ao Congresso publicando gratuitamente as suas actas, que foi approvado unanimemente.

O Sr. Dr. Carvalho Borges propoz tambem e foi approvado um voto de louvor ao Sr. presidente e á mesa pelos serviços prestados durante as sessões do Congresso.

Depois de algumas palavras pronunciadas pelo Sr. Dr. Jardim, o Sr. Dr. Fernandes Pinheiro, presidente do Congresso, pedindo venia a Sua Magestade o Imperador, encerrou o primeiro Congresso das Estradas de Ferro do Brasil recitando um discurso

Questão do dia. — Sob esta epigraphe disse o *Cruzeiro* de 19 do corrente:

« A discussão de hontem, na camara temporaria, tomou um caracter mais doutrinario, collocando-se os oradores nas posições respectivas de seus partidos. O Sr. Candido de Oliveira advogou a extrema descentralisação, deixando ás provincias o livre arbitrio dos impostos e interpretando para ellas largamente o acto addicional, a ponto de considera-las autorisadas a taxar sem limites a importação nacional. Admittido este principio, se estabeleceria o federalismo economico, do qual provavelmente, pelo antagonismo dos interesses, sahiria o desmembramento do imperio.

« E' preciso considerarmos que não se póde consentir abusos de descentralisação politica sem ferir a unidade economica do imperio, e, portanto, a limitação da faculdade tributaria das provincias é uma condição para a integridade e conservação da ordem publica.

« O Sr. Duque Estrada circumscreveu-se á doutrina constitucional, exigindo o equilibrio do orçamento, a reforma dos abusos das Alfandegas e providencias para o pessimo estado financeiro. Inteiramente foi S. Exc. um auxiliar do ministerio, como são todas as opposições governamentaes, que aspiram a melhorar e dirigir a administração publica.

« Parece nos que as graves questões administrativas que deram causa a uma imminente crise politica estão desapparecendo. O governo obteve o apoio da maioria na representação rio-grandense, e consta nos que o Sr. conselheiro Souza Lima seguirá em breve para tomar conta da presidencia, disposto a alli contribuir para a reconciliação de todo o partido liberal.

« A discriminação e delimitação das faculdades tributarias da Assembléa Geral, provincias e municipios ficarão affectas a uma commissão especial, a que se aggregarão todos os elementos necessarios para preparar um projecto definitivo, que possa ser apresentado em 1883, no principio da sessão legislativa.

« Por propostas de iniciativa parlamentar serão derrogadas todas as leis provinciaes de importação, consumo e transito, que offendem o acto addicional e a unidade economica do imperio se reclamações dos povos surgem de todos os lados e é preciso aproveitar o ensejo para dar solução a uma questão já sentenciada na opinião publica. O governo está de posse de todas as informações sobre as leis provinciaes contrarias ao espirito da constituição sobre a importancia de seus rendimentos e necessidades de sua applicação. Deve já provavelmente, ter calculado a importancia dos auxilios com que terá de contribuir em cada provincia e em todas para provisoriamente fazer face aos desfalques.

« Consta-nos que não fará opposição, nem offerecerá emenda á reducção dos 2 % nos impostos de exportação sobre productos da lavoura. Em compensação, foi apresentada hontem a medida que eleva de 50 a 60 % os addicionaes sobre a importação, como renda geral. Por este meio fica o governo habilitado a fazer face á differença de renda na exportação e aos auxilios que for mister fornecer ás provincias até á solução da questão tributaria. Alguns pequenos impostos serão tambem innovados para equilibrar o orçamento. A renda do imposto sobre a exportação continuará a ser cobrada, como até aqui, pelo governo geral, apenas com a reducção de 2 % já approvada na 2ª discussão do orçamento de receita. A distribuição determinará a que entidade pertencerão mais tarde os direitos de exportação.

« E' provavel que o governo conte com o proximo melhoramento do mercado monetario na Europa para qualquer operação que consolide a divida fluctuante e restabeleça o cambio em condições normaes por alguns annos. D'ahi resultará diminuição de despezas que podem importar em cifra avultada, sobretudo se considerarmos que vão ser cortados muitos creditos supplementares e cessarão novos compromissos.

« A discussão esclarecerá este programma financeiro. »

A lenda de S. Sezny. — S. Sezny era um bom santo, que andava pregando a fé aos bretões. Era um predestinado. A mãe, quando andava gravida d'elle, sonhou que trazia no seio... uma estrella.

O santo uma vez sentio uma grande sêde e muita fome. Bateu á porta do mais rico habitante da aldeia de Kurnie, e pedio-lhe um lugar a meza.

— A hora de comer já lá vae, meu amigo, disse o rico.

— E a hora do descanço? perguntou o santo que ao menos queria descançar um pouco.

— Essa já chegou para mim, e tanto que me vou deitar. Faça outro tanto. A terra é grande.

E bateu com a porta na cara do santo. S. Sezny não se zangou. Pegou em si, e começou a fazer uma capella; este trabalho pouco lhe custou, porque as pedras é que se collocavam por si umas em cima das outras, costume que hoje em dia perderam.

Quando o santo acabou, e que se vio proprietario, pegou no manto e atirou o para o campo do máo rico. Depois no dia seguinte, bateu de novo a porta tão pouco hospitaleira.

— E' outro mendigo! disse o rico. O que é que vossemecê quer? Já lhe disse o que lhe tinha a dizer; siga o seu caminho, ande!

— Eu não lhe venho pedir senão uma cousa, meu rico senhor, e é: que vá ceifar o seu trigo amarello e maduro porque desejo apanhar o meu manto, que atirei para os seus campos esta noute.

O rico encolheu os hombros.

— Cortar o meu trigo! Ceifar! Estamos no inverno, e vossemecê vê espigas nos meus campos? Essa cabeça não regula, homem de Deus!

— Pois então venha commigo, disse o santo.

E mostrou-lhe os seus campos, que estavam todos amarellos, e os trigos ondeantes ao vento, salpicados de papoulas e ninhos de cotovias.

O rico cahio em si, e converteu-se á fé christã.

Foi este o principio da vida do santo. Mais tarde, quando já celebre, não podia passar por nenhuma aldeia, sem que a multidão lhe viesse beijar a fimbria do manto, e o não seguisse com acclamações de alegria. Afinal, tanto bem fez, e taes virtudes praticou, que Jesus lhe appareceu um dia, e lhe disse que elle era um santo..

— E olha, disse-lhe o Senhor, que ficas para o futuro, sendo o *patrono das mulheres*.

— Senhor, Senhor! clamou esmorecido e pallido o pobre santo, não posso com tamanho peso! Patrono das mulheres! Mas tenho que

ILEGÍVEL

velar por o que ha de peior em todo o mundo. Durante todo o anno não ouvirei senão queixas e recriminações; supplicas por causa de uma golla nova; lamentações por causa de um marido corcunda; orações por causa de um amante louro ou moreno! Jesus, meu rico Jesus, não me dês tamanho encargo!

Não era o que se chama um homem amavel este santo?

Jesus ouvio esta supplica, e deu lhe então a escolher o que elle queria proteger.

Sabem o que o santo escolheu? Ser patrono dos cães!

Chapeus de chuva—No meiado do seculo XVIII introduziu em Londres o primeiro guarda chuva, Jonas Hamway.

Este viajante tinha corrido todo o imperio da China e trouxera, como curiosidade, rara um chapéu de chuva, do qual se serviu no seu paiz um dia que chovia muito.

Apenas deu alguns passos pela rua, foi apupado pelo povo, que chegou a escangalhar-lhe o chapeu.

Actualmente um inglez de pura raça, nunca sae de casa, mesmo com bom tempo, sem levar um objecto tão indispensavel para elle.

O amor á arte—A ilha de Esquia, no golpho de Napoles, acaba de ser theatro de uma scena dramatica, da qual foi protogonista uma menina ingleza. Chama-se ella miss Wade, e tendo ido desenhar no vulcão Epomeo, não tornou a casa.

Seus paes, acompanhados por varios habitantes da referida ilha, tractaram de a procurar.

O Epomeo tem 795 metros de altura, e no cimo ha uma ermida de S. Nicolau, celebre pelo magnifico panorama que se descobre d'aquellas alturas.

Percorreram o vulcão em todas as direcções, e á luz dos archotes encontraram, apoz longas pesquizas, a pobre miss no fundo d'um precipicio, gravemente ferida, por effeito de queda.

Seus paes e amigas levaram na em maca para a aldeia mais proxima, onde não tardou em exhalar o ultimo suspiro, sem ter podido pronunciar uma só palavra.

Um roubo em Londres—A grande vigilancia que exercem as autoridades inglezas não é bastante efficaz para evitar que em Londres se commettam os mesmos crimes que se commettem em cidades muito atrazadas, onde não existe policia alguma.

Um sugeito de Odessa, chamado Lavitch, foi á capital da Gran Bretanha para retirar do banco de Inglaterra sessenta e sete contos de reis, em *bonds* que tinha herdado de um irmão.

Esquecendo que cada qual mais se deve guardar do estrangeiro que dos compatriotas, tomou a seu serviço um interprete russo, Novitzky.

Quinta feira passada terminou a sua operação financeira, e quiz depositar os documentos e valores de sua propriedade na companhia dos Depositos Nacionaes; mas deixou-se convencer pelo seu companheiro, que desenvolveu grande eloquencia com o proposito de o dissuadir d'esse projecto, conservando-os durante todo o dia em seu poder.

Novitzby convidou o logo para ceiar, obsequeando-o em sua casa; encetaram depois uma partida de xadrez nas habitações baixas, e quando o infeliz Lavitch estava mais enthusiasmado, pensando talvez no melhor modo de dar *cheque mate*, Novitzky precipitou se sobre elle, agarrando o pelo pescoço e apertando-o até lhe produzir uma quasi completa estrangulação.

Emquanto a victima se refazia de ataque tão brusco, o ladrão fugiu com a carteira de Lavitch e com os *bonds* do Banco de Inglaterra.

Acudiu-se logo ao posto de policia mais proximo, e offereceu-se um premio de 450$000 a quem capturasse Novitzky; mas por desgraça temos que terminar tambem esta historia, como terminam entre nós todas as similhantes:

« O criminoso não poude ser capturado »

Leilões.—Effectuar se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pestana, as 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de moveis e joias.

Pelo agente Silveira, ao meio dia, na rua Duque de Caxias 37, de predios.

— Amanhã:

Pelo agente Martins ás 11 horas, na rua Imperial n. 128, da taverna ahi sita.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz de Palmares, por alma de Cosme José Montenegro; ás 7 1/2 horas, na Ordem 3ª de S. Francisco, por alma de D. Anna da Assumpção Farias.

— *Amanhã*: ás 7 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de André Carneiro Marques Vianna; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Joaquim da Costa Maia; ás 7 e 1/2 horas, na igreja do Corpo Santo, por alma de João Ferreira dos Santos.

— *Sabbado*: ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma de Hermelinda C. A. de Loyolla.

— *Segunda feira*: ás 7 horas, na capella de Belém, por alma de Gaspar Fragoso de Albuquerque.

Matadouro Publico — Foram abatidas, na Cabanga 78 rezes, para o consumo do dia 28 do corrente.

Passageiros—Vindos dos portos do sul no vapor nacional *Pará*:

Dr. Joaquim Pires Gonçalves da Silva, sua senhora, 1 cunhada, João Capistrano de Oliveira, Luiz de Albuquerque Maranhão e 1 criado, Celso de Souza Moutinho, Luiz Cavalcante de Albuquerque, João Baptista de Souza, Benedicto R. Monteiro de Barros, D. Julia A. do Monte Pacheco, 1 filho, 1 neto, José Fortunato da Fonceca Bastos e 1 filho, Agripino Pires Galvão, Manoel Teixeira, D. Joanna Alegria Seiffette, Ernesto Marcos, Anastacio Francisco do Carmo, Feliciano Bosteman, Ludgerio Gomes de Oliveira, John Nelson, Robert Mafs, Roberto Francisco Nogueira, Argemiro Pereira, Fabiano e 4 filhos, H Maria de Almeida, Cupertino de Guimarães Bastos, Santos Falcão e 1 afilhado, padre Antonio Xavier, Alberto Vaz e sua senhora, Antonio Pereira, soldado José Joaquim de Santa Anna, Arthur Vaz, Dr. Herminio Lemos, Cosme Damião dos Santos Vigario, D. Leopoldina da Costa Espinosa, capitão-tenente Joaquim Gonçalves Monteiro, capitão João Licio Marques, sua senhora, sua irmã e 1 criado, Germana Pinto de Magalhães, 1 praça de exercito, escravos Manoel e Thereza do Dr. Joaquim P. Gonçalves da Silva, 2 escravos de João Estevão de Carvalho.

— Sahidos para os mesmos portos no vapor nacional *Giquiá*:

Bernardo M. da Costa Doria, sua mãi, seu avô, 3 irmãos e 1 criada, B. Gonçalves, Anna Joaquina da Costa Guimarães e 1 escrava, João Baptista dos Anjos, Carlos da Costa Ferreira Porto Carreiro, José de Oliveira e José Maria C. das Neves.

Loteria da provincia—Sabbado, 30 do corrente, será extrahida a loteria 260.ª, em beneficio da igreja matriz de Villa Bella, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica e apreciação do publico.

Mercado de S. José.— Para o consumo da cidade entraram neste mercado, no dia 26, as carnes de 41 rezes, pertencentes a diversos, com o peso total de 5,657 kilogrammas que foram vendidos aos preços de 560 até 320 réis. Entraram tambem 13 cargas de farinha e 36 com fructas.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 26 do corrente:

Entraram 11, tiveram alta 5.

Existiam no dia antecedente 543 enfermos.

Existem 549, sendo: nacionaes: soldados 21, do sexo masculino 292, do sexo feminino 185; estrangeiros 23, estrangeiras 14; escravos 10, escravas 2.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 26 do corrente:

Existiam presos 237, entraram 6, sahiram 10, existem 233; a saber: nacionaes 210, mulheres 11, estrangeiros 5, escravos 7.—Total 233.

Arraçoados 217, sendo: — Bons 210, doentes 7.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Antonio Lopes.

Teve alta:

Antonio Clementino dos Santos.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSAO DE 21 DE SETEMBRO

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã, achando se presentes os Srs. deputados, Olinto Bastos, commendadores Lopes Machado, Pinto e Rolim, declarou-se aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 11 do corrente, do Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Correia, communicando que assumio n'essa data a Presidencia d'esta provincia, na qualidade de 1º vice presidente.— Accuse-se a recepção e archive-se.

De 16 do corrente, da Junta dos Corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 11 a 16 do corrente.—Seja archivado.

De 16 do corrente, da Presidencia da provincia, dando solução a consulta acerca da execução do decreto n. 8,584, de 10 de junho deste anno.

O Sr. commendador presidente, em 19 do andante mandou publicar a tabella, por não ter sido publicada nos diarios d'esta cidade, e officiar as Juntas dos Corretores d'esta praça e da de Maceió, declarando que fica desde já em vigor a tabella de que tracta o supradito decreto.

De 2 do corrente, do secretario da Associação Commercial Beneficente, communicando a eleição dos novos funccionarios que teem de servir no corrente anno social.—Para o archivo, depois de respondido.

De 14 do corrente, da Junta Commercial da capital do Imperio, remettendo a relação dos commerciantes matriculados no mez de agosto.—Responda se e archive se.

De 20, da Junta dos Correctores d'esta praça, accusando o recebimento do officio de 19.—Inteirada, archive-se.

Diario official de n. 249.—Para o archivo.

Foram assignadas as cartas de matriculas dos commerciantes Henrique da Silva Ferreira e Alexandre Lopes de Medicis, subditos portuguezes, domiciliados n'esta praça.

Foi á rubrica o livro diario de Magalhães & Castro.

DESPACHOS

Petições:

De José Cysneiro da Costa Reis e um commanditario para que seja archivado o contracto de sociedade que celebraram sob a firma de Cysneiro & C.—Archive se

De Azevedo & C., commerciantes estabelecidos n'esta praça, á rua Duque de Caxias n. 63, solicitando o registro da marca que adoptaram para os cigarros, charutos e fumos do seu commercio, a qual tem como emblema o retrato do Duque de Caxias, sob a denominação—Caxias.—Satisfaçam o parecer fiscal.

De Ventura Pereira Penna, por seu procurador, para que se registre a nomeação de seu caixeiro e baixa de Serafim José dos Anjos.—Satisfaça o parecer fiscal.

De João da Rocha Senna, por seu procurador, para que seja registrada a nomeação de seu caixeiro.—Satisfaça o parecer fiscal.

De J. Augusto & C., declarando que não lhes é possivel cumprir o despacho de 31 de agosto ultimo, porque perderam o segundo exemplar da marca—Commerciaes,—o que juraráo se preciso for para que se lhes conceda a baixa requerida.—Na fórma do parecer.

De João Barbosa de Carvalho, indeferida em sessão de 3 de agosto proximo passado, apresentada pelo secretario, para que se reconsidere o despacho, solicitando o registro da marca de cigarros com a denominação—Commerciaes.—Registre-se.

De Henrique da Silva Ferreira, para que se declare em sua carta de matricula, deferida na precedente sessão, que elle é o unico responsavel e representante da firma Ferreira Rocha & C.—Como pede.

De Santos & C., contestando as allegações contidas na petição deferida na sessão passada, de João Gonçalves Junior, e fazendo um protesto por não ter sido ouvido sobre ellas, e pedindo que se junte esse protesto ao autos mento ordenado por esta Junta. O Dr. fiscal em seu parecer requer que se junte tambem a petição e despacho que motivaram o predito protesto. — Deferida a presente petição e a do Dr. fiscal. (Servio de secretario n'este despacho o Sr. Olinto Bastos.

De José Joaquim Gonçalves de Barros & C., para que se dê baixa em duas nomeações de caixeiros e se registre o que apresenta. —Registre-se e dê-se as baixas pedidas.

De Almeida Duarte & C., para que seja archivado o distracto de sociedade commercial pela retirada do socio Ismael Cesar Duarte Ribeiro.—Archive-se na fórma da lei.

De Francisco de Paula Maira, pedindo por certidão a nomeação do seu unico caixeiro e baixa de José Monteiro Pessoa.—Como pede.

De Juvino Bandeira, idem, quanto aos seus caixeiros Felippe Augusto de Azevedo e Souza, Antonio Dias Barroso e João Cancio Firmino Monteiro.—Dê-se a baixa pedida.

De José Candido de Moraes, brasileiro, de 36 annos de idade, com escriptorio de commissões, solicitando carta de negociante matriculado.—São attestantes Dr. Manoel Gomes de Mattos, Manoel José da Silva Guimarães e Manoel Joaquim da Costa Carvalho. — Como requer.

De José Adolpho de Oliveira Lima, brasileiro, de 36 annos de idade, com armazem de fazendas nesta praça, pedindo sua admissão a matricula de commerciante.—São attestantes do seu credito commercial os mesmos commerciantes acima ditos.—Deferida.

De Manoel Theodoro de Almeida Albuquerque, tendo estabelecido novamente uma fabrica de cigarros á rua do Marquez do Herval n. 221, solicitando o registro da marca com a denominação Neptuno.—Registre-se na fórma da lei.

De Antonio Manoel de Siqueira, baixa em uma nomeação de caixeiro e registro de que apresenta.—Como requer.

De Emygdio Antonio da Rocha, idem idem.—Como requer.

De Temporal Filhos, baixa no ex caixeiro Sebastião Antonio do Rego Barros Junior.—Como pedem.

De Augusto Octaviano de Souza, baixa de um caixeiro e registro da nomeação que apresenta.—Como requer.

De Nunes Filho & C., idem idem. — Como pedem.

De Manoel Furtado, João Victor Alves Matheus & C. e J. J. Alves de Albuquerque, todos pedindo o registro de nomeações de caixeiros.—Deferidos, depois de satisfeito o parecer.

De Alexandre de Souza Nogueira, negociante matriculado na Junta Commercial da Fortaleza, pedindo que se annote a respectiva carta no sentido de se achar domiciliado nesta praça. — Registre se no livro avulso, juntamente com a presente petição afim de produzir os effeitos legaes.

Cada uma das seguintes petições solicitando o registro de nomeações de caixeiros, alcançou o despacho.—Registre-se.

De D. Maria do Carmo Pereira Macedo.
Rangel & C.
Manoel Pedrosa dos Santos.
Ferreira & Nunes.
João Barbosa de Carvalho.
Manoel Ferreira da Cruz & C.
Manoel dos Santos Falcão.
Antonio de Souza Braz.
Manoel Ferreira da Cruz.
Manoel Alves Lopes & C.
Francisco Cypriano da Silva Santos.
Trajano de Souza Barboza.
Henrique Luiz Ferreira Leal.
José Freire de Pinho.
Antonio Ferreira da Silva.
José de Souza Almeida.
Joaquim Luiz Teixeira.
Azevedo & C.
Castro Menezes & C.
Almeida Duarte & C.
Lima & C.
Antonio Joaquim de Sant'Anna.
Luiz da Fonseca Oliveira.
Juvino Bandeira.
Joaquim Francisco Rodrigues da Silva & C.
Manoel da Costa Ramos.
Baptista & Rocha.
João Rodrigues de Moura & Irmão.
Joaquim Gonçalves da Costa.
Jose Francisco de Figueiredo.
Manoel Rodrigues Teixeira.
Manoel Cavalcante Lins & C.
Viuva Azevedo & C.
B Hermino Lourenço da Silva.
Braga & Sá.
Fructuoso Gonçalves Ferreira.
Lisboa & Irmão.
João Baptista Boaventura Rodrigues de Almeida.
Mendes & Carvalho.
José Enygdio Ferreira Lima.
Antonio Martins do Rio.
Manoel Felippe Santiago.
Marcellino Antonio Lopes.
Antonio Bento de Campos.
Manoel Pereira Barboza.
Antonio Joaquim de Sant'Anna.
Antonio Paulo Botelho.
Emilio Bedel.
Augusto do Rego & C.
Joaquim Barbosa de Oliveira.
Manoel Pires Agra.
Souza Filho & C.
Joaquim Mamede do Nascimento.
Silva Antunes & Ferreira.
Gustavo Ruy.
Beltrão Junior & Resende.
Antonio José Moreira & C.
Carlos Antonio de Araujo.
Brito & C.
José Duarte das Neves.
Cruz & Brito

Antoamento da petição de Santos & C., na qual solicitam o registro de uma marca de cigarros com a denominação — Paulo e Virginio,—sem embargo de ser ella semelhante a de João Gonçalves Junior, que dizem não ser commerciante.—Haja vista o Dr. fiscal.

Sob proposta do Sr. deputado Olinto Bastos á Junta, resolveu consultar ao Governo Imperial sobre a disposição do art 44 do regulamento n. 738 de 25 de novembro de 1850.

Um quarto de hora depois de meio dia foi encerrada a sessão.

PUBLICAÇOES APEDIDO

Ao publico

A commissão directora da festa que amanhã, celebrava o « Club Abolicionista », em vista da attitude que tomou a corporação academica na questão da escolha de seu orador, attitude da qual proviria grande perturbação da ordem publica, resolveu que não tivesse lugar a dita festa, agradecendo as demais corporações convidadas a honra que lhe ia dar fazendo-se representar.

Para moralidade do acto da Academia, resta dizer que é a corporação que menos auxilia ao Club.

A ella a gloria de impedir uma festa abolicionista.

Os escravos deverão ir buscar as suas cartas na casa do 1º secretario á rua da Imperatriz n. 7, 2º andar,

Recife, 27 de setembro de 1882.

Dr. Barros Sobrinho,
Presidente da commissão.
Joaquim Felippe da Costa.
Cassio de Barros.
João de Oliveira.
Alfredo Gordilho Costa.

Academia

Escaparam os seguintes nomes do academicos, na publicação hontem feita, os quaes adherem ás idéas do manifesto:

2º *anno*

José Alexandre de Amorim Garcia, n 29.
Francisco Epiphanio Gonçalves da Rocha.

3º *anno*

Eduardo Olympio Ferreira.
José Salazar da Veiga Pessoa, n. 43.
Arthur Bezerra de Menezes Lyra, n. 104.

Vinte e Oito de Setembro

A lei do elemento servil é uma das mais fecundas e brilhantes tentativas para a nossa emancipação politico—social.

Do alto da tribuna brasileira o vulto sympatico do velho estadista Rio Branco, synthetisando as tendencias de passado e as aspirações do presente, atirou o grito de alarma.

Paranhos, como Euzebio de Queiroz, como Pedro Pereira, como os padres da Companhia de Jesus defendia a causa santa e nobilissima dos escravos. A assembléa era escravocrata, mas sentio-se anniquillada: votou a lei que marca mais um marco milliario para o progresso.

E hoje por effeito d'esse traço luminoso, o movimento abolicionista caminha rapido, offegante, enthusiastico, humano.

Do sul ao norte do imperio a grande massa inteira do povo, representando a figura viril do Spartaco, exige um nome da honra e dos brios nacionaes — liberdade para o escravo.

E aponta para a mancha aviltante que degrada o nosso pavilhão.

Na qualidade de abolicionista curvo-me respeitoso ante o tumulo d'aquelles que laboraram em prol d'essa idéa e applaudo de coração o esforço dos nossos contemporaneos.

28 de setembro 82.

Alcides Falcão.

Ao Dr. Barretto Sampaio

Campro um dever de justiça e de gratidão vindo pela imprensa testemunhar ao distincto occulista Dr. Barretto Sampaio a minha admiração pelas suas habilitações de perfeito e notavel especialista e o meu sincero reconhecimento pelo inextimavel serviço que me prestou, salvando-me de perder a vista do olho esquerdo.

Ha dias estando em serviço, uma farpa de madeira penetrou-me pelo branco do olho e localisou-se no fundo d'este de maneira a não ser vista pelas pessoas de minha casa e por outras, logo depois, causando immediatamente a perda total da visão e terriveis incommodos.

N'estas condições recorri, ha doze dias, ao Dr. Barretto Sampaio, que extrahiado o corpo estranho, restituiu me desde logo a vista perfeita, fazendo desapparecer os enormes soffrimentos que experimentei.

Voltando para a cidade do Cabo, onde resido e exerço a profissão de machinista, peço ao digno e humanitario Dr. Barretto Sampaio que aceite a expressão de minha eterna gratidão.

Recife, 27 de setembro de 1882.

Bellarmino Ferreira Dutra.

Real Hospital Portuguez de Beneficencia em Pernambuco

27º ANNIVERSARIO

Domingo (1º de outubro) terá logar a festa do mesmo hospital, para a qual se estabelece a ordem seguinte:

Vespera

Sabbado, ás 7 horas da noite, cantar-se-ha na capella do hospital uma ladainha com musica.

Dia da festa

A's 5 horas da manhã, uma salva de 21 tiros annunciará ao publico, que o edificio se acha revestido de gala.

A's 8 horas celebrar-se-ha uma missa rezada em louvor de S. João de Deus, appostolo fervoroso da caridade e Padroeiro do mesmo hospital.

A's 10 horas entrará a grande missa de festa, sendo celebrante o Exm. e Revdm. vigario da freguezia da Boa-Vista e orador ao evangelho o capellão e regente do hospital Sr. commendador Manoel Moreira da Gama.

A decoração da capella e adornos indispensaveis ao salão de honra acham se confiados ao gosto do insigne armador Lourenço Justiniano e a orchestra será regida pelo habil violinista Francelino.

Terminada a missa da festa, e após um intervallo indispensavel, será servido—o jantar aos doentes pobres do hospital—pela junta administrativa com a etiqueta e respeito devido ao acto.

A's 3 horas da tarde abrir se hão as portas e todas as enfermarias e salas perfeitamente ornadas, que dessa hora em diante serão franqueadas ás pessoas que as queiram visitar.

A's 7 horas da noite haverá tambem ladainha e sermão, com o que se terminarão os festejos religiosos.

Festa externa

Desde o ponto em que estacionam os *bonds* até ao portão que dá entrada no pateo do hospital, estará toda a estrada embandeirada, sendo á noite illuminada por diversos arcos a gaz.

Das 3 horas da tade em diante estará aberto o leilão de prendas com o concurso dos Srs. agentes Pinto e Burlamaqui, que obsequiosamente prestam ao hospital os seus serviços, sendo as offertas a este leilão destinadas, offerecidas não só por diversas senhoras e cavalheiros residentes nesta cidade, como tambem de Lisboa e côrte do Imperio.

A' mesma hora estará aberto o grande bazar dividido em 4 secções, como é costume, para a troca de bilhetes, ou sortes.

Alguns milhares de premios que alli devem achar se expostos, serão o melhor e o mais valioso incentivo, para que mãos caridosas e bem fazejas possam prestar ao patrimonio do hospital um beneficio, que dividido por muitos em pouco se tornará oneroso a cada concurrente.

Das 6 horas da tarde em diante, será exposta do 1º andar do edificio—a luz electrica,—que illuminará todo espaço até ao portão, cuja machina foi mandada vir da côrte por alguns cavalheiros distinctos, que se dignaram offerecel-a ao mesmo hospital.

Haverá illuminação geral no resto do edificio, e duas bandas de musica marcial tocarão alternadamente diversas peças dos seus repertorios até 10 horas da noite, em que finalizarão os festejos.

Secretaria do Hospital Portuguez, 27 de setembro de 1882.

O secretario,
Miguel J. Carlos Cardoso.

Vicencia

Vimos do alto da imprensa testemunhar o grande jubilo de que nos achamos possuidos, de haver recebido a nomeação do muito digno Revdm. padre Manoel José d'Oliveira Rego, como vigario encommendado desta freguezia, em substituição do Revdm. conego Donato Barrucco, removido para a freguezia de Ipanema, em Alagoas.

Esta tão acertada nomeação revelou um acto de justiça de S. Exc. Revdm. o Sr. bispo diocesano, não só em beneficio do nomeado, mas tambem dos parochianos que se ufanam de reconhecer S. Revdm. e Sr. padre Oliveira Rego, como pastor, como parente e como amigo extremoso de antiga data.

Tomou a posse do estyllo no dia 17 do corrente, concorrendo a este acto solemne grande numero de fieis; depois de que comprimentamos a S. Revdm. o Sr. vigario Rego com aquella expressão do maior contentamento, aspirando-os a mesma fé e amor a causa da moral e da religião.

Vicencia, 21 de setembro de 1882.

Muitos vicencianos.

Banhos salgados

O emprezario do estabelecimento de banhos de mar, sobre os arrecifes, faz sciente ao respeitavel publico que, a contar do dia 1º de outubro até segundo aviso, o dito estabelecimento achar-se ha aberto das 4 horas da manhã ás 6 da tarde, assim como estarão os escaleres nos caes 22 de Novembro e Forte do Mattos, partindo das 4 horas ás 8 da manhã e das 4 ás 6 da tarde.

Assignatura mensal	10$000
Para guardar a roupa	2$000
Avulso com facto da empreza	1$000
Avulso com dito pr prio	500

Aquelles que quizerem gozar dos ares do mar pagarão 200 rs., sem excepção de idade.

As pessoas que usarem de banhos terão conducção gratis.

O emprezario.
Carlos José de Medeiros.

Ao circo

Fomos na terça feira ao Circo Universal; se o trabalho não foi perfeito, comtudo não deixou de agradar-nos.

A feiticeira D. Maricota e a joven Carolina, desempenharam bem o—Funambulo—; e o Serrano, como sempre nos satisfez.

Os outros artistas compriram o seu mandato.

Segundo o annuncio do circo, chegou hontem no vapor nacional o director Hilario, com sua Exma. Sra. D. Joanna, que deverá estréar hoje, a qual se recommenda, já pela pericia de seus trabalhos e já sendo rival da celebre *Spelterini* nos exercicios sobre a corda.

Ao circo, rapazes, apreciarmos a estréa, afim de que possamos emittir nosso juizo.

Comprimentamos ao Sr. Hilario e contamos que elle juntando os seus esforços, á dedicação dos Srs. Ozon e Ferreira, nos venha proporcionar noites divertidas.

Recife, 28 de setembro de 1882.

Os amadores.

ALLRECHT & C.

Aracajú, Sergipe

Escriptorio rua da Aurora defronte da Alfandega

Importam directamente da Europa e Estados-Unidos todos os artigos de molhados, ferragens, drogas e miudezas, que vendem por atacado.

Encarregam-se de consignações e commissões sob as mesmas condições da praça da Bahia.

Costa Moermans & C.

Aviso aos commerciantes especuladores de toda a especie

Os Srs. commerciantes e especuladores encontrarão e obterão as melhores condições e grande facilidade dirigindo-se a casa dos Srs. **Costa Moermans & C.—6 Red Lion Square, Holborn, Londres**, em Inglaterra, onde as principaes operações são as negociações de banco, commissão, importação e exportação, aberturas de credito, tendo por objecto facilitar as colonias artigos e productos inglezes, da Allemanha, da Belgica e da França. Esta casa se occupa tambem de toda a sorte de operações financeiras, por ter relações constantes com os principaes capitalistas e com as primeiras casas de finanças de Londres, Paris, Vienna, New York, etc. etc. de effectuar depositos de capitaes, acções ou obrigações ou qualquer outras operações financeiras ou bancarias.

6 Red Lion Square, Holborn, Londres

Fairbanks obtiveram a medalha de progresso na exposição de Vienna,—o premio mais alto concedido a qualquer fabricante de machinas de pesar.

Isto é um cumprimento,—e bem merecido—porém melhor que todos os premios é a recompensa do mundo inteiro, que considera as balanças de Fairbanks como normaes. Apezar das facilidades largamente augmentadas para a fabricação—a fabrica occupa um espaço de mais de 10 acres—os Srs. Fairbanks ainda acham que a producção de 1,900 balanças por semana, ou 60,000 por anno, não satisfaz a procura.

Usando dos melhores materiaes, empregando operarios habeis e experimentados, superintendendo pessoalmente o fabrico das balanças que inventaram, não deve surprehender que elles estejam na vanguarda da sciencia de pesar.

Clinica homeopathica

Dr. Tristão Henrique Costa. Consultas de 11 horas ao meio dia na Pharmacia do Dr. Sabino. Residencia, Rua da União n. 15.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier
LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm. RIEGER

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P... 1867.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

N 377.—A differença entre a vida e a morte—Esta é a distincção entre a salsaparrilha de Bristol, e todos os medicamentos mercuriaes: estes envenenam o sangue, aquelle o purifica e vigoriza. Quando as sementes da morte se teem introduzido nas veias com o uso das beberagens mineraes, nada pode deter a marcha da victima até quasi ás bordas da sepultura, á não ser este antidoto contra esses venenos. O mesmo acontece quando o virus d'uma molestia natural, trabalhando no systema venenoso, se desenvolve debaixo da forma de ulceras escrofulosas, cancros, tumores, carbunculos, inflammações brancas abcesos, erupções e todas as demais terriveis enfermidades externas: pois este grande remedio opera chimicamente sobre o sangue viciado e sobre os mais fluidos animaes, transformando os quasi milagrosamente em correntes puras e nutritivas, levando a saude e o vigor á todos os orgãos por onde circulam.

Acha se á venda em todas as partes do mundo e em todas as principaes boticas e lojas de drogas.

EDITAES

O cidadão Luiz Antonio Gonçalves Penna juiz de paz em exercicio da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves da cidade do Recife, etc.

Faço saber pelo presente, que Ferreira da Costa & Cascão por seu advogado me dirigiram a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. juiz de paz da freguezia do Recife —Ferreira da Costa & Cascão sendo credores de Adolpho Firmo de Oliveira pela quantia de 2:000$000 e juros estipulados, importancia do titulo annexo já vencido, estando o supplicado em parte incerta, requerem a V. S. que, justificada sua ausencia, se digne mandar intimal o editalmente para na primeira audiencia do juiso depois de terminado o praso legal conciliar se com os supplicantes acerca do pagamento do alludido credito, pena de revelia, entregando se lhes neste caso a nota de reconciliação. E R. Mercê. Estava sellado com estampilha de 200 rs inutilisada com a seguinte data e assignatura: Recife, 16 de setembro de 1882 —O advogado, Dr. *Ferrer*. Nada mais consta de dita petição aqui transcripta, na qual proferiu despacho seguinte: Como requer. Freguezia do Recife, 19 de setembro de 1882.—*Gonçalves Penna.*

E produzindo os justificantes suas testemunhas que deposeram convenientemente acerca d'ausencia do justificado, foram os autos sellados, preparados e conclusos, e n'elles proferi a sentença do theor seguinte:

Julgo provada a ausencia do justificado Adolpho Firmo de Oliveira, em vista da prova testemunhal de folhas e folhas; pelo que mando que se passe editaes com o praso da lei para a citação requerida. Freguezia do Recife, 21 de setembro de 1882.—*Luiz Gonçalves Penna.*

Nada mais constara de dita sentença o que fielmente copiada, por força da qual o escrivão competente fez passar o presente com o praso de 30 dias, por cujo theor chamo, cito, e hei por citado ao mesmo justificado ausente Adolpho Firmo de Oliveira para que compareça neste juiso para conciliar-se com os justificantes acerca do conteudo da petição neste inserta, sob pena de revelia, na forma da lei: pelo que toda e qualquer pessoa parente ou amigo do referido justificado poderlhe ha fazer sciente do expendido.

Dado e passado nesta freguezia do Recife aos 22 de setembro de 1882.

Eu Benjamim A. José da Fonseca, escrivão o subscrevi.

Luiz Antonio Gonçalves Penna.

Camara Municipal do Recife

Pela secretaria da Camara Municipal d'esta cidade, são convidados a virem pagar á bocca do cofre; a contar do 1º de outubro proximo vindouro á 60 dias, todas aquellas pessoas que se acharem sujeitas ao pagamento dos impostos creados pela lei provincial n. 1717 de 28 de julho de 1882, cujos impostos são os que se seguem:

3 % sobre casas de negocio.
10$000 para ter casa de rancho.
20$000 para ter garapeiras.
10$000 para ter cortumes.
500$000 para ter casas de penhores.
20$000 para ter casas de jogos não prohibidos.
50$000 por licença para mascatear.
3$000 por cada casa que conservar varandas de madeira.
20$000 por casa de sobrado e 10$000 por casa terrea cujos quintaes deitam para outras ruas e não estejam murados na altura do pavimento terreo.
10$000 por sobrado e 5$000 por casa terrea nas ruas calçadas e que não tiverem os passeios correspondentes.
5$000 por ter guindastes nos caes.
40 rs. por pé de coqueiro de fructo.
5$000 por cada viveiro.
10$000 por cada curral de apanhar peixe.
20$000 por baixa de capim.
6$000 por boleeiro, engraxador, amolador, ganhador ou qualquer industria que se exercer nas ruas.
6$000 por capataz.
4$000 por talhador ou magarefe.
2$000 por aprendiz.
10$000 por carroça, e 20$000 por carro de transporte ou passeio; metade d'estas taixas pelos vehiculos de serviço particular.
5$000 por vendedores ambulantes de objectos de vidros e louça fabricadas no estrangeiro.
500 rs. por metro de terreno não murado.
15$000 por casa de negocio que vender bebidas espirituosas na cidade do Recife e 8$000 nos demais lugares.

A mesma secretaria scientifica a todos os donos dos diversos estabelecimentos de porta aberta para que venham pagar os impostos atrazados, que se acham a dever, dos exercicios passados, bem como os demais impostos acima declarados, e tragam ou manden o ultimo conhecimento pago.

Secretaria da Camara Municipal, em 20 de setembro de 1882.

O secretario.
P. G. de Ratis e Silva.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, official da imperial ordem da Rosa, juiz de direito privativo de orphãos, da comarca do Recife e seu termo, em Pernambuco, por S. M. o imperador o Sr. D. Pedro II, a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, que, depois da audiencia que eu der no dia 10 de outubro do corrente anno, á requerimento de Orestes Saraiva de Carvalho Neiva, inventariante do acervo da finada D. Maria Leopoldina da Costa, se ha de arrematar por venda a quem mais der, a casa terrea á rua Imperial, na freguezia de S. José, sob n. 316, com uma rachadura no oitão sul; com 4 metros de largura, 13 ditos e 35 centimetros de fundo; uma porta e uma janella na frente, cosinha externa, quintal murado, onde ha portão; avaliada por 800$000.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 25 de setembro de 1882.

Eu, Florismo Correia de Brito, escrivão, o fiz escrever e subscrevo.

Adelino Antonio de Luna Freire.

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou d'elle noticia tiverem, que nos termos do art. 1º do decreto n. 1695 de 15 de setembro de 1869, dentro do praso de 30 dias contados da publicação do presente edital, receberá este juizo proposta por cartas fechadas para a arrematação por venda dos escravos seguintes:

Firmino, crioulo, do serviço do campo, solteiro, idade 40 annos mais ou menos, avaliado em 500$000.

Julio, crioulo, idade 22 annos, (quebrado) do serviço do campo, avaliado em 400$000.

Juvencio, crioulo, idade 25 annos mas ou menos, do serviço do campo, avaliado em 600$.

Joaquim, crioulo, 21 annos, solteiro, serviço do campo, avaliado em 600$000.

Joanna, crioula, solteira, 19 annos mais ou menos, serviço do campo, avaliada em 600$.

Sabino, crioulo, idade 18 annos mais ou menos, serviço do campo, avaliado em 300$.

Honorata, crioula, 50 annos mais ou menos, inutilisada, avaliada em 500$.

Salustia, idade 28 annos, mais ou menos, solteira, doente, avaliada em 300$.

Martha, crioula, 45 annos pouco mais ou menos, avaliada por 200$000; cujos escravos são pertencentes ao Dr. Lourenço Bezerra Carneiro da Cunha, e vão a praça por execução que lhe move Manoel Xavier Carneiro d'Albuquerque, e se acham depositados em poder do mesmo executado.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, de Pernambuco, aos 26 de agosto de 1882.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

Edital n. 9

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector, faço publico que em vista da resolução da presidencia de 9 do corrente, acha se este thesouro autorisado a levantar um emprestimo de cem contos de réis por contracto e titulo de divida da colonia orphanologica Isabel, sob a garantia e immediata responsabilidade da Fazenda Provincial, para execução das leis n. 1487 de 25 de junho de 1880, e n. 1715 de 28 de julho de 1882.

O emprestimo será pelo tempo de 20 annos e ao premio annual no maximo de 6 0/0, pagos por semestres vencidos, com amortisação annua de 10 0/0 do capital, a começar do undecimo anno por diante, ficando salvo, porém, o direito de remetter-se o mesmo emprestimo total ou parcialmente em qualquer tempo, depois de cinco annos da existencia do contracto.

Os capitalistas que pretenderem contractar o referido emprestimo, apresentarão as suas propostas até o meio dia de 17 de outubro futuro, em cartas fechadas, que nesse dia serão abertas e apreciadas pela junta da Fazenda Provincial, afim de resolver sobre a aceitação definitiva.

Secretaria do Thesouro Provincial de Pernambuco, 27 de setembro de 1882.

O secretario,
Affonso de Albuquerque.

COMMERCIO

Praça do Recife, 27 de setembro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 8 d/v. com 1/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre o Porto, 90 d/v. 153 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Paris, a vista, 460 rs. o franco, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, á vista, 570 rs. por R. M., do banco.

A. Leonardo Rodrigues,
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de setembro de 1882

ALFANDEGA—De 1 a 26		959:700$652
« De 27		56:810$507
		1,016:511$159
RECEBEDORIA GERAL—De 1 a 26		50:166$367
« « De 27		1:591$599
		51:757$966
CONSULADO PROVINCIAL—De 1 a 26		100:193$226
« « De 27		465$843
		100:659$069
RECIFE DRAINAGE—De 1 a 26		31:605$893
« « De 27		243$360
		31:849$253

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 27

Rio de Janeiro por escalas— 7 dias, vapor nacional *Pará*, de 1,999 toneladas, commandante Carlos Gomes, equipagem 56, carga varios generos; a Bernardino de Senna Pontual.

Bahia— 4 dias, canhoneira ingleza *Dwarf*, commandante capitão de fragata *W. Shing*, veio tomar carvão.

Navios sahidos no mesmo dia

Uruguayana—Escuna nacional *Celina*, capitão Jeronymo Alves de Freitas, carga assucar.

VAPORES ESPERADOS

Cyphrenes	do sul	amanhã
Elbe	do sul	amanhã
Ville de Santos	do sul	amanhã
Orator	da Europa	a 30
Pernambuco	do norte	a 3 de outub.
Senegal	da Europa	a 5
Bahia	do sul	a 7
Britannia	do Pacifico	a 7
Galicia	da Europa	a 8
Avon	do sul	a 8
Trent	da Europa	a 10
Borghese	de New-port-News	a 13
Neva	do sul	a 14
Espirito Santo	do sul	a 16
Mariner	da Europa	a 18
Guadiana	da Europa	a 19
Orenoque	do sul	a 20
La Plata	da Europa	a 25
Ceará	do sul	a 26
Tagus	do sul	a 29

DECLARAÇÕES

Vaccinação publica

Este serviço começou a ser feito a 21 do corrente, e continuará a sel-o d'ora em diante em quanto não houver ordem em contrario, na rua de Marcillo Dias, outr'ora Direita, casa n. 135, por cima da pharmacia Torres, todas as quintas-feiras, das 10 horas até meio dia; rogando-se a todos os vaccinados todo o cuidado e zelo de voltarem oito dias depois, não só para serem examinadas as pustulas vaccinicas, se são boas e preservativas da variola, mas tambem darem lympha para outros vaccinandos

Irmandade DAS Almas erecta na matriz de S. José

A commissão da irmandade das Almas tendo de festejar o Archanjo S. Miguel no dia 29 do corrente mez, manda cantar uma missa ás 8 horas da manhã no referido dia, e para isso convida aos irmãos da mesma irmandade para assistirem.

Consistorio da commissão da irmandade das Almas, 25 de setembro de 1882.

O escrivão,
Heliodoro Rabello.

Irmandade do SS. Sacramento da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife

De ordem do nosso irmão juiz e de conformidade com a deliberação da mesa regedora, convido a todos os irmãos da irmandade do SS Sacramento de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, a comparecerem no consistorio da nossa matriz, ás 5 horas da tarde de 28 do corrente (quinta feira), para reunidos em mesa geral tractarmos de assumptos de grande transcendencia para o futuro desta irmandade.

Consistorio, 25 de setembro de 1882.

José da Silva Loyo,
Escrivão.

Irmandade de N. S. do Rosario da matriz do Corpo Santo

Mesa geral

De ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos para comparecerem em nosso consistorio sexta feira 29 do corrente, pelas 5 1/2 horas da tarde, afim de em mesa geral eleger-se a futura mesa administrativa para o futuro anno de 1882 á 1883, e em seguimento tractar-se de assumptos tendentes aos interesses da irmandade. Recife, 25 de setembro de 1882.

O escrivão,
M. M. Campos Junior.

Nova Emancipadora

De ordem da directoria trago ao conhecimento do publico que a festa annual desta associação acha se transferida para o proximo mez de outubro, deixando de ter lugar no dia 28 do corrente, por accumulação de trabalhos imprevistos e urgentissimos que não teem permittido realisar diversas alforrias contractadas.—O 2º secretario,

João Fonte.

Arsenal de Guerra

Distribue-se neste arsenal do dia 26 á 29 do corrente costuras ás portadoras das guias de ns. 151 á 200.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 25 de setembro de 1882.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

Sociedade auxiliadora da agricultura em Pernambuco

Assembléa geral

De novo lembra se aos senhores socios effectivos e honorarios que no dia 28 do corrente haverá sessão solemne de assembléa geral desta sociedade, na fórma dos arts. 57 e 58 dos estatutos.

O vice-gerente,
Ayres Gama.

— Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano são convidados os pais, tutores e correspondentes dos alumnos internos e meio pensionistas ao pagamento da pensão dos mesmos, correspondente ao trimestre que se ha de vencer no ultimo de dezembro vindouro.

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 22 de setembro de 1882.—O secretario,

Celso Tertuliano F. Quintella.

Expediente do Club Litterario de S. Bento

Roga-se aos Srs. socios effectivos do Club Litterario de S. Bento, que se acham em atrazo, o favor de pagar suas mensalidades vencidas, assim como aos Srs. ultimamente propostos para socios effectivos, correspondentes e honorarios, o obsequio de responder até o dia 30 do corrente mez ao mesmo Club para sua sciencia.

Adverte-se tambem aos socios effectivos que pretendam eliminar-se, que só poderão ser considerados como eliminados, depois de requerel-o ao Club e que emquanto não o fizerem, serão considerados como socios e como taes sujeitos ao pagamento das mensalidades.

S. Bento, 18 de setembro de 1882.

O procurador interino.
Francisco de Oliveira Valença.

— Por esta subdelegacia de policia de Tigipió se faz constar, que se acha depositado um cavallo de côr alazã, que foi aprehendido do individuo, que o conduzia por suspeito de ser furtado, quem se julgar com direito ao referido cavallo compareça n'esta subdelegacia, que justificando o seu direito lhe será entregue.

Subdelegacia de policia de Tigipió, 23 de setembro de 1882.

O subdelegado,
Firmino Manoel da Silva Braga.

Segredo a Fraternidade

De ordem do presidente desta sociedade, convida-se a todos os seus socios para no dia 8 de outubro proximo, comparecerem ás 11 horas da manhã á séde de nossos trabalhos á rua da Imperatriz n. 2, 3º andar, afim de se proceder a eleição da nova directoria que tem de funccionar no futuro anno de 1883, de accordo com o art. 373 do cap. 1 dos nossos regulamentos geraes, devendo quitarem-se, sob pena de inhibição. Recife, 26 de setembro de 1882.—O secretario,

Coriolano de Abreu.

OLINDA

No dia 5 de outubro proximo vindouro, depois da audiencia do Dr. juiz de direito de orphãos desta comarca, será vendido em hasta publica a casa terrea n. 47 á rua do Amparo desta cidade, tendo a mesma 2 portas e 2 janellas, 2 salas na frente e uma do lado de detraz, 4 quartos, cozinha interna e quintal em aberto, avaliada por 60[illegible], e vai novamente á praça com o abate da quinta parte, ou por 480$000, a requerimento da inventariante dos bens deixados por fallecimento de Francisco Antonio Bastos. Escrivão Dr. Caldas.

Prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. engenheiro chefe, faço publico que no dia 30 do corrente, ao meio dia, no escriptorio deste prolongamento, á rua do Barão da Victoria n. 3, recebem-se propostas para o fornecimento de livros e impressos para o serviço do mesmo prolongamento.

Os modelos poderão ser examinados no mesmo escriptorio todos os dias das 10 ás 3 horas.

As propostas serão abertas e lidas no lugar, hora e dia acima indicados na presença dos proponentes que devem assignal-as e indicar nas mesmas suas residencias, preços das unidades, tempo dentro do qual se obrigam a entregar o fornecimento que poderá ser ajustado com um só proponente ou parcialmente com mais de um conforme as vantagens de preço e de tempo.

Cada proponente deve apresentar amostras do papel e typo de impressão.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro de Pernambuco, 25 de setembro de 1882.

L. J. de Oliveira Campos Junior,
Secretario.

— Por esta repartição se faz publico, de ordem do Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que pela delegacia de Palmares foram apprehendidos dous cavallos, sendo um foveiro e outro castanho. Quem se julgar com direito aos mesmos cavallos, apresente-se áquella delegacia, mediante documentos probatorios de legitimo dominio.

Secretaria de policia de Pernambuco, 26 de setembro de 1882.—Pelo secretario,

Francisco G. da Silva Barroso.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Arrenda se por um a tres annos o sitio de Parnameirim, com a casa de novo reedificada, com muitas arvores fructiferas e bastante terreno para plantação, a margem da estrada de ferro do Recife á Caxangá, e muito proximo da estação. Arrenda-se pelo mesmo tempo o predio de dous andares n. 134, sito á rua de Domingos José Martins, outr'ora da Senzala Velha: a tractar na secretaria da Santa Casa.

Irmandade DAS Almas da matriz do Corpo Santo

A mesa regedora da referida irmandade de conformidade com o art. 71 do nosso compromisso, fará celebrar no dia 29 do corrente a festa do seu Excelso Padroeiro S. Miguel Archanjo, com missa cantada de tres padres e sermão, orando no Evangelho o Revd. padre Leonardo João Grego, e a orchestra regida pelo maestro Francelino. A' noite ladainha, tocando em todos os actos o orgão da referida matriz: para cujo fim convidamos aos nossos carissimos irmãos a comparecerem a esse acto religioso. Recife, 26 de setembro de 1882.

O escrivão,
José Ferreira Coelho.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 28 DE SETEMBRO DE 1882

Malas a expedir-se hoje

Pelo vapor nacional *Pará*, esta administração expede malas para os portos do norte.

Recebem-se jornaes, impressos de qualquer natureza e cartas a registrar, até 2 horas da tarde, cartas ordinarias até 4, e até 4 1/2, pagando porte duplo.

O administrador,
Affonso do Rego Barros.

Irmandade do SS. Sacramento de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife

Hoje deve reunir-se ás 5 horas da tarde e em seu consistorio a assembléa geral desta respeitavel confraria, afim de tractar se de assumpto de muita importancia, para cujo bom exito espera-se o comparecimento de todos os irmãos.

Juizo do 4º districto criminal

De ordem do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do 4º districto criminal, faço constar aos eleitores abaixo, que em suas petições foram proferidos os seguintes despachos:

Benedicto Antonio de Miranda, prove o supplicante qual o fundo capital de seu estabellecimento, na fórma do art. 8 § 3 do regulamento de 13 de agosto de 1881, e qual o tempo de sua residencia no lugar indicado, em 26 de setembro.

Manoel Cavalcante Coelho, apresente o supplicante prova de que a casa de que tracta o conhecimento junto lhe pertence, ou outro qualquer meio de renda, para ser deferido, em 7 de setembro.

Francisco Philomeno da Costa Mello, prove o supplicante o fundo capital de seu estabelecimento, na fórma do art. 8 § 3 do regulamento de 3 de agosto de 1881, em 27 de setembro.

O escrivão,
Luiz da Veiga Pessoa.

Juizo dos feitos da fazenda

Escrivão Rego Barros

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda desta provincia de Pernambuco, Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, no dia 29 do corrente mez de setembro, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, se venderá em praça publica os bens seguintes:

A casa terrea e sitio murado, tudo de tijolo e cal, tendo a mesma casa uma sotéa, no lugar da Ponte de Uchôa, avaliada por 12:000$, pertencente aos herdeiros de José Moreira Lopes.

Um sobrado de um andar, sito no povoado de Apipucos, freguezia do Poço da Panella, avaliado pelo seu máo estado em 800$000, pertencente ao major João Francisco do Rego Maia.

Um sitio com alguns arvoredos fructiferos, chãos proprios, no lugar do Porto da Madeira, á margem da estrada que vai do Recife para o povoado de Beberibe, limitando-se o fundo com o rio Beberibe, ao nascente com o terreno do Gibson, e ao poente com o terreno que foi do finado Manoel Firmino Ferreira, avaliado por 318$000, pertencente aos herdeiros de Romão Alexandrino da Cunha; cujos bens foram penhorados para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Recife, 27 de setembro de 1882.

O solicitador,
Francelino Chacon.

VENERAVEL IRMANDADE DO

SS. Sacramento da matriz de S. José

De ordem do irmão juiz, convido aos irmãos da veneravel irmandade do SS. Sacramento, para assistirem a missa cantada que manda celebrar a commissão da irmandade das Almas, erecta na mesma matriz, ao Archanjo S. Miguel, no dia 29 do corrente, ás 8 horas do dia, para o que fomos convidados pela mesma irmandade.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José, 27 de setembro de 1882.

O escrivão,
Heliodoro Candido Ferreira Rabello.

The New London & Brasilian Bank Limited

RUA DO COMMERCIO N. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo:

Em Lisbôa rua dos Capelistas n. 75.
No Porto, rua dos Inglezes.

Grande CIRCO UNIVERSAL

COMPANHIA BRASILEIRA
SOB A DIRECÇÃO DOS AFAMADOS ARTISTAS
HILARIO M. DE ALMEIDA E J. M. OZOM
Largo do Theatro

AMANHÃ

Ao circo! Ao circo!

Estreia da artista brasileira
D. Joanna
RIVAL DA CELEBRE ARTISTA
SPELTERINE

A qual fará sobre a corda forte grandes e arriscadissimos trabalhos com os olhos vendados, executando exercicios com facas, sabres, etc., sobre a corda.

Ao circo! Ao circo!

Principiará ás 8 1/2 horas da noite.

PREÇOS:

Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

Depois da chegada do director devemos retirarmo-nos,

O SECRETARIO,
M. Ferreira.

THEATRO SANTA ISABEL

SABBADO, 30 DE SETEMBRO DE 1882

ULTIMA REPRESENTAÇÃO

De despedida pela Companhia Bosco e a

BENEFICIO

de joven Augusto Bosco Filho, que tem a honra de collocar-se sob a protecção dos habitantes da bella cidade do Recife

Quiz que o meu beneficio seja offerecido a todos os habitantes d'esta cidade como prova de meu reconhecimento pelo benevolo acolhimento que a gentil sociedade d'esta cidade testemunhou, aceitando de um modo digno os trabalhos de meu pai.

Contando com a bondade deste povo distincto, que se unirá aos esforços cooperando com a sua presença ao

LINDO ESPECTACULO

afim de dar mais esplendor a representação.

Augusto Bosco.

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

1.º—Ouvertura pela orchestra.
2.º—O alpista encantado e o ovo mysterioso.
3.º—O convite aceito, e o vinho diabolico.
4.º—O alfaiate magico e a chamma infernal.
5.º—O negociante de Pernambuco e a falta reparada.

INTERMEDIO

O TUNEL DE S. GERMANO

Cançonetas comicas cantadas em francez pelo beneficiado Augusto Bosco.

SEGUNDA PARTE

Grande scena cataleptica e cabalistica INTITULADA

A MOSCA DE OURO OU 15 MINUTOS NOS ARES

TERCEIRA PARTE

Exhibição do magnifico

SILFORAMA

Principiará ás 8 horas.

produzido pela luz electrica, inteiramente novo.
Haverá trem até Apipucos e bonds para todas as linhas.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O paquete a vapor

Elbe

COMMANDANTE HIKS

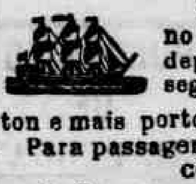

Espera-se dos portos do sul no dia 29 do corrente, o qual, depois da demora do costume, seguirá para Lisboa, Southampton e mais portos da escala.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Senegal

Commandante Baule

É esperado da Europa no dia 5 de outubro, seguindo depois da demora do costume para Buenos Ayres, tocando na

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para passageiros, encommendas, etc., á tractar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Pernambuco

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

Espera-se dos portos do norte até o dia 3 de outubro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Barcaça «D. Antonia»

Natal

Segue com toda brevidade a barcaça *D. Antonia* para o porto acima, e recebe carga: a tractar na rua da Madre de Deus n. 8 com Bartholomeu Lourenço, ou no caes do Loyo, a bordo, com o mestre.

Hiate «Deus te Guie»

Aracaty

O bem conhecido hiate *Deus te Guie*, segue brevemente para o porto acima, e recebe carga; a tractar com Bartholomeu Lourenço, á rua da Madre de Deus n. 8, ou a bordo com o mestre no caes do Loyo.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Santos

Espera-se dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre com escala por Lisbôa.

Os vapores desta Companhia entram no porto, ancorando em frente ao Cáes da Praça do Commercio, o modo muito incommodo e embarque dos passageiros no fundeadouro dos paquetes transatlanticos, no Lamarão, e demais, devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa, em aproveitar-se dos ditos vapores, tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas de embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodo e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebem carga e encommendas.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor *Ipojuca*, commandante Telles, seguirá no dia 5 de outubro ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4. Encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde, do dia da sahida. Tracta-se no

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hiate «Deus te Guarde»

Mossoró

Segue nestes poucos dias o hiate acima por ter grande parte de seu carregamento, e para o resto que falta, tracta-se com Bartholomeu Lourenço á rua da Madre de Deus n. 8, ou a bordo no caes do Loyo, com o mestre.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Galicia

Espera-se da Europa até o dia 8 de outubro e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Britannia

Espera se dos portos do sul até o dia 7 de outubro, e seguirá para os da Europa depois da demora do costume.

RUA DO COMMERCIO—14

United States & Brasil Mail S. S. C.º

O vapor

Borghese

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de outubro, seguindo depois da demora indispensavel para os portos da BAHIA E RIO DE JANEIRO

O vapor

Cyphrenes

E' esperado dos portos do sul até o dia 29 do corrente, seguirá depois da demora do costume para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens e encommendas, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8—Rua do Commercio—N. 8
1.º ANDAR

LEILÕES

LEILÃO Agente Pinto

Quinta-feira, 5 de outubro, deve ter lugar o leilão de livros na rua do Bom Jesus n. 43.

AGENTE PESTANA Leilão

De diversos moveis usados e joias pertentes a um espolio

A SABER:

Duas marquezas, 1 estante, 1 guarda louça, cadeiras, mezas de cosinha, quartinheiras, apparadores, lavatorios, potes para agua e muitos outros moveis e joias, que estarão patentes no acto do leilão e serão vendidos

Ao correr do martello

Quinta feira 28 do corrente

A's 11 horas

No armazem da agencia de leilões, á rua do Vigario Tenorio n. 12.

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão dos moveis acima ao correr do martello.

Agente Silveira LEILÃO *De predio*

Quinta-feira 28 do corrente

Ao meio dia

A' rua Duque de Caxias n. 37

O agente Silveira, por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos, á requerimento de D. Constança Gonçalves de Lomba Villarouca, inventariante do finado seu marido o commendador Mathias de Azevedo Villarouca, levará a leilão a meiação do sobrado de um andar e sotão, sito na rua da Aurora n. 21, freguezia da Boa-Vista; tendo dito sobrado 3 portas de frente, medindo 5 metros e 9 centimetros de vão e 14 metros e 45 centimetros de fundo; pavimento terreo com 2 salas, 2 quartos e cozinha fóra, saleta de engommar, quintal murado, medindo de comprimento 38 metros; agua encanada, banheiro. O andar superior tem 2 salas, 5 quartos; o sotão 2 salas; edificado em chão foreiro.

Em continuação

o mesmo agente venderá em leilão outra meiação do mesmo sobrado.

Leilão

Da armação, generos e pertences da taverna da rua Imperial n. 128

Em um ou mais lotes, á vontade dos senhores compradores

Sexta feira 29 do corrente

A's 11 horas

O agente Martins fará leilão da taverna acima, sendo o producto para pagamento de credores.

AVISOS DIVERSOS

Criado

Precisa-se de um criado que não tenha mais de 12 annos de idade; á tractar no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario.»

Para banhos de mar

Novo sortimento de sapatos proprios para banhos de mar, chegados á loja do vapor francez á rua Nova n. 16.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes um meio n. 2,072 com a sorte de 800$, dous meios n. 854 com a sorte de 200$, dous quartos n. 399 com a sorte de 100$, o inteiro n. 3,793 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [259.ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 5.ª parte das loterias a beneficio da Matriz de Villa-Bella [260.ª], que se extrahirá no sabbado, 30 corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

— ALUGA-SE uma paderia com utensilios, uma pena d'agua, por 26$000, uma casa junto a esta para moradia por 24$000 na rua Imperial, em boa localidade n. 196 e 198, quem pretender dirija se a rua de Pedro Affonso outr'ora rua da Praia no armazem n. 20 de José Feliciano Nazareth.

— Precisa-se de uma casa com grande quintal (ou sitio) para familia estrangeira, desde a rua da Aurora até a do Sebo; a tractar com Madame Blanche, á rua Sete de Setembro n. 15, Boa Vista, Recife.

Excellente moradia

Tendo se feito os concertos que precisava e augmentado os commodos, aluga-se a casa n. 23 á estrada de Luiz do Rego, com os commodos seguintes: 2 grandes salas, 1 gabinete, 2 grandes quartos, grande cozinha, 1 quarto para banho, grande cacimba, quintal grande e murado, diversas arvores de fructo; a tractar na mesma casa ou á rua do Livramento n. 21, taverna.

— Quem quizer alugar uma escrava que cozinha e engomma, e um escravo de 18 annos, póde dirigir-se á rua da União n. 65, detraz do Gymnasio.

Ama

Precisa se de uma ama para todo serviço de casa, paga-se bem; na rua de Cabugá, botica.

Caixeiro

Precisa se de um menino com pratica de taverna e que dê fiador á sua conducta: a tractar na rua das Pernambucanas n. 22, Capunga.

— TRANSFERENCIA.—Acção entre amigos, que corria com a ultima loteria deste mez, de um terreno em Belem e dous brilhantes, fica transferida para quando for annunciado.

— Aluga-se para todo serviço de casa de familia uma mulatinha moça; a tractar na rua do Imperador n. 16, 2º andar.

— Aluga se uma boa casa de sotéa com bons commodos, á segunda travessa do Principe; o 1º andar do sobrado n. 16 á rua de Hortas; o 1º de n. 25 á rua de Santa Rita; o 1º de n. 18 á rua de Hortas; e 1º e pavimento terreo de n. 41 á rua do Rangel, e uma casa terrea n. 87 á rua de Santa Rita: a tractar no 2º andar deste ultimo sobrado.

Paga-se bem

Uma ama para todo o serviço de quatro pessoas, e um moleque de 11 á 16 annos, para vender na rua, preferindo se que sejam escravos; na rua do Visconde de Albuquerque numero 100.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR

A. R. Ramalho

CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7, Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

Joaquim da Costa Maia

José Luiz Macedo Cavalcanti, sua mulher D. Maria Macedo Cavalcanti e seus filhos, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pela alma de seu muito presado sogro, pai e avô, no dia 29 do corrente, 30º dia de seu fallecimento, ás 7 horas da manhã na matriz da Boa-Vista, pelo que se confessam summamente agradecidos.

João Ferreira dos Santos

João Ferreira dos Santos Junior, Maria Estephania Ferreira dos Santos, José Ferreira dos Santos, Manoel Francisco Marques (ausente), Francisco João de Barros Junior, Margarida da Assumpção Ferreira Marques, Isabel Clara Rodrigues de Barros, Marianna Ferreira Marques, José Ferreira Marques e Manoel Francisco Marques Junior, filhos, cunhados, irmãs e sobrinhos do finado José Ferreira dos Santos, veem agradecer a todas as pessoas que lhe fizeram o caridoso obsequio de acompanhar á ultima morada os restos mortaes do mesmo finado; e de novo convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam resar no setimo dia do seu passamento, 29 do corrente mez, na igreja do Corpo Santo, ás 7 1/2 horas da manhã; agradecendo lhes desde já tão caridosa attenção.

Gaspar Fragoso de Albuquerque

Leopoldina Francisca de Souza e Albuquerque convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda resar por alma de seu sempre chorado e caro esposo, na capella de N. S. de Belem, segunda feir 2 de outubro, 1º anniversario do seu passamento.

Hermelinda C. A. de Loyola

1º anniversario

Os filhos presentes e ausentes da fallecida D. Hermelinda C. A. de Loyola, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelo descanso eterno da mesma finada, no dia 30 do corrente, 1º anniversario do seu passamento, ás 7 horas da manhã na matriz de Santo Antonio.

Manoel Alves Guerra

D. Maria Emilia Ramos e Silva Guerra Manoel Alves Guerra Filho e seus irmãos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu presado esposo e pai, mandam celebrar na igreja da veneravel ordem terceira de S. Francisco, ás 7 horas da manhã do dia 29 do corrente, 1º anniversario do seu passamento; por esse obsequio antecipam os seus agradecimentos.

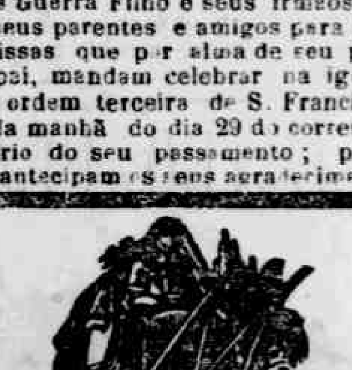

Joaquim da Costa Maia

D. Isabel Rodrigues da Silva Maia, convida aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que manda celebrar pela alma de seu sempre chorado e caro esposo, no dia 29 do corrente, 30º dia de seu fallecimento, ás 7 horas da manhã na matriz da Boa-Vista, pelo que se confessa grata.

Carta

A Exma. Sra. D. Rosalina Maria da Costa, tem uma carta vinda do Norte para lhe ser entregue, a rua Sete de Setembro n. 10.

Gato perdido

Gratifica-se a quem tiver encontrado um cinzento escuro com listas pretas, raça franceza, extraviado no trajecto do Recife a Magdalena; a rua do Vigario n. 1.

Page-se bem

Precisa-se de uma ama para o serviço de 4 pessoas, e um moleque de 11 a 16 annos, para vender na rua, preferindo-se que sejam escravos: na rua do Visconde de Albuquerque n. 100

Ensino

Na rua do Marquez do Herval n. 174 lecciona-se escripturação mercantil por partidas dobradas, mediante commodo e prévio ajuste, das 5 horas da tarde ás 8 da noite.

NOVA AGENCIA DA EMPREZA
HORAS ROMANTICAS

53 — Rua do Barão da Victoria — 53

Recebeu a 1ª 2ª e 3ª parte do Diccionario do Povo, obra util a todos os portuguezes e brasileiros, já pela sua baratesa como pela sua correcção.

Recebe assignaturas para todas as obras de Julio Verne.

Europa Illustrada (o primeiro jornal neste genero) recommenda-se por todos os principios, tanto artisticos como litterarios.

Galeria dos Varões Illustres, obra de subida importancia.

Bibliotheca do Povo, ou a sciencia, historia e geographia, ao alcance de todos.

Romances de diversos autores novamente traduzidos, etc.

ILEGÍVEL

Cachorrinha

Perdeu se na rua da Palma uma cachorrinha preta, da raça rateira, tem as unhas metade cortadas, gordinha, muito nova, e acode por Minerva : quem a pegou queira levar ao café Ruy á rua Nova n. 56, que será gratificado.

André Curcino Marques Vianna

Viuva e filhos convidam os seus parentes e amigos para as istirem as missas que mandam resar por alma de seu presado marido e pai. André C. Marques Vianna, na matriz de Santo Antonio, pelas 7 1/2 horas da manhã de 29 do corrente, 1º anniversario do seu passamento.

Mobilia e cadeiras avulsas de junco

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte ; na rua do Queimado n. 56.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria n. 259ª a sorte de 100$000 em 1 meio n. 896 outra tambem de 100$ em 1 quarto n 399, além de outras de 32$, 16$ e 8$000

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 260ª, a beneficio da matriz de Villa-Bella, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Gomma preparada de Rozenthal

Verdadeira revolução no lar domestico

Importantissima invenção para as Exmas. familias e senhoras engommadeiras

Esta gomma é universalmente conhecida pela sua superior qualidade, sobre todas as outras empregadas para engommar, sendo preparada com todos os ingredientes necessarios para dar alvura e brilho na roupa; só exige ser dissolvida em agua fria ou quente, o que facilita o processo de engommar até hoje seguido com a gomma do paiz.

Experimentem e ficarão convencidos

Vende se em casa dos seguintes:

Recife—Azevedo Braga & C., rua da Cadeia n. 51.

Santo Antonio—Campos & C., rua do Imperador.

Boa-Vista—Joaquim Antonio de Vasconcellos, rua da Aurora.

Preços 400 rs. a caixa

Balanças Fairbanks

Os Srs. Fairbanks, acabam de receber do governo britanico encommenda de um grande numero de balanças para estradas de ferro, e tambem para pontes de balança de capacidade menor. E' esta a confirmação mais cabal dada pelo governo britanico á decisão do jury da exposição em Sydney, Australia, que concedeu as balanças Fairbanks o lugar de honra no ultimo combate internacional, onde ellas encontraram competidores de todas as partes do mundo.

ELECTRO PLATE

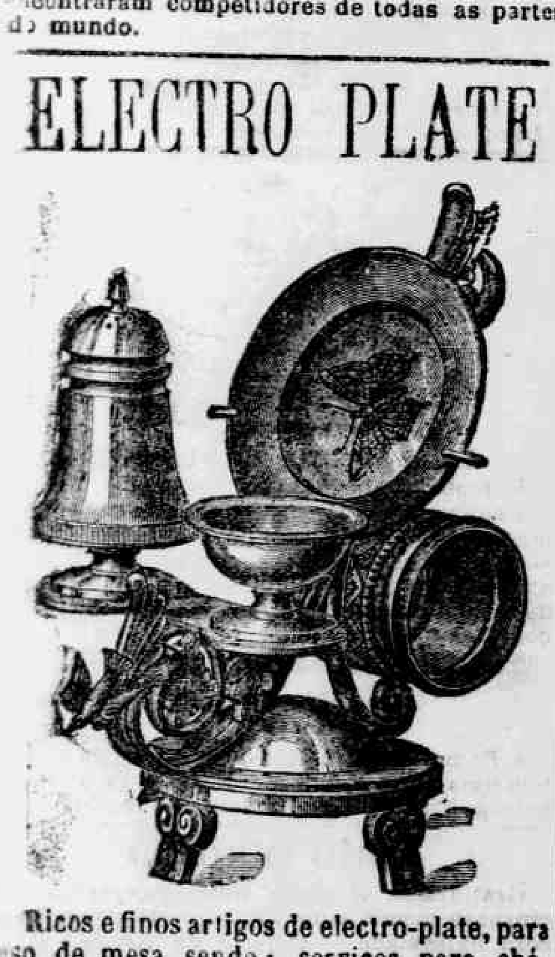

Ricos e finos artigos de electro-plate, para uso de mesa sendo: serviços para chá, bandejas, salvas, fructeiras, faqueiros, galheteiros, facas, colheres, garfos etc.

Lindos objectos artisticamente acabados, proprios para presentes.

Vende se a rua do Marquez de Olinda n. 42, 1º andar

Escriptorio de JOÃO AUGUSTO DA SILVA FREIRE

PILULAS DE JURUBEBA DE BARTHOLOMEO & Cia
Pharm. Pernambuco
Curão as Sezões, e todas as Febres intermittentes.
15 ANNOS DE SUCCESSO!
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Ca

Attenção

Aluga-se uma casa com Passos, 4 quartos grandes, quintal com arvores com fructos, cacimba e portão, na travessa do Falcão n. 12, pelo preço de 20$000 : a tractar com a proprietaria á rua do Caldeireiro n. 29.

Crianças

Uma senhora casada recebe crianças para criar, mediante modica paga ; no Quadro de Manoella, no oitão da igreja de S. Gonçalo, casa numero 8.

AMA

Precisa-se de uma ama que saiba bem engommar e fazer algum ensaboado, para casa de pouca familia : a tractar na rua da Princeza Izabel caza terrea n. 9.

Casa no Monteiro

Aluga se uma á rua do Xisto, com commodos para familia, tendo a mesma janellas no oitão para o lado do rio, que a torna muito fresca, a tractar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Attenção

Precisa-se alugar uma casa com commodos para moradia de uma familia de 8 pessoas, com gaz e agua encanada, e situada ao sahir da cidade, podendo ser na rua Formosa ou em suas immediações. Paga-se bom aluguel. Carta na posta restante dirigida a S. S. S.

Ao commercio

Fabrica de cerveja á rua da Florentina n. 20

Desde esta data deixou de ser meu empregado o Sr Antonio Ferreira Lima, o que tenho a honra de participar ao respeitavel publico, e em particular ao grande numero dos meus amigos e freguezes. Recife, 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

Ao commercio

Fabrica de serveja á rua da Florentina n. 20

Tenho a honra de participar ao respeitavel publico e particularmente aos meus P. T. freguezes, que desde esta data será o Sr. Antonio Coelho da Silva encarregado de receber as encommendas, assim como fazer as cobranças por conta da minha casa em substituição do Sr. Antonio Ferreira Lima, que deixou de ser meu empregado. Recife, 1º de setembro de 1882.

Augusto Kruss.

Ama Precisa se de uma ama para cozinhar e mais serviços ; na rua da Praia n. 12.

MODISTA

Rua larga do Rosario n. 36, segundo andar

Preparam se ricos vestidos para theatro lyrico e qualquer toilette de baile, casamento e enxoval de baptisado, etc., assim como tambem chapéos e penteados, pelos mais modernos figurinos das primeiras modistas de Paris, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

Bouquets de flores naturaes

José Samuel Botelho, especial fabricante de bouquets e ramos, para casamentos e outros actos, se recommenda ao publico ; sendo as encommendas dirigidas á rua Nova, loja de selleiro n. 33.

Ama cozinheira

A' rua da União n. 37, se indicará a pessoa que precisa e as condições do serviço.

AMA Precisa-se de uma que não durma fóra, á rua do Cabugá n. 2. C.

Criado

Precisa-se de um criado para vender na rua, forro ou escravo, paga se bem : a tractar na rua Direita n. 91, taverna da esquina do becco do Serigado.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE *Ferruginoso* DE **JURUBEBA** DE **BARTHOLOMEO & Cª**
Pharm. Pernambuco.
Approvados pela ACADEMIA de MEDECINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR a assignatura
Bartholomeo & Ca

Attenção

Offerece-se uma moça para engommar e coser em casa de familia ; na rua do Alecrim numero 52.

Uma sala

Aluga-se uma sala propria para escriptorio de advogado, caiada e pintada de novo, á rua do Imperador n. 31, 1º andar : tracta-se com o thesoureiro da sociedade Nova Emancipadora, á rua do Marquez de Olinda n. 11.

Hortaleiro e ama

Precisa se, preferindo-se o primeiro portuguez e a segunda que seja boa cozinheira, rua do Bom Jesus n. 51, 1º andar

Machinista para engenho

José Pereira da Silva, machinista e ferreiro habilitado para apontamento e concerto de vapores e alambiques, offerece seus serviços aos senhores de engenho : a tractar na rua Vital de Negreiros n. 30.

Copeiro de 12 annos

Para casa de pequena familia precisa se de um copeiro que seja de conducta : na rua da Princeza Isabel n. 8.

OLINDA

Está pintada e limpa a casa n. 13 á rua 27 de Janeiro, e se aluga para os banhos salgados ; a tractar no Recife, largo do Corpo Santo, armazem de fazendas n. 25, com Ferreira & Irmão.

Criado

Para todo o serviço precisa-se de um criado; na rua Nova n. 13.

Aluga-se

uma casa com bastantes commodos, na ladeira do Varadouro n. 7, em Olinda, perto do banho salgado e da estação ; a tractar na rua Duque de Caxias n. 63.

Olinda

Está desoccupada a casa [illegible] ladeira do Varadouro, com grandes commodos para familia ; a tractar no Recife, largo do Corpo Santo, armazem de fazendas n. 24, com Ferreira & Irmão.

Guarda-livros

Uma pessoa com sufficiente pratica de escripturação mercantil, por partidas dobradas ou simples, offerece o seu prestimo por preços commodos aos senhores commerciantes de qualquer cathegoria ; e para este fim queiram dirigir-se á rua de Marcilio Dias n. 76, antiga Direita, que encontrarão com quem tractar.

Para quem pode

Vende-se ou aluga-se uma escrava preta de meia idade robusta, e cosinheira de patente : a tratar na rua da Cruz n. 1, 1º andar, escriptorio de Manoel Xavier C. de Albuquerque.

FABRICA DE FIAÇÃO E TECIDOS ALLIANÇA

No RIO DE JANEIRO

Os abaixos assignados, proprietarios, d'esta fabrica, declaram que os unicos agentes para a venda dos seus productos, em Pernambuco, são os Srs. Browns & C.

Rio de Janeiro, 28 de abril de 1882.

(Assignado, *Laranja, Silva & W*

Por fiança e aluguel

O Sr. commendador Francisco da Costa Maia, casa n. 8, becco da Bomba.

O Sr. Antonio Lopes de Azevedo Maia, casa n. 39, Rosario da Boa-Vista.

André Rampeck, casa á rua do Rozario da Boa-Vista n. 7.

Felix Herculino Ferreira da Silva, casa á rua do Nogueira n. 3.

O encarregado fica esperando.

O Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker tencionando demorar-se nesta capital dous ou tres mezes, tem estabelecido seu consultorio na rua do Barão da Victoria n. 45, 2º andar, onde dá consultas de meio dia ás 3 horas.

Boleira

Precisa se de uma pessoa que saiba bem fazer bolos de todas as qualidades, paga se bem ; na rua do Hospicio n. 81.

Aos 200:000$000

Bilhetes da 2ª serie da grande loteria Ypiranga, Nictheroy, e os da do Ceará Maranhão e Bahia acham-se a venda a rua do Cabugá n. 1 B, loja de joias.

Quem quizer

viajar commodamente até Itambé, dirija-se á rua da Mangueira n. 7, onde achará com quem contractar passagens em uma boa deligencia, que de Olinda sahe aos sabbados ás 4 horas da tarde.

Urgente

O Sr. Manoel Bruno dos Santos Gouveia, empregado dos empreiteiros da estrada de ferro do Limoeiro é rogado a vir a rua do Barão da Victoria n. 48, para resolver um negocio já bastante demorado.

ALUGA-SE

um sitio e casa com bastantes commodos, em Beberibe, na estrada do Porto da Madeira para a povoação, obrigando-se a pessoa que pretender, fazer um pequeno concerto na casa, descontando-se no aluguel ; a tractar na rua Duque de Caxias n. 83, ou Marquez do Herval n. 147.

Pennas d'agua

Antonio Ignacio Heitor, á rua de Santo Amaro n. 3, esquina da rua da Roda

Sendo um dos habilitados pela companhia do Beberibe, encarrega-se de fazer todo e qualquer trabalho de conformidade com o regulamento da companhia. Recebe chamados e incumbe se das licenças.

SUSPENSORIO MILLERET elastico, sem ligaduras debaixo das coxas.
Para evitar as falsificações, exigir a firma do inventor, estampada em cada suspensorio.
DEPOSITADO — Fundas. Meias para varizes.
MILLERET, LE GOUBEC, successor, Paris, 49, r. J.-J.-Rousseau.

VELOÛTINE
É UMA ESPECIE DE *Pó de Flor de Arroz*
Especialmente preparado com BISMUTHO e por conseguinte d'uma acção saudavel sobre a pelle.
É ADHERENTE E TOTALMENTE INVISIVEL dando a pelle uma frescura e aveludado naturaes.
Preço da Caixinha com borla, 5 fr.
Paris, Ch. FAY, 9, rue de la Paix.
Depositos em todas as Pharmacias, Drogarias, Cazas de Perfumarias.

VINHO DE CHAPOTEAUT de PEPTONA PEPSICA

Allimentação — Nutrição

O unico que tem obtido relatorios favoraveis dos Medicos dos seguintes Hospitaes de Paris : PITIÉ, LARIBOISIÈRE, ENFANTS ASSISTÉS, BEAUJON, etc., etc.

Os alimentos diarios são transformados pelo succo gastrico do estomago em uma substancia assimilavel chamada **Peptona** a qual passa directamente para a circulação para formar a carne, os musculos, os ossos. Porem quando o estomago está doente, não tem mais a energia necessaria para digerir os alimentos. O Señr CHAPOTEAUT, com a carne de vacca transformada em Peptona por meio da pepsina, obtem um preparado exactamente semelhante ao formado pelo estomago o qual permitte nutrir os doentes os mais gravemente affectados, mesmo quando o estomago se recusa á toda digestão.

CONVÉM : Aos Anemicos, Aos tisicos, | Aos doentes do estomago, Aos Convalescentes,

Ás pessoas enfraquecidas pelo trabalho, as affecções cancerosas, os excessos, etc.

Facilita o crescimento das creanças, seu augmento de peso e nutre os velhos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico de 1ª classe, 8, rue Vivienne, PARIS

Doenças Nervosas
RADICALMENTE CURADAS COM O
BROMURETO LAROZE
XAROPE SEDATIVO *de Cascas de Laranjas amargas*
com **BROMURETO de POTASSIO**
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Bromureto de Potassio de Laroze,** como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza : **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez de sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas e quassia amarga com **PROTO-IODURETO de FERRO**
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.
Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos, 2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

MEDALHA e DIPLOMA de HONRA
O OLEO CHEVRIER *é Desinfectado* pelo Alcatrão, tonico e balsamico, augmentando muito as proriedades do oleo.
O OLEO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte de administrar o Ferro sem produzir Constipação nem Incommodo.
OLEO CREOSOTADO excellente nas Molestias do peito.
Deposito geral em Paris : 21, rua do Faubourg-Montmartre

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO, LOIRO E FERRUGINOSO DE CHEVRIER, PARIS.
PHARMACEUTICO DA 1ª CLASSE, Cavalheiro da Legião de Honra.— Official da Medjidie.
Commendador da Ordem de Isabel a Catholica.

RECEITADO por TODAS as CELEBRIDADES MEDICAS DE FRANÇA E DA EUROPA DAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO.
DEPOSITARIOS em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & Cª.

PILULAS PURGATIVAS
DE EXTRACTO D'ELIXIR TONICO do Doutor GUILLIÉ Cavalheiro da Legião de Honra.
Contra os **HUMORES VISCOSOS**, as Febres, as Dysentarias, a Febre amarella, os Vomitos, as Doenças epidemicas, as Doenças de figado, de estomago, do baço, dos intestinos, contra o Cholera morbus, etc.
ESTAS PILULAS SÃO PREPARADAS POR **PAUL GAGE,** PHARMco
Unico proprietario da Verdadeira formula
PARIS, 9, rua de Grenelle-Saint-Germain, 9, PARIS.

Estas Pilulas contêm n'um pequeno volume os principios medicamentosos do Elixir tonico contra os humores viscosos do doutor GUILLIÉ que ha 60 annos tem gosado no mundo inteiro de um *successo immenso e bem merecido*.
E' o purgativo vegetal por excellencia. Em todas as doenças citadas acima, elle exerce uma acção certa, constante, e efficaz sobre os intestinos sem cançar o doente
Duas Pilulas equivalem á uma colher de elixir e constituem um laxante; quatro Pilulas equivalem a duas colheres de elixir e constituem um purgante leve; seis Pilulas equivalem a trez colheres de elixir e constituem um bom purgante.
Para mais esclarecimentos, ler a brochura que vai junto a cada vidro de pilulas.
Deposito em todas as Principaes Pharmacias da America e principalmente em Pernambuco : FRANco M. da SILVA & C.

PÓ PURGATIVO DE ROGÉ
POUDRE PURGATIVE DE ROGÉ
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
Nenhum purgativo tem gosto tão agradavel nem produz effeito mais certo. Numerosas observações nos hospitaes de Paris demonstraram que os seos effeitos são constantes.
Com o **PÓ DE ROGÉ** *qualquer pessôa pode preparar uma bebida purgativa, laxante e refrigerante. Conserva-se e transporta-se facilmente.*
O **PÓ DE ROGÉ** *unico e authentico é vendido em vidros enrolvidos em papel côr de laranja traz a assignatura e o sinete do inventor em frente :* *Rogé*
ROGÉ — Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur. — PARIS

L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DA Nova *PERFUMARIA Extra-fina* AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

SABÃO........ ao CORYLOPSIS do JAPÃO	PÓ de ARROZ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO..... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	BRILHANTINA.. ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO	OLEO........ ao CORYLOPSIS do JAPÃO
VINAGRE...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO	POMADA...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

Extracto Composto DE **SALSAPARRILHA DE Ayer**
PARA A CURA RADICAL DAS

Escrofulas e todas as Molestias provenientes dellas e para DAR VIGOR AO CORPO e PURIFICAR O SANGUE.
Preparado pelo Dr. J. C. AYER & Ca. Lowell, Mass. E. U. A.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias :—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico ; erysipela, enxaquecas ; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa ; falta de menstruação ; camaras de sangue ; estericos ou dôr de madre e vermifugos ; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

— Quem precisar de um cozinheiro para casa de familia, póde procurar o cozinheiro na casa do Sr. Moutinho á rua da Aurora.

— Quem quizer ter roupa muito bem lavada e muito bem engommada e por preço modico, dirija-se ao becco do Veras n. 9.

Ama Precisa-se de uma ama ; na rua da Conceição n. 4.

CASA DE OURO

4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um meio de n. 1,566 com a sorte de 4:000$, um dito de n. 2.072 com a sorte de 800$, outro dito de n. 896 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 136ª parte das loterias a beneficio da matriz de Villa-Bella (260ª), que se extrahirá no sabbado, 30 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Vendedor de leite

Precisa-se de um vendedor de leite : na estrada velha do cemiterio, casa amarella n. 4.

Engenho

Um grande, descansado, abundante d'agua e perto da praça, negocio vantajoso, faculta-se prazo para a maior parte : na rua do Vigario n. 31.

Olinda

Aluga-se a casa terrea n. 10, no pateo de S. Pedro, proximo dos banhos, com 2 salas, 5 quartos, cozinha, cacimba, quintal murado e portão ao lado : a tractar na rua do Barão da Victoria n. 3, no Recife.

Casa de campo

Aluga se uma bella casa, na Capunga, com dous jardins, duas magnificas cacimbas e quartos fóra, caiada e pintada de novo: a tractar na rua do Marquez de Olinda n. 15.

MODISTAS

Prepara se toda e qualquer costura para senhora por figurinos, preços commodos: na rua da Penha n. 3. 1º andar.

COMPRAS

Compra-se

as collecções de leis provinciaes dos seguintes annos : 1849, 1853 e 1867 : quem tiver e quizer vendel-as traga ao escriptorio deste *Diario*, das 9 da manhã ás 3 da tarde.

Compra-se

uma burra, prova de fogo, e uma balança romana de 400 a 500 kilos ; a tractar na rua de Mariz e Barros n. 14.

Bem bom!!!

Jacob Castellan & C., no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico, compram o seguinte:

Trapos de qualquer qualidade.

Retalhos das officinas dos alfaiates e costureiras.

Couro de boi em pedaços e inteiros.

Crinas de cavallos.

Lã de carneiro e sambanbaia.

Metaes velhos

A saber :

Ouro, prata, cobre, latão, zinco, chumbe, etc., etc.

Quaesquer informações pedidas desta ou de outras provincias tendentes ao dito negocio, poderão dirigir cartas á casa acima que serão attendidos.

VENDAS

— Vende-se um sitio junto ao povoado da Ponte dos Carvalhos, com duas casas, sendo uma de tijolo e cal, com 700 ou mais pés de coqueiros, a maior parte de fructo, com quatro viveiros de peixe, sendo um delles bastante grande, que só este rende 300$ ou 400$ por safra, á margem do rio Jaboatão, e vende se por motivo de o dono que er retirar se po lugar : a tractar no pateo do Terço n. 16.

Farinha Suruhy

Vende se da melhor qualidade no Caes da Companhia Pernambucana n. 28.

— Vende se cera em grumo e em velas, rapé rolão francez, sementes de hortaliças e flores ; na rua do Cabugá n. 2, esquina da do Rosario.

Candido Amaral & C.

receberam pelo ultimo vapor grande sortimento de luvas de pellica para homem e senhora ; na rua do Barão da Victoria n. 2.

Fumo em folha da Bahia

De superior qualidade e por preço baratissimo, vendem Rodrigues de Faria & C., á rua de Mariz e Barros n. 11.

ILEGÍVEL

Vende-se

um vapor de caldeira em pé e com a força de quatro cavallos, em um engenho da freguezia da Escada; a tractar na rua do Apollo numero 30.

Sellins inglezes avariados

Vendem Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C, praça do Corpo Santo n. 11, 1º andar.

Venda de terreno

Retalha-se o grande sitio do Sr. Maia á estrada da Ponte de Uchôa, confronte a chacara do commendador Loyo. Na frente passa a linha principal do caminho de ferro de Caxangá; do fundo distam poucos fundos ás estações Afflictos e Espinheiro do ramal da mesma empreza. A salubridade local e a superioridade das terras são incontestaveis e geralmente reconhecidas. Tão perto da cidade e tão vantajosamente situado poucos terrenos ha como este nos arredores desta capital. As respectivas demarcações acham-se indicadas pela Camara Municipal: quem pretender, entenda-se com João Ramos á rua da Aurora n. 3, segundo andar.

Quadros a oleo
BAZAR DA BOA VISTA
Rua da Imperatriz n. 72

Recebeu um lindo sortimento de quadros a oleo o que ha de melhor e mais bonito em gosto de paisagens, com lindas molduras douradas, as quaes vendem por preços baratissimos; pede-se aos amantes de pinturas que vizitem este estabelecimento.

Bazar Victoria

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico o seguinte sortimento:

Liedas flores em ramos e bouquets.
Plumas assombrecadas, grandes e pequenas.
Lindas voltas prateadas e douradas com 4, 5 e 6 fios, ultima moda.
Fichus de retroz e de froco, pretos e de cores, com e sem vidrilho.
Elegantes mantas de seda bordadas e com franjas crespas nos pontos, cores sortidas.
Caixinhas de velludo para costura e para joia.
Caixinhas com brinquedos de flores, vistas, etc., etc., para criança.
Chá preto e verde.
Tinta preta e bem preta para escrever.
Preparação para colar vidro, porcellana, etc., etc.
Lindas estampas de cidades, montes, etc. etc., e sacras, a fumo e coloridas, e vende na rua Nova n. 2.

PAPEIS PINTADOS
Francezes

Grande sortimento para decoração de salas, quartos, restaurantes, bilhares, etc.: vendem a preços reduzidos, Francisco Manoel da Silva & C. Rua do Marquez de Olinda n. 63

Chitas baratas
A 240 o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se uma grande quantidade de bonitas chitas para vestidos, sendo de padrões miudos e grandes, côres claras e escuras, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, fazenda que val 360; isto por terem um leve toque de mofo. Aproveitem, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á esquina do becco dos Ferreiros.

Madapolões baratos
A 4$, 4$500, 5$, 6$

Vende-se uma grande quantidade de peças de madapolões francezes, tendo 20 varas ou 22 metros cada peça, pelos preços de 4$ e 4$500, assim como ditos muito largos e encorpados a 5$, 5$500 e 6$000; é grande pechincha em relação á qualidade: isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Alpacas lisas
A 320 e 360 rs.

Os barateiros da Boa-Vista vendem uma grande quantidade de alpacas lisas de côres para vestidos, a 320 rs. o covado, e ditas mais largas a 360; aproveitem que é grande pechincha, só na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

Fichus de lã
A 2$500, 3$500 e 4$500

Vende-se bonitos fichús de pura lã, sendo de muito gosto, pelos preços acimas, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40.

Lãzinhas
A 280 rs.

Vende-se muito bonitas lãzinhas lavradas de côres para vestidos, sendo de gostos novos no mercado, a 280 rs. o covado, ditas japonezas a 400 rs., assim como bonitas mirinós de uma só côr, tendo de todas as côres a 500 rs. o covado; é pechincha: na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco do Ferreiros.

Boa acquisição

Vende-se o predio n. 13 á rua estreita do Rosario: a tractar á rua do Commercio n. 40, escriptorio.

Vende-se

superior papel de embrulho por preço razoavel e de boa qualidade; na rua do Imperador numero 75.

Arreios

FABRICA
E LOJA DE SELLINS
Nacionaes e estrangeiros
Rua do Barão da Victoria n. 30

Neste novo estabelecimento de José Joaquim de Azevedo, encontra-se ha sempre um variado sortimento de sellins e silhões, e arreios de todas as qualidades, assim como colchões e travesseiros, e todos os mais artigos pertencentes á mesma arte. Preços muito reduzidos.

Progresso !!!

CHEGOU o famoso pós universal, preparado para conservar as caldeiras de vapores.

Usa-se deste pó universal na Europa em todas as fabricas e caminhos de ferro, marinha, etc., etc.

As aguas mais doces sempre tem salitre que resulta no ferro a ferrugem ou escalhos, de onde provém algumas vezes explosões das caldeiras. Usa-se em geral aqui da cal ou da agua salgada, na falta deste indispensavel agente. Muitas vezes-se é obrigado a tirar-o a martello, o que é um grande mal e completo erro.

Os unicos agentes deste genero são JACOB CASTELLAN & C. no segundo becco da rua da Praia n. 4, junto ao Mercado Publico.

Previne-se especialmente aos SENHORES DE ENGENHOS que teem machinas a vapor o uso deste indispensavel e economico *PO' UNIVERSAL*.

Explicações serão dadas ao comprador na mesma casa.

Doces e bolos

O antigo e já bem conhecido confeiteiro Zacarias Francisco dos Santos, residente no predio de um só andar á rua do Coronel Suassuna [outr'ora de Hortas] n. 86, espera continuar a merecer a confiança de seus muitos freguezes, e offerece-se tambem ao publico em geral, para, por preço razoavel, com maximo aceio, rigorosa promptidão e gosto se contento de todos, preparar, sob diversos ornatos, bandeijas com bolos miudos de varias qualidades para bailes, casamentos e reuniões familiares; bolos avulsos para presentes ou outro qualquer mister, doces de todas as fructas, inclusive geléa, pratos com doce semêdo, fios de ovos, papos de anjos, toucinho do céo, pasteis de cidrão e o mais de especialidades em sua profissão; promettendo satisfazer com pontualidade as encommendas que lhe forem dirigidas.

Tavena

Vende-se a taverna da rua Imperial n. 72; a tractar na mesma. O motivo da venda é o dono precisar retirar-se para fóra da provincia.

Guarnições de flores

Lindos ramos, e bouquet de rosas, cravinas, dablias, etc., cor branca, rosa amarella, etc., de finissimas qualidades para cabeça e enfeite de vestidos, vende Candido Amaral & C., rua Nova n. 2.

Drogas

Tinta
Oleo de linhaça
Verdete
Sabão
Alvaiade
Breu
Chlorato de potassa.
Nitrato de strychina
Tinta para marcar roupa
Tinta para escrever e copiar cartas
Manná
Incenso
Gomma arabica
Gomma laca
Sementes de linhaça.

Qualidade melhor e mais barato do que em qualquer outra parte.

J. C. Levy & C.
Rua Nova n. 35, esquina da Camboa do Carmo

Sapoteiros e sapotizeiros

Muito grande... á venda ... e dahi para baixo até 960 rs., e outras plantas como ciprestes e ructa-pão, artilicum a pé, limeiras, ingá do Pará, dito caixão, etc., etc.: no Mondego n. 60

ALTAS NOVIDADES
EM
Fazendas de gosto para vestidos
Vendem Alheiro & Silva
N. 40 — RUA DA IMPERATRIZ — N. 40

Japonezas; esta nova fazenda, de padrões chinezes de muito gosto para vestidos e côr fixa covado a 400
Cavenujé, novos lãzinhas lavradas, ... sendo a imitação de seda, fazenda de fantazia, covado a 320
Merinós, de uma só côr assetinados tendo de todas as cores, covado a 500
Alpacas brilhantes de farta cores com fantazia a imitação de seda covado a 500
Alpacas lizas, tendo de todas as cores e cores muito bonitas, covado a 400
Lãzinhas, fazenda de lã com muito bonitas cores e tendo cores muito elegantes e fixas, covado a 240
Gorgurões de uma só côr e com cordãozinho, fazenda a imitação de gorgurão de seda, covado a 400
Fustões brancos lavrados e de cordãosinho, fazenda de muito gosto e boa qualidade, covado a 640, 500 600
Popelinas de verdadeiro linho e seda fazenda de muito brilho, tendo tambem côres proprias para Senhoras que usam luto, covado a 640
Setinetas lizas de todas as côres, fazenda muito bonita, covado a 500
Setinetas lavradas, fazenda de muito gosto á imitação de seda, covado a 30
Cretones de uma só côr, sendo muito encorpados para vestidos e roupa de creanças, covado a
Cretones os verdadeiros francezes, sendo muito mais largos que chita e muito encorpados com bons gostos para vestidos, covado a 300

De todas estas fazendas dam-se amostras com penhor ou mandam-se levar em casa das Exmas familias, isto da loja da Rua da Imperatriz n. 40, na esquina do

Becco dos Ferreiros

FUNILARIA
A' rua Larga do Rosario n. 20

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

Fazendas para luto
Proprias para senhoras

Alheiro & Silva tem um grande sortimento de fazendas pretas para luto como sejam, merinós de duas larguras de 1$200 até 2$500 o covado, lãzinhas lisas finas de 400 réis, chitas pretas e assetinadas tanto lisas como de palminhas e listas de 240 até 360, baptistas pretas muito finas a 280, assim como alpacas e outras fazendas proprias para o mesmo fim; isto na loja dos barateiros da Boa Vista á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos muitos paltots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$, é pechincha na loja da esquina do becco dos ferreiros á rua da Imperatriz n. 40.

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$, por ter grande porção. Isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados de japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas lanzinhas mescladas com seda, com os padrões inteiramente novos em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas lanzinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro, isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva.

Gorgorões assetinados
A 800 rs. o covado

Os barateiros da Boa-Vista receberam um bonito sortimento desta nova fazenda, sendo d'alta fantazia, para vestidos com brilho á imitação de seda, e tendo a largura quasi de chita franceza, sendo o que tem vindo de mais novidade, e vendem a 800 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões de fantazia
A 400 rs. o covado

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento de fustões fantaziados á imitação de seda, sendo fazenda de grande elegancia, para vestidos, a 400 rs. o covado, isto na rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

Cal nova de Lisbôa
Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

—Vende-se a taverna sita na rua Vinte e Quatro de Maio n. 38, antiga praia do Caldereiro, com poucos fundos e tem commodos para familia; a tractar na mesma.

GRANDE EXPOSIÇÃO
DE
Fazendas baratas
A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20

Continua o respeitavel publico á encontrar neste estabelecimento o mais variado sortimento de fazendas, que se vendem com reducção sensivel de preços em vista do grande deposito existente, e por ser nossa propaganda —A VERDADE—, sem hesitar, expomos á apreciação publica alguns artigos que reclamam mais attenção.

Casimiras inglezas, fazenda com 150 metros de largura por 4$500 o covado, é fazenda de 7$000 sem a menor contestação.

Saias bordadas, grande sortimento de 4$ a 6$ uma.

Costumes para banho de mar a 8$ um, são muitos baratos por ser de busto de 1ª qualidade.

Esplendido sortimento de cretones francezes claros e escuros a 400 rs., é fazenda cujo preço conhecido é de 560 rs. o covado.

Lenços abainhados á 2$ a duzia, restam poucos.

Lençoes de bramante de linho 3$000 um, é pechincha!!!

Setinetas lisas e estampadas a 600 rs. o covado.

Madapolões a 3$500 a peça.

Toalhas alcoxoadas para mãos a 4$ a duzia.

Crepe da India, encarnado, fazenda exclusivamente apropriada para travesseiros e reposteiros a 500 rs. o covado.

Fixús de lã, grande sortimento de 2$ a 4$ um.

Superiores lenços para rapé de 1$ a 6$ a duzia.

Entertela para coletes a 800 rs.

Toalhas de linho para mesa a 4$ uma, restam poucas.

Brins brancos superiores a 1$500 a vara.

Brins de cores superiores a 1$500 a vara.

E mais artigos que se farão apresentar em occasião opportuna.

Os barateiros da
Rua 1º de Março n. 20

Charutos da Bahia

Grande sortimento de diversos fabricantes, á preços de 8$ à 12,000 o cento. Em porção se dará desconto.

Vendem
Bourgard & C.
15—Rua do Marquez de Olinda—15

Vinhos do Porto finos

Andresen—Quinta de Nova Cintra.
Dito—Tres Corôas.
N. d'Almeida—Estrella, superior.
E outras marcas acreditadas.
Joaquim Duarte Simões & C.
Travessa da Madre de Deus numero 1.

Linhos para vestidos
a 160 rs. o covado

Vende-se bonitos linhos d'uma só cor e cores fixas, para vestidos tendo de todas as cores a 160 rs. o covado, assim como popelinas de algodão sendo padrões de quadrinhos a 140 rs. o covado e elegantes baptistas claras, padrões miudinhos, cores fixas a 200 rs. e grande sortimento de chitas boas e cretones de 240 até 360 rs. o covado; isto na rua da Imperatriz n. 40 loja na esquina do becco dos Ferreiros.

Atè que chegaram

Acham-se á venda os segundo e terceiro volumes da *Mulher Fatal*, por preços razoaveis, chegados pelo ultimo paquete; assim como ainda teem os primeiros para os senhores assignantes; na casa *Economica*, rua do Bom Jesus n. 41, defronte do correio.

— Vende-se uma armação barata, propria para uma loja de miudezas ou taverna de luxo: a tractar na rua 1ª de Março n. 6.

LISTA GERAL 259.

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 136. PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1510, A BENEFICIO DA SANTA CASA DA MISERICORDIA DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 27 DE SETEMBRO DE 1882.

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
1	4$	255	4$	497	4$	772	4$	983	4$	1230	4$	1426	4$	1711	4$	1923	4$
5	—	57	—	505	8$	73	—	87	—	35	—	28	—	16	—	24	—
6	—	65	—	13	4$	80	—	88	—	36	—	41	—	20	—	32	—
15	—	70	8$	14	—	81	—	97	—	38	—	43	—	22	—	35	—
17	—	78	4$	24	—	83	—	98	8$	40	—	48	—	23	—	36	—
25	—	89	—	29	32$	84	—	1011	4$	47	—	50	—	32	—	40	—
39	—	95	—	32	8$	86	—	21	—	48	—	52	—	33	—	43	—
46	—	97	—	34	4$	91	—	23	—	50	—	54	—	38	—	46	—
60	—	309	—	40	—	94	—	28	—	54	—	62	—	49	—	52	—
61	—	11	—	43	—	806	—	29	—	61	—	65	—	51	—	61	8$
70	—	13	—	45	—	11	—	31	—	64	—	73	—	57	—	63	4$
74	—	14	—	59	—	15	—	33	—	65	—	76	—	59	—	64	—
75	—	28	—	62	—	17	—	40	—	78	—	77	16$	64	—	65	—
83	—	32	—	65	—	21	—	43	—	79	—	80	4$	69	—	67	—
89	—	33	—	66	—	27	—	50	—	80	—	87	—	75	—	73	8$
100	—	34	—	70	—	34	—	52	—	84	—	96	—	77	—	81	4$
9	—	42	—	71	—	39	32$	53	—	85	—	1508	8$	80	—	84	—
16	—	45	—	83	—	46	4$	59	—	86	—	12	4$	81	—	90	—
17	—	46	—	89	—	47	—	62	—	93	—	14	—	84	—	94	—
18	—	58	—	96	—	51	—	64	—	95	—	16	—	86	8$	2002	—
20	—	65	—	99	—	52	—	69	—	97	—	21	—	92	4$	4	—
32	—	77	—	605	—	54	200$	73	—	98	—	31	—	94	—	6	—
36	—	78	—	26	—	59	4$	76	—	99	—	43	—	98	—	12	—
42	—	79	—	34	—	64	16$	81	—	1301	—	46	—	1804	—	20	—
43	—	84	—	41	—	65	4$	87	16$	12	—	47	—	9	8$	25	—
45	—	95	—	42	—	70	—	1102	4$	24	—	56	—	12	4$	29	—
52	16$	99	100$	44	—	71	—	5	—	26	—	58	—	14	—	41	—
55	4$	402	4$	50	16$	74	—	9	—	32	—	59	—	15	—	48	—
59	—	9	—	51	4$	75	—	12	—	33	—	66	4:000$	17	—	50	—
60	—	11	—	54	8$	76	—	25	—	44	—	68	4$	33	—	55	—
64	—	15	—	60	4$	80	—	35	—	47	—	78	—	34	—	60	—
65	—	20	—	61	—	82	—	37	—	49	—	85	—	35	—	64	—
69	—	23	—	64	—	96	100$	40	—	52	—	94	—	38	—	65	—
73	—	26	—	65	—	900	4$	42	—	60	—	1613	—	45	—	70	—
75	—	28	—	71	—	3	—	50	—	61	—	23	—	50	—	72	800$
83	—	30	—	80	—	4	—	52	8$	64	—	25	—	53	—	74	4$
84	—	31	—	86	—	6	—	59	4$	67	—	26	—	57	—	75	—
86	—	40	—	88	—	12	32$	61	—	69	—	27	—	61	—	81	—
91	—	42	—	89	—	15	4$	64	—	73	—	40	—	64	—	85	—
99	8$	46	—	95	—	34	—	69	—	75	—	42	—	67	—	96	—
200	4$	47	—	701	—	37	—	70	—	76	—	48	—	70	—	2102	—
8	—	49	—	10	8$	38	—	73	—	78	—	50	—	73	—	6	—
13	—	50	—	13	4$	40	—	74	—	79	—	52	—	75	—	7	—
16	—	53	—	19	8$	42	—	78	—	80	—	55	—	76	—	9	—
23	—	58	16$	26	4$	45	—	87	—	90	—	59	32$	81	—	10	—
28	—	59	4$	28	—	46	—	91	—	98	—	61	4$	82	—	17	—
39	—	63	—	30	—	52	—	94	—	1400	—	69	—	97	—	27	—
41	—	71	—	37	8$	67	—	96	—	1	32$	72	—	1902	—	29	—
42	—	76	—	51	4$	71	—	98	—	4	16$	83	—	5	—	36	—
44	—	77	—	52	16$	74	16$	1220	—	6	4$	86	16$	8	—	37	—
45	—	80	—	55	4$	75	4$	26	—	7	—	88	4$	10	—	38	—
47	—	86	—	59	—	77	8$	27	—	8	—	1707	—	15	—	39	—
50	—	91	—	70	—	79	4$	29	—	25	8$	9	—	19	—	44	—

NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.	NS.	PREMS.
2145	4$	2379	16$	2589	4$	2855	4$	3049	4$	3271	4$	3515	4$	3759	4$
46	—	80	4$	90	—	62	—	52	—	75	—	23	—	65	—
47	—	81	—	96	—	68	—	62	—	77	—	25	—	68	—
48	—	82	—	2607	—	69	—	69	—	79	—	48	—	71	—
51	—	84	—	13	—	76	—	79	8$	85	—	49	—	75	—
57	—	88	—	16	—	79	—	86	4$	92	—	50	—	76	—
61	—	91	—	23	—	81	—	88	—	3301	—	51	—	81	—
69	16$	92	—	26	—	89	—	93	—	2	—	58	—	86	—
74	4$	97	—	27	—	90	—	3101	—	10	—	60	—	88	—
76	—	2106	—	28	—	92	—	4	—	21	—	62	—	93	100$
78	—	10	8$	32	—	2904	—	5	—	22	—	63	—	99	4$
80	—	13	4$	39	—	9	—	6	—	24	—	77	—	3807	—
86	—	15	—	44	—	14	—	7	16$	29	—	81	—	12	—
2206	—	17	—	47	—	15	—	14	4$	35	—	99	—	13	—
8	—	19	—	54	—	16	—	20	—	37	—	3608	—	22	—
11	—	21	—	57	8$	17	—	22	—	42	—	10	—	33	—
12	—	24	—	59	4$	18	—	27	—	52	—	13	—	42	—
19	—	35	—	65	—	21	—	32	—	55	—	16	—	44	—
27	—	43	—	67	—	22	—	34	—	56	—	18	8$	45	—
34	8$	54	—	73	—	26	—	35	—	60	—	19	4$	49	—
38	4$	55	—	77	—	31	—	40	—	62	—	24	—	51	—
44	—	62	—	80	—	36	—	50	—	68	—	25	—	53	—
47	—	64	—	84	—	41	—	51	—	71	—	30	—	55	—
48	—	69	—	2705	—	43	—	52	—	78	—	39	—	65	—
51	8$	70	—	6	—	55	—	63	—	81	—	43	—	66	8$
57	4$	75	—	14	—	56	—	66	—	83	—	44	—	67	4$
61	—	78	8$	16	—	57	—	68	—	86	—	47	—	73	—
64	8$	83	4$	17	16$	62	—	73	—	89	—	48	—	81	—
70	4$	84	—	21	4$	67	—	78	—	91	—	49	—	83	—
74	—	88	—	28	—	68	—	79	—	92	—	52	—	94	—
86	—	90	—	30	—	74	—	81	—	96	—	53	—	95	—
90	—	91	—	39	—	78	—	87	—	3404	—	57	—	98	—
93	—	92	—	40	—	79	—	89	—	7	—	60	—	3905	—
2303	—	93	—	53	—	82	—	95	—	17	—	67	—	9	—
6	—	2501	—	55	—	84	—	97	—	21	—	69	8$	14	—
14	—	5	8$	56	—	90	—	3204	—	26	—	70	4$	16	—
15	—	6	4$	58	—	3001	—	6	—	35	—	73	—	27	—
29	—	9	—	71	—	3	—	7	—	37	—	75	—	31	—
32	—	11	—	77	—	6	—	14	—	46	—	79	—	34	—
37	—	17	—	78	—	7	—	19	—	49	—	80	—	38	—
38	—	19	—	79	8$	8	—	25	—	52	—	81	—	41	—
40	—	21	—	87	4$	11	—	26	—	53	—	83	—	50	—
42	—	22	—	85	—	17	—	30	—	55	—	85	—	62	—
47	—	31	—	2803	—	23	—	35	—	60	—	93	—	63	—
49	—	45	—	6	—	26	—	53	—	64	—	3710	—	69	—
50	—	51	—	15	—	30	8$	56	—	76	—	18	—	75	—
54	—	52	—	16	—	35	4$	58	—	79	—	23	—	79	—
57	—	53	—	18	—	36	—	59	32$	80	—	26	—	80	—
58	—	65	—	21	—	38	—	63	32$	82	—	27	—	85	—
61	—	70	—	27	—	44	—	64	4$	93	—	35	—	95	—
62	—	72	—	28	—	45	—	67	—	94	—	46	—	96	—
66	—	75	—	47	—	46	—	68	—	95	—	52	—	99	—
67	—	77	—	51	—	48	—	69	—	3503	—	56	—		

LITTERATURA

Visconde do Rio Branco

O passado tem um grande numero de cabeças avidas de renascer; quem pretender obstar a que revivam, precisa a maça de Hercules.
(Edgard Quinet)

Eripuit cælo fulmen, sceptrumque tyrannis.
(Turgôt.)

Visconde. Uma mulher esfarrapada, vil,
Trazendo sobre o peito emmagrecido, preto,
Uma criança má, bem como um esquelêto,
Que tem a semelhaça assim de um reptil,

Levanta para o céu as mãos agradecidas,
E beija esta criança em plena liberdade,
Como um fructo do bem, da luz, da caridade,
Nas ternas expanções de jubilo, sentidas.

Da caridade, sim, da caridade austéra,
Que por asylo teve o vosso coração,
E que honrando a terra, a terra onde nascêra
Supplantara d'um golpe a féra—Escravidão!

Essa mulher, Visconde! era uma escrava outr'ora
Que gemia servil aos golpes do chicóte
Do rabido feitor, esse alvar franchinote
Que a hypocrisia tem, de uma mulher que chora.

Era uma escrava, sim, que em meio da senzala
Soltava uns gritos ruins, crueis, amargurados
Quando via, que horror! os filhos trucidados
Tombarem, como cães, na escuridão da valla.

Foste grande Estadista, embóra no caminho
Rasgasseis vossos pés em gobelins de cardos!
Que ruminem na treva os zoilos de mansinho,
Pois vai-se limitando o grupo dos Ricardos. (*)

Setembro—1882.

Gonçalves Lima.

(*) Refiro-me ao Dr. Ricardo Dauntre que na Camara de Campinas disse que o Visconde do Rio Branco fôra prejudicial ao paiz por causa da lei 28 de Setembro.
Que fazendeiro *progressista*!...

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 31 DE AGOSTO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

(Continuação)

O Sr. Felicio dos Santos já teve occasião de manifestar-se contra a pratica de apresentar-se como emenda materia completamente estranha ao assumpto em discussão.

O projecto que se discute refere-se ao ramal do Timbó, na Bahia, que tem parecer da commissão; em segunda discussão, porém, apparecem emendas propondo estrada de ferro em diversos pontos do imperio.

O Sr. Bezerra Cavalcante pede que se destaque a emenda relativa á estrada de ferro de Mamanguape, mas as outras emendas estão no mesmo caso que esta, a commissão não tem conhecimento d'ella.

E' verdade que a commissão redigio essas emendas como dispõe o regimento mais nada sabe a respeito.

Quanto a que se refere á estrada de ferro de Mamanguape, esta esteve na pasta da commissão mas nenhum representante da Parabyba nem do Rio-Grande do Norte jámais procurou esclarecer a commissão a respeito. Nem está provado que a estrada dará rendimento.

Assim propõe que todas as emendas vão á commissão para dar parecer.

E' lido e apoiado o seguinte additamento ao requerimento do Sr. Bezerra Cavalcante;

« Que todas as emendas sejam destacadas e vão á commissão de obras.—*Felicio dos Santos.* »

Esta discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DO IMPERIO

Entram em uma só discussão as emendas do Senado ao orçamento do Ministerio do Imperio para 1882.

O Sr. Ildefonso (pela ordem) requer que se consulte a Camara se consente que entrem em discussão todas as emendas em globo.

O Sr. Andrade Figueira (pela ordem) diz que esta discussão corresponde á segunda discussão do orçamento, e não estando presente o Sr. ministro do imperio, pede ao Sr. presidente que de preferencia ponha em discussão as emendas ao orçamento da justiça visto achar se na Camara o respectivo ministro. O seu pedido não é uma inversão da ordem do dia; mas crê que não estando presente o Sr. ministro do imperio, não podem entrar em discussão as emendas ao orçamento desse ministerio.

O Sr. Martim Francisco pensa que os projectos que voltam do Senado emendados não exigem a presença do ministro na discussão, crê, portanto, que a discussão póde proseguir sem a presença de S. Exc.

O Sr. Ferreira de Moura (ministro da justiça) abunda nas idéas do Sr. Martim Francisco e não vê inconveniente em continuar a discussão sem a presença do Sr. ministro do imperio.

O Sr. presidente diz que não póde tomar uma deliberação sobre a inversão da ordem do dia sem consultar a Camara.

Indo-se proceder á votação ao requerimento, reconhece se que não ha numero legal, pelo que fica prejudicado o requerimento.

O Sr. Cantão pensa que a discussão não póde continuar sem a Camara tomar uma deliberação sobre o requerimento do Sr. Ildefonso e como não ha casa para votar, julga que a discussão deve ficar adiada.

O Sr. presidente lê a disposição regimental e decide que continue a discussão.

Entra, portanto, em discussão a seguinte emenda:

§ 12. Em vez de—7:400$, diga-se—3:200$ (mestres da familia imperial.)

O Sr. Ferreira Vianna preferiria discutir as emendas englobadas, seria isso mais expedito e conforme a pratica da Camara dos Deputados, mas a falta de numero para votar o requerimento do Sr. Ildefonso, obriga a discussão de emenda por emenda, o que é um processo longo e fastidioso.

Não pedio a palavra para impugnar a emenda do Senado porque reduz a verba para os mestres da casa imperial a 3:200$. A proposta do Governo dotava essa verba com 7:400$, a Camara reduzio a 4:300$ e o Senado a 3:200$. Pela simples leitura destes algarismos vê-se: 1º que a proposta do Governo foi excessiva; 2º, que a maioria da Camara não tomou na devida consideração os interesses dos contribuintes; 3º, que o Senado ainda uma vez corrigio a imprevidencia da Camara temporaria.

Levantou-se para fazer este reparo, que devera ser um queixume da Camara contra a intervenção exagerada do Senado na votação das despezas.

Falla com isenção de espirito porque a opposição conservadora votou pela diminuição das despezas; neste ponto o Senado attendeu mais ao interesse dos contribuintes; a Camara foi menos vigilante do que era sua rigorosa obrigação e o Governo contrariou a propria lei. Não se sabia quantos eram os mestres da familia imperial, que já está perfeitamente educada e instruida de modo a poder ensinar os mestres dos mestres. Esses professores só deviam pezar no orçamento por uma aposentadoria se para isso houvesse lei.

Para o orador os principios valem mais do que os factos e se não tivesse acompanhado o Sr. Andrade Figueira na tarefa de reduzir as despezas votaria contra esta emenda porque prefere perder algum dinheiro a admittir a intervenção indebita do Senado, nas prerogativas da Camara.

Mas quando emendas do Senado voltarem aggravando as despezas crê, que a Camara deve tomar outra attitude.

Até certo ponto acredita que o Senado quiz dar uma apparencia de legalidade ao orçamento votado na Camara. Reserva-se para a discussão do que pertence á Escola de Medicina; entretanto, dirá que o Senado reconhecendo que n'uma lei de despeza não era regular crear empregos e dotar serviços novos, entendeu dever intercalar alguns artigos addittivos, que de certo modo querem dar uma côr de legalidade a esses actos. O orçamento não é arbitrario, é uma proposta dentro de limites, fixos por lei, e não póde conter a creação de despezas. Não é permittido crear empregos para interesse particular, esses só podem ser creados para interesse do Estado.

Se a familia imperial já está educada, pergunta o orador, quando acabou essa educação? e diz que d'essa data em diante devia-se ter supprimido a verba e n'esse caso os que receberam o dinheiro indevidamente deviam restituil-o; e tão culpado é quem o recebeu como quem o pagou.

N'estas circumstancias está constrangido; como deputado devia votar contra a emenda; como representante da nação deve encher-se de pezar por vêr que o Senado é mais zeloso do interesse publico do que a Camara dos Deputados.

Não regateia a despeza que se deve fazer com a familia imperial, mas não quer votar mais do que o necessario, não quer votar honorarios ao ocio. Não dá o direito de votar impostos emquanto o Governo não provar que desaggravou o contribuinte de todas as despezas que não sejam de utilidade publica.

O primeiro dever da Camara é equilibrar a receita com a despeza, mas esta Camara fez um orçamento com um *deficit* como não ha exemplo; e com o desequilibrio financeiro póde haver o desequilibrio do espirito publico.

Disse o throno que era preciso equilibrar a receita com a despeza; disseram os Srs. Saraiva e Martinho Campos que a despeza não devia exceder á receita, e o contribuinte, já como uma ameaça disse que era preciso diminuir a despeza; a Camara e o Senado disseram que era necessario restabelecer o equilibrio do orçamento. Porque então em vez do equilibrio sahe o desequilibrio. ?

Qual é esse poder que se interpõe? Como explicar essa contradicção viva? A camara tem a responsabilidade; ou é insensata promettendo o que não póde fazer, ou promette o que não quer. E' preciso quebrar esse obstaculo.

A razão porque não se faz o equilibrio, só não vê quem não quer ver—é a centralisação monstruosa que nos devora. O Governo ha de ceder ás exigencias dos seus amigos, cede, concede e transige. Ha de ceder e viver, ou não ceder e morrer.

Vai se juntar mais uma mentira, mais uma perfidia á longa cadeia de mentiras, de perfidias de quarenta annos.

Alludindo aos 10 % addicionaes sobre os direitos de importação, diz que a conclusão final é: pelo projecto de lei de confiança, contra a confiança publica, as provincias virão receber mais uma gorgeta do senhor do mundo.

O Sr. Andrade Figueira nota que qualquer das emendas exige a presença do ministro para explicar o pensamento do Senado; a sua ausencia priva a Camara de sabel-o e assim ou terá de rejeitar algumas emendas, creando um conflicto com a outra Camara, ou terá de votar cegamente o que de lá vem.

O Sr. ex-ministro do imperio, que assistio, a uma conferencia com a commissão do Senado, talvez possa satisfazer a justa curiosidade da Camara e o orador espera que S. Exc. virá á tribuna.

O Sr. Rodolpho Dantas: —Sem duvida.

O Sr. Andrade Figueira admira-se como a verba—mestres da familia imperial—tenha ha longos annos passado incolume, os mestres da familia imperial nunca mais sahirão do orçamento, nem mesmo pela morte, e em tempo poderiam até absorver todo a renda do Estado, porque as gerações vão se succedendo. Felizmente este anno houve uma reducção.

Louva a lealdade do Governo, que revendo a tabella, fez uma reducção, mas não o póde louvar completamente porque ainda conserva uma verba de quatro contos e tanto, para quem não têm aposentadoria e está em serviço activo excepcional. E' uma posição anomala.

Não sabe se entre os mestres da familia imperial ha algum professor de direito, de economia politica, da sciencia do Governo.

O Governo apresentou ao corpo legislativo duas propostas para a observação da passagem de Venus; este concedeu sómente 30:000$ ao Ministerio do Imperio para esse fim: entretanto os jornaes annunciaram que a expedição para as Antilhas está prompta para partir.

Ora, se houvesse esse professor de direito, o orador teria a quem accusar. Pois o corpo legislativo nega a sua autorisação, e o Governo julga que póde fazer essa despeza?

A um aparte responde, perguntando com que direito póde o Governo receber donativos para um fim que o corpo legislativo reprova. Não é isto o Governo absoluto? Como foram feitos esses donativos? Foram feitos mysteriosamente ou por meio de graças que só podem ser concedidas por serviços publicos.

Se a familia imperial tivesse tido um mestre de direito, saberia, que além das despezas de instrumentos, ha outras com o navio e os officiaes, que são pagas pelo orçamento.

Se tivesse tido um mestre de direito, crê o orador que o Governo do paiz não seria hoje dirigido pelo ministerio actual que está compromettendo as instituições mais vitaes. Ainda se quer converter as provincias em recebedoras de gorgetas dos cofres geraes.

A lei de 1834 feita por estadistas muito mais sabios do que os ministros ou a Camara, discriminou os impostos e disse que todos os impostos não mencionados ficariam pertencendo ás provincias; como pois vem o Sr. presidente do conselho dizer que é preciso fazer distribuição de impostos geraes pelas provincias. O Governo anima a continuação do esbanjamento. Isto não é politica e se continuar este systema, ai da integridade do Imperio!

Confia na sabedoria da Camara, do Senado e do poder que põe a ultima de mão ás leis, para que obstem a execução de semelhante lei. Esse dinheiro é mal adquirido, ha de ser esbanjado.

Ninguem sabe onde vai consumido o genero despachado n'uma alfandega; direitos de importação como imposto geral podem ser tolerados, mas não como imposto provincial.

O orador mostra os defeitos do imposto addicional de 10 % e examina as consequencias que d'elle podem resultar para as diversas provincias que ficam em pé designal; e diz que tem razão de deplorar não ter havido um mestre de direito para a familia imperial.

Vota contra a emenda; 1.º porque votou pela suppressão da verba; 2.º porque por mais que queira não póde condescender e votar subsidio para quem vive em santo ocio.

A discussão fica adiada pela hora. O Sr. presidente dá a ordem do dia para 2 do corrente e levanta a sessão ás 4 e 1/2 horas da tarde.

—

SESSÃO EM 4 DE SETEMBRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. LIMA DUARTE

Ao meio dia, achando-se presentes 67 Sr. deputados, abre-se a sessão.

Comparecem depois mais 33.

São lidas e approvadas as actas de 1 e 2 do corrente.

O Sr. 1.º secretario dá conta do expediente.

Vem á mesa, é lido e remettido á commissão de justiça civil o seguinte projecto:

COMMERCIO DE ESCRAVOS

« Art. 1º Fica prohibido o commercio de escravos em todo o Imperio, assim como a venda e transporte dos mesmos de provincia a provincia.

« § Entende-se por este commercio a compra de escravos para serem revendidos.

« Esta lei não comprehende os escravos que forem herdados na fórma da nossa legislação; os adquiridos por conta judicial, se o comprador fôr exequente; por adjudicação ou remissão em execuções judiciaes, bem como em partilha proveniente de inventario; os havidos por doação *in solutum* de penhor ou hypotheca existentes um anno antes da publicação desta lei, salva a reforma ou substituição de contractos identicos anteriormente celebrados, uma vez que a reforma e substituição se dêm entre as mesmas partes ou seus herdeiros.

« § Exceptuam-se igualmente os escravos que no caso de mudança ou em viagem foram conduzidos por seus senhores, uma vez que estes provem possuil-os por qualquer dos meios indicados no paragrapho antecedente e estejam matriculados ou averbados conforme as leis e regulamentos em vigor, mas não poderão ser vendidos senão depois da mudança para provincia estranha, decorridos tres annos.

« § Outrosim, gozam do mesmo favor os senhores que desde tres annos da data desta lei provarem pertencerem-lhe, por escriptura publica, matricula e averbação os escravos que conduzirem: mas n'este caso não poderão os mesmos senhores vendêl-os no lugar para onde se mudarem, senão depois de igual tempo de effectiva residencia n'esse lugar.

« Art... Verificada a infracção de qualquer destas disposições, ficam sujeitos á pena de multa de 2:000$000 sobre cada escravo os vendedores e compradores, em beneficio do fundo de emancipação, conforme processo summarissimo declarado no regulamento, que o governo é autorisado a expedir para a execução desta lei.

« Ficam revogadas as leis provinciaes que impuzeram sobre as averbações no registro servil, e mais disposições em contrario.

« Em 4 de setembro de 1882.—*Leandro Ratisbona.*

ORDEM DO DIA

ESTRADA DE FERRO DE TIMBÓ

Continúa a 3ª discussão do projecto n. 42 A, relativo á estrada de ferro de S. Francisco ao Timbó, na Bahia, conjunctamente com o requerimento do Sr. Bezerra Cavalcante, apresentado na sessão de 1 do corrente.

O Sr. João Penido vota pelo requerimento; acha que o projecto não faz mais do que augmentar a afflicção ao aflicto, que n'este caso é o thesouro, que ha 24 annos carrega com a garantia de 7 % sobre um capital de 16,200:000$000 da estrada de ferro da Bahia; vindo-se agora ainda pedir garantia para mais 6,000:000$000 para o ramal do Timbó. Dentro em seis annos o governo tem de desapropriar a estrada de ferro da Bahia, dando por ella um capital cuja renda representa a renda da estrada, que tem sido zero; logo, esse capital será tambem zero. Além disso, o decreto de 28 de fevereiro de 1864 oppõe-se á concessão pedida.

Mostra que as concessões feitas a Inglezes têm sempre sido as mais onerosas; vota, pois, contra o projecto que não é oneroso só á Bahia, mas a todo o Imperio.

O Sr. Tarquinio de Souza abunda nas idéas do Sr. Bezerra Cavalcante quanto a estrada de ferro de Mamanguape. Os interesses da sua provincia ficariam compromettidos se passasse esse projecto que pede garantia de 6 % sobre um capital de 12,600.000$000, e sobre o qual é necessario ouvir a commissão da Camara.

A estrada não tem um porto de mar por onde exportar os productos que transitem por ella [constestações do Sr. Manoel Carlos). A bahia da Traição não está em condições de fazêl-o e o porto dos Coqueirinhos ainda é de mais difficil accesso, o que sabe por experiencia propria. Mamanguape é uma cidade decadente.

Conclue esperando que a camara não votará projecto tão importante sem ter as precisas informações a respeito.

Ninguem mais pedindo a palavra sobre o requerimento, encerra-se a discussão e é o mesmo approvado, bem como o additivo do Sr. Felicio dos Santos, sendo, portanto, as emendas sobre as estradas de Mamanguape a Acary, de Maceió ao valle de Jacuipe, nas Alagôas, e do Bonito a Pesqueira em Pernambuco, retiradas e remettidas ás commissões de commercio, industria e artes e de obras.

Continúa a discussão do projecto.

O Sr. Andrade Figueira entende que o alvitre dos nobres deputados para que as emendas vão á commissão de obras devia concluir o mesmo projecto. Recorda que impugnou o projecto em 1ª discussão, e os motivos por que o fez.

Se tiverse considerado o projecto como o considerou o Sr. Penido, tambem votaria contra, porque o tronco desse ramal ha 24 annos que custa ao Thesouro mais de 1,300,000$ annualmente com a garantia de 7 % sobre o capital de £ 1,800,000, isto é, mais de 160 % sobre o custo da estrada, e se as differenças de cambio forem tomadas em consideração, essa porcentagem ha de elevar-se a mais de 20 %, ou mais de 40,000:000$ com a garantia de juros.

Leu o trabalho da companhia e formou a opinião que a prova da renda facil para quem quer proval-a, mas não vio base segura para esses calculos: os dados são arbitrarios; diz se: « é voz geral. » Recusaria o seu voto ao projecto, ainda quando aceitasse os dados da companhia.

Nega ainda o seu voto, em vista dos preços que nos têm custado as estradas inglezas, pelas quaes temos pago o dobro das estradas contractadas com companhias brasileiras, como demonstra. As companhias inglezas usam e abusam das garantias, e já têm invocado o braço forte do seu governo, de modo a nos causar desgostos. Preferiria demorar a construcção do ramal, a entregal-o aos inglezes.

Comprehende que na occasião do resgate da estrada de ferro da Bahia ao Rio de Janeiro, o Governo nada tinha a pagar, porque o rendimento da estrada tem sido zero; e que o Governo estará no seu direito chamando a linha a si, sem nada pagar. Esta é a situação juridica, mas ha de considerar a situação moral, e o governo não deve animar a companhia num ramal que tem de beneficiar uma estrada que será resgatada no fim de seis annos, quando esse ramal talvez leve tres annos a construir. Se o Governo declarasse agora que no fim de seis annos ia resgatar o tronco, a companhia não aceitaria o ramal. Esta nova concessão só vai abrir a porta para novas concessões; vota, pois, contra, porque quer fechar a porta por onde os inglezes querem entrar.

Esta discussão fica adiada pela hora.

SEGUNDA PARTE DA ORDEM DO DIA

ORÇAMENTO DO IMPERIO

Continúa a discussão unica das emendas do Senado ao orçamento do Ministerio do Imperio.

O Sr. Ildefonso de Araujo pede, e a Camara concede, que seja feita em globo a discussão das emendas.

Ninguem pedindo a palavra encerra-se a discussão, e postas a votos as emendas, são approvadas e remettidas á commissão de redacção.

ORÇAMENTO DA JUSTIÇA

Entrão em uma só discussão as emendas do Senado ao orçamento do Ministerio da Justiça.

O Sr. Candido de Oliveira esperava que o Sr. ministro do Imperio viesse combater as emendas do Senado, e pedir a sua rejeição, sendo S. Ex. liberal, porque o Senado recusou os meios para o provimento de comarcas e termos, votados pelas Assembléas Provinciaes.

Está certo de que a Camara não poderá mais contemporisar e rejeitará a emenda contribuindo assim para sustentar as prerogativas da camara, contra as quaes o Senado attentou rejeitando o vencido na Camara.

Historia se o que passou na Camara a respeito desta verba que a Camara votou obedecendo ao principio estabelecido no acto addicional, que reconhece que a provincia é o unico arbitro da sua divisão judicial.

A Camara não póde aceitar a emenda do Senado, que é attentatoria dos seus direitos, e não póde mais passar pelas forcas candinas; cumpre que o partido liberal resolva por uma vez esse problema.

Mostra que na constituição está o remedio, que é a fusão, afim de evitar que a opinião da Camara seja sempre esmagada, e que o Senado legisle soberanamente.

O orçamento do Imperio veio do Senado transformado, entretanto foi votado quasi silenciosamente; sobre elle só fallaram dous membros da maioria, que occuparam-se dos mestres da familia imperial.

As emendas do Senado, em parte, melhoraram o projecto em discussão, mas neste ponto não. Demonstra que a fusão deve ser um meio ordinario de resolver estas questões e não um meio extraordinario.

Quando uma emenda é contraria ao dogma de um partido, é necessario rejeital-a para firmar as doutrinas desse partido.

O poder central vai se apavorando com a creação de novas comarcas annualmente, por isso julga se autorisado a negar os fundos necessarios para o seu provimento.

Melhor faria o Sr. presidente do conselho, se, em vez de crear os 10 % addicionaes, fizesse voltar ás Assembléas Provinciaes as attribuições que lhes foram tiradas.

Se a emenda não fôr rejeitada, o partido liberal mostrará que a sua passagem pelo poder nem sempre é assignalada pela sustentação das suas idéas.

O Sr. Ratisbona já teve occasião de sustentar as doutrinas tão habilmente defendidas pelo Sr. Candido de Oliveira. Entende que devem ser respeitadas as attribuições das Assembléas Provinciaes, mas neste caso, nem a Camara, nem o Senado, nem o Governo atacou essas attribuições.

As Assembléas Provinciaes têm abusado das suas prerogativas, parecendo que a creação de comarcas é uma obrigação de todas as Assembléas Provinciaes. Quer que o acto addicional seja interpretado segundo a lei de interpretação. A nomeação de juizes vitalicios pelas Assembléas Provinciaes era um perigo; e se o acto addicional não tivesse sido interpretado, não sabe se ainda existiria a integridade do Imperio.

(Continua.)

FOLHETIM

CASAMENTOS RICOS

POR

AFFONSO BROT E SAINT-VERANT

PRIMEIRA PARTE

HISTORIA DE UMA CAMPONEZA

(Continuação do n. 220)

XXI

A casinha da rua de Saint Roch

— Vou lhe offerecer o braço, minha senhora, para a conduzir á casa, respondeu o conde, e juro-lhe que ninguem conhecerá o segredo que sorprehendi. E' preciso que meu pai nunca suspeite da causa do duello que se vai effectuar; porque meu pai morreria de desgostos se soubesse que a senhora lhe era infiel. Não sei se sahirei vivo do duello que a senhora tornou indispensavel; mas a unica esperança que me resta, o unico voto que faço, é que tenha a coragem de expiar por uma vida sem macula o erro que commetteu.

— Tem um nobre coração, Sr. Maximiliano, respondeu Natalia, não podendo deixar de se commover com a nobreza d'aquelle procedimento. Antes da sua chegada aqui o seu adversario já não existia para mim; no meu coração o amor tinha dado lugar ao despreso; sem duvida que sou muito culpada, mas o castigo iguala a falta... se trahi a mais nobre das affeições, por minha vez fui dolorosamente ferida no meu amor. Se um acaso, que eu ainda não posso explicar, o erigio em juiz, posso confessar-lhe agora que o crime seria cruelmente expiado.

Veja esta arma, accrescentou ella, mostrando o punhal que trazia escondido; pois bem, se a justiça de Deus não o houvesse conduzido aqui, atravessaria o coração do noivo d'aquella que o senhor ama!.... Gontran não sahiria com vida d'este quarto, e amanhã teriam aqui encontrado dous cadaveres.

Estas palavras foram pronunciadas com tanta energia, que o seu antigo amante não duvidou um momento de que ella fizesse o que dizia.

E' que ella era uma verdadeira filha do Morvan!

Uma hora depois, a marqueza de Cadoret, acompanhada pelo enteado, entrava no palacete da avenida da Imperatriz.

— Tenho esperanças de que ainda um dia me ha de perdoar, disse ella a Maximiliano, antes de se apear da carruagem.

— Faça meu pai feliz, e então... então Deus permitta que esqueça.

Foram as suas ultimas palavras.

XXII

A provocação

Das cinco ás seis, entre o absintho e o jantar, é a hora da palestra nos clubs de Paris.

N'aquella tarde, o club Saint-Arnaud, onde já introduzimos os leitores, não estava ocioso pelo que respeita a historias. Como de costume, o visconde de Favreuse é o que tinha mais que dizer.

— Sabem, meus amigos, dizia elle, dirigindo-se a um grupo de socios, no meio dos quaes perorava, que a representação desta noite, na opera, será cheia de attractivos!

— Ora adeus!... disse o barão de Vouvray, uma estreante que nos chega de Lyon!...

— Não é da actriz que canta esta noite que eu lhes queria fallar, meus caros, é da sala e dos personagens que a hão de encher.

— Teremos exposição de algum principe indio, ou de algum ex-presidente das republicas americanas?

— Muito melhor, a resurreição de um morto, e o desabrochar de uma mulher formosa.

— Está fallando por enigmas, Favreuse, disse um dos ouvintes. De que morto falla? Como se chama a nova estrella que deve apparecer no firmamento parisiense?

— Foi Halanzier, que encontrei esta tarde no perystilo da Opera, que me contou estes pormenores, perguntando-me quantas cadeiras devia reservar para o club. Fiquei com doze. Adivinhem qual foi o nome que me saltou aos olhos, quando folheava o caderno dos alugueis.

— Acabe de dizer esse nome, tagarella infernal! disse o barão, que os rodeios do visconde faziam desesperar.

— Era o nome do homem mais rico, mais selvagem e mais invisivel de Paris!... O de um Cresus que ha 15 annos que não põe os pés no theatro!

— Queres fallar, naturalmente, do barão Maurel Féline!

— D'elle mesmo, meus senhores!.... disse o orador, olhando em torno de si, para gozar do effeito que tinha produzido.

— A sua noticia, visconde, não é tão extraordinaria como suppõe, interrompeu de novo o barão; aquelle de quem falla sahio da sua solidão ha muitos dias, e encontra-se por toda a parte: no bosque nas corridas, em companhia de um moço alto, um primo do Morvan, que, segundo se diz, é o futuro esposo da filha, a bella Regina.

— Então os seus amores com o nosso amigo Maximiliano de Cadoret não duraram muito, disse um dos auditores.

— E' possivel!... respondeu o Sr. de Vouvray. Maximiliano está extraviado... ninguem sabe onde elle existe ha dous mezes; talvez que fosse conveniente que lhe puzessemos o nome nos annuncios!

— Já o achamos, disse Favreuse, e entra mesmo na segunda noticia que lhes queria dar. O camarote que fica em frente do que alugou o barão Maurel-Féline será occupada pelo marquez de Cadoret, que ultimamente se tornou a casar, e é Maximiliano que fará em pessoa a exhibição da sua bella madrasta.

— E' naturalmente a estrella que nos promette?

— E' verdade, meus amigos, e uma estrella de primeira grandeza.

— D'onde sabe essa maravilha?

— De uma pobre casa de escola do Morvan; foi lá que o pai do nosso amigo descobrio a perola que vão ver esta noite.

— Alguma provinciana com cara de lagosta! Uma belleza de aldeia!

— Está completamente enganado, Vouvray, já vi a nova marqueza, na occasião em que ella entrava para o seu palacio; é uma verdadeira maravilha de belleza e distincção. Se passa o inverno em Paris faz sensação!

— Que enthusiasmo!

— Venham esta noite ao theatro, meus amiguinhos, e digam-me depois a sua opinião.

— Vá lá, estou decidido a passar a noite na academia nacional de musica, disse o barão com aquelle ar enjoado, que nunca o deixava. Ha de ser interessante ver Maximiliano em frente do seu rival! Vão com certeza olhar um para o outro como cães de porcellana; e que figura exquisita fará a bella Regina entre o recente eleito do seu coração e o namorado de outr'ora! Ha de ser muito curioso.

N'esta occasião abrio-se a porta da sala do club e viram apparecer aquelle que estava na têla da discussão.

A entrada de Maximiliano foi saudada por unanimes acclamações.

— D'onde vem, meu amigo? perguntou um.

— De que paiz encantado chega? perguntou outro, sério, já estavamos com cuidado!

— Ora, tanto barulho por tão pouca cousa, respondeu o filho do marquez; venho simplesmente de visitar os museus de Italia.

— O macarroni e a mortadella, não lhe fizeram bem, meu caro, observou o visconde, apertando-lhe a mão; está mais magro e amarello do que se tivesse tido a malaria!

— E' verdade, disseram alguns: este nosso Maximiliano não engorda com as viagens.

Este tiroteio teria durado ainda mais tempo, se não fosse interrompido pela chegada do presidente do club, o Sr. Trigaud, o antigo juiz de paz, que n'outro tempo havia procedido ao levantamento dos sellos, no palacio do duque de Morfontaine, excellente velho, que gostava da mocidade e era por ella estimado.

— Lembro lhes, meus senhores, disse elle, que esta noite ha reunião do conselho administrativo: chegou a proposito, meu caro conde, para tomar parte nas nossas deliberações, que terão um certo interesse, porque se tracta da admissão de varios socios novos.

— Estou ás suas ordens, meu caro Sr Trigaud, respondeu o conde de Cadoret, inclinando-se.

A peça que servia de sala do conselho era um pequeno salão situado ao lado da sala do jogo: não deixava de ter um certo cunho, com as suas cortinas de reps de côr escura e mesa oval coberta com o classico panno verde.

O conselho de administração compunha-se de sete membros: o visconde de Favreuse desempenhava as funcções de secretario, e Maximiliano as de vice-presidente.

Assim que houve numero sufficiente, o Sr. Trigaud abrio a sessão, nestes termos:

— Temos que nos pronunciar sobre cinco propostas de admissão. Eis aqui os nomes, pela ordem da inscripção, accrescentou elle consultando um registro:

1.º O marquez de Vauvineuse.

2.º Paulo Lacroix, filho do banqueiro da Chaussé d'Antin.

3.º O tenente-coronel Morlent.

4.º Leão Jubin, que teve a grande medalha na exposição.

5.º Gontran Brévans.

Os quatro primeiros nomes foram aceitos sem opposição; restava o de Gontran.

Todos os socios, excepto o conde de Cadoret, opinaram em seu favor; só este ultimo lançou uma bola negra.

— Recusa-o? perguntou Favreuse.

— Como se vê, o meu voto é negativo, respondeu Maximiliano.

— Contava com o seu voto, continuou o moço, que se sentia tambem offendido, porque era elle que tinha proposto aquelle candidato.

— De que provém a sua supposição, meu caro visconde? replicou o conde de Cadoret.

— Haviam-me asseverado que o Sr. Gontran era um de seus comprovincianos, e mesmo seu amigo.

— Meu amigo, é que não!... e uso dos meus direitos, recusando a sua admissão.

— Vejamos, meu caro conde, disse o Sr. Trigaud, que gostava da conciliação, são tão sérios os seus motivos para que mantenha o seu voto?

— Lamento, meu caro Sr. presidente, ter que lhe lembrar o regulamento, que parece ter esquecido, replicou Maximiliano: o art. 4º diz textualmente que, para ser admittida, a pessoa proposta deve reunir a unanimidade de votos.

— Assim é, não o contesto; mas o Sr. conde poderia explicar-nos...

— Observo lhe, além disso, que o art. 5º do mesmo regulamento prohibe que se dê o motivo da exclusão.

O texto era formal, e o nome de Gontran Brévans foi logo riscado.

Depois desta scena, que deu que scismar aos membros do conselho, Maximiliano de Cadoret levantou se.

— Desculpem-me de sahir já, disse elle, mas tenho que fazer esta noite.

— Que me dizem a tudo isto? perguntou o bom do presidente, depois da sahida do conde.

(Continúa.)

Typ. do Diario, rua Duque de Caxias n. 42